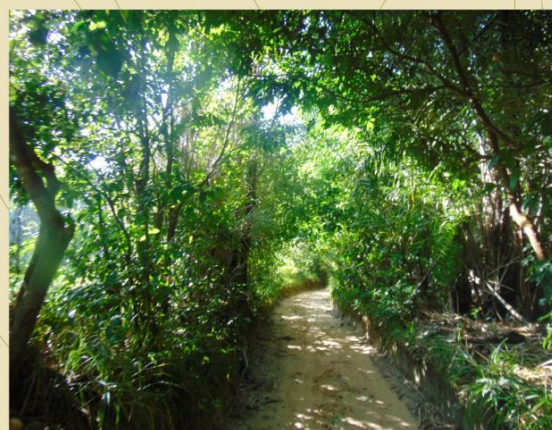


DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA DE SOCIOBIODIVERSIDADE

DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA



Diagnóstico Socioeconômico e da Situação
Fundiária visando a Reavaliação da
Reserva Ecológica da **Mata do Bacurizal e**
Lago Caraparú - Salvaterra - Marajó - Pará

2025



IDEFLOR-Bio
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Gestão da Biodiversidade
Gerência de Sociobiodiversidade



PREFEITURA DE
SALVATERRA
DE VOLTAR AO DESENVOLVIMENTO!



PREFEITURA DE SALVATERRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Diagnóstico Socioeconômico e da Situação Fundiária
visando a Reavaliação da Reserva Ecológica Mata do
Bacurizal e Lago Caraparú / Salvaterra-Pa



IDEFLOR-Bio
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Helder Zahluth Barbalho
Governador do Estado do Pará

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Nilson Pinto
Presidente do IDEFLOR-Bio

Crisomar Lobato
Diretor de Gestão da Biodiversidade

Lena Ribeiro Pinto
Assessora de Gestão

Thiago Valente Novaes
Assessor Técnico

Osiane Barbosa de Oliveira
Gerente do Escritório Regional do Marajó – Base Soure

Hugo Deleon dos Santos Dias
Gerência da Região Administrativa do Marajó



PREFEITURA DE SALVATERRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Valentim Lucas de Oliveira
Prefeito de Salvaterra

Nivaldo do Nascimento Ramos
Vice-Prefeito

Igor Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Elaboração

Jocilete A. Ribeiro de Freitas

Socióloga / Ma. em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia
Técnica em Gestão Pública/ Gerente de Sociobiodiversidade – IDEFLOR-Bio

Alberty Ivy Lima Pereira

Sociólogo/ Analista de Políticas Públicas – GSBio/DGBio/IDEFLOR-Bio

Elaboração de Mapas

Bruno Martinez – Engº Agrônomo/ Técnico em Gestão Ambiental -
GSBio/DGBio/IDEFLOR-Bio

Arte da Capa

Sindomar Cardoso – Designer/ Assistente Administrativo - GSBio/DGBio/IDEFLOR-Bio

Equipe Auxiliar

Lucyana Barros Santos

Engª Florestal/ Técnica em Gestão Ambiental

Leila Suerguis Guede Lobato

Engª Ambiental/ Técnica em Gestão Ambiental – SEMMA Salvaterra

Andréia Cristina Pinheiro Nogueira

Bióloga/ Técnica em Gestão Ambiental

Alacid Caldas da Silva

Assistente Social/ Secretário de Diretoria

Sindomar Cardoso

Designer/ Assistente Administrativo

Claudia Aranha

Assistente Operacional

Feliph Andrade Gomes

Discente de Engenharia Ambiental

Aplicação de Formulários

Alunos da Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará de Salvaterra - EETEPA

Alexandre Gomes Amador

Arthur Douglas Alcantra Oliveira Nascimento

Luciane Keuren Pacheco Amaral

Jerson Mendonça da Silva

Raquel Avelar Trindade

Sthefany Alves Abdon

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Reunião com SEMMA Salvaterra e Sensibilização para a realização da Consulta..	16
Figura 2- Mapa da Região de Integração Marajó.	19
Figura 3- Mapa da Área de Proteção Ambiental Marajó – APA Marajó.....	20
Figura 4- Mapa de localização do Município de Salvaterra – PA.....	21
Figura 5- Localidade e rodovias do município de Salvaterra.....	42
Figura 6- Leis que fazem referência à criação do FMMA.	46
Figura 7- Prédio da Semma Salvaterra.	47
Figura 8- Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	49
Figura 9- Mapa de Localização.	57
Figura 10- Mapa de acesso à Unidade de Conservação.	58
Figura 11- Bairro do Coqueirinho.	58
Figura 12- Mapa de situação do bairro Coqueirinho.....	59
Figura 13- Escola frequentada pelos alunos do bairro do Coqueirinho.	67
Figura 14- Abastecimento público – Cosanpa.....	81
Figura 15- Destino dos resíduos sólidos no bairro do Coqueirinho.	85
Figura 16- Levantamento Institucional realizado na sede do município de Salvaterra.....	87
Figura 17- Primeiro Mapa da Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú.	90
Figura 18- Mapa elaborado pela equipe da Sema/Pa.	91
Figura 19- Mapa Referente ao Memorial Descritivo de março de 2016.	92
Figura 20- Mapa com área de 151,6692 hectares para Unidade de Conservação de Proteção Integral.....	93
Figura 21- Certidão – fls. 01 e 02.....	94
Figura 22- Minuta de Projeto de Lei – fls. 01 e 02.....	96
Figura 23- Mapa sem as praias, erosão natural da orla.	97
Figura 24- Mapa situacional da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú.	98
Figura 25- Mapa de Reavaliação da Unidade de Conservação municipal.	102

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Área territorial e população estimada de Salvaterra.	25
Gráfico 2- Sexo e gênero da população.	26
Gráfico 3- Faixa Etária da população.	26
Gráfico 4- Programas Sociais.	27
Gráfico 5- Taxas de aprovação, reprovação e abandono no ensino médio.	28
Gráfico 6- Taxa de distorção idade/série, ensino médio.	29
Gráfico 7- Taxas de aprovação, reprovação e abandono no ensino fundamental.	29
Gráfico 8- Taxa de distorção idade/série ensino fundamental	30
Gráfico 9- Índice de desenvolvimento da educação básica.	30
Gráfico 10- Principais causas de óbitos.	31
Gráfico 11- Taxa de mortalidade infantil.	32
Gráfico 12- Taxa de mortalidade materna.	32
Gráfico 13- Remuneração média total e por sexo.	33
Gráfico 14- Vínculos empregatícios no emprego formal.	33
Gráfico 15- Vínculos empregatícios no emprego formal por setor econômico.	34
Gráfico 16- Vínculos de trabalho formais.	35
Gráfico 17- Vínculos empregatícios por escolaridade do trabalhador formal.	36
Gráfico 18- Valor adicionado por setores produtivos.	37
Gráfico 19- Valor da produção do coco-da-baía.	37
Gráfico 20- Produção de abacaxi no Marajó.	38
Gráfico 21- Produção de mandioca no Marajó.	38
Gráfico 22- Valor da produção do arroz no Marajó.	39
Gráfico 23- Atividades agropecuárias com destaque no ano de 2022.	40
Gráfico 24- Grandes setores da economia de Salvaterra.	40
Gráfico 25- Características do bairro Coqueirinho.	60
Gráfico 26- Divisão da população quanto ao sexo e gênero.	61
Gráfico 27- Faixa etária dos entrevistados.	62
Gráfico 28- Estado civil dos entrevistados.	62
Gráfico 29- Religião da população.	63
Gráfico 30- Principais problemas enfrentados pela população.	63
Gráfico 31- Origem da população.	64
Gráfico 32- Tempo de residência (moradia) da população.	65
Gráfico 33- Relação de vizinhança no bairro do Coqueirinho.	65
Gráfico 34- Pretensão de se mudar da população.	66
Gráfico 35- Escolaridade da população entrevistada.	66
Gráfico 36- Escola, merenda e transporte escolar e educação ambiental.	67
Gráfico 37- Escola próxima ao bairro Coqueirinho.	67
Gráfico 38- Merenda e transporte escolar.	68
Gráfico 39- Educação Ambiental e abordagem na escola.	68
Gráfico 40- Ocorrência de doenças no bairro do Coqueirinho.	69
Gráfico 41- Atendimento à saúde da população entrevistada.	70
Gráfico 42- Principal fonte alimentar da população entrevistada.	70
Gráfico 43- Fonte de energia utilizada na produção de alimentos.	71
Gráfico 44- Local de realização das compras.	71
Gráfico 45- Qualidade e tratamento da água.	72
Gráfico 46- Participação em Instituições.	73
Gráfico 47- Atividades desenvolvidas.	73
Gráfico 48- Vínculos empregatícios.	74
Gráfico 49- Outras fontes de renda: aposentadoria e Programas Sociais.	74

Gráfico 50- Renda mensal familiar.	75
Gráfico 51- Acesso a financiamentos e empréstimos.....	75
Gráfico 52- Problemas enfrentados sobre a violência local.	76
Gráfico 53- Número de vezes que foi assaltado.	77
Gráfico 54- Número de vezes de presenciou assalto.....	77
Gráfico 55- Iluminação pública no bairro do Coqueirinho.	78
Gráfico 56- Meios de transportes utilizado pela população.	78
Gráfico 57- Meio de acesso às informações.....	79
Gráfico 58- Tipos de telefonia celular.....	80
Gráfico 59- Abastecimento de água para o bairro do Coqueirinho.....	81
Gráfico 60- Características da água.....	82
Gráfico 61- Destino dos efluentes sanitários.....	83
Gráfico 62- Destino dos resíduos sólidos no bairro do Coqueirinho.	84
Gráfico 63- Drenagem e alagamento.....	85
Gráfico 64- Técnica de edificação dos imóveis.....	100
Gráfico 65- Situação dos imóveis.....	100
Gráfico 66- Utilização e situação documental dos imóveis.....	101
Gráfico 67- Conhecimento da população sobre a Reserva.....	101

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Matrículas em Unidades Escolares.	28
Quadro 2- Quadro de servidores da SEMMA Salvaterra.	50
Quadro 3- Variáveis e peso para cálculo de metodologia do ICMS Verde.....	52
Quadro 4- Percentual, ano base, ano de cálculo e ano de repasse do ICMS Verde.	52
Quadro 5- Fatores, Variáveis e Pesos e Índices referente repasse do ICM Verde aos municípios, referente aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.	53
Quadro 6- Índices referente repasse do ICMS Verde aos municípios.....	54
Quadro 7- Quarta metodologia de cálculos para repasse do ICMS Verde.	55
Quadro 8- Valores do ICMS Verde repassado por ano ao município de Salvaterra.	55
Quadro 9- Edificações e terrenos encontrados no bairro do Coqueirinho.....	59
Quadro 10- Entrevistas realizadas e residências visitadas.	60
Quadro 11- População estimada do bairro Coqueirinho.	61

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AA - Área Antropizada
ACS - Agentes Comunitários de Saúde
AD – Área Degradada
ALAP - Área de Limitação Administrativa Provisória
APA - Área de Proteção Ambiental
APP – Área de Preservação Permanente
AQUIPESCA - Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pescadores Artesanais Aquicultores e Extrativistas
ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico
ARL – Área de Reserva Legal
AVC – Acidente Vascular Cerebral
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CMA - Comissão de Meio Ambiente
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CDP – Companhia das Docas do Pará
CID – Classificação Internacional de Doenças
CLP – Gás Liquefeito de Petróleo
CMVS - Câmara Municipal de Vereadores do Município de Salvaterra
CONSEMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente
COSANPA – Companhia de Saneamento do Pará
COVID – Coronavírus disease
DGBio - Diretoria de Gestão da Biodiversidade
EaD - Educação a Distância
EETEPa - Escola Técnica do Estado do Pará
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAPESPA - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
FLONA – Floresta Nacional
FM – Frequência Modulada
FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente
GPS – Global Position System
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDEFLOR-Bio - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MP – Ministério Público
MPPA - Ministério Público do Estado do Pará
PEA - População Economicamente Ativa
PEGIRS – Plano
PHCA – Projeto de Hidrologia e Climatologia da Amazônia
PIB – Produto Interno Bruto
PGI - Programa de Gestão Integrada
PRODES - Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite
RVN - Reserva de Vegetação Nativa
SEDOP - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMED - Secretaria Municipal de Educação

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde
SICAR/PA Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente
SOTUR - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
SUDAM – Superintendência da Amazônia
SUS - Sistema Único de Saúde
TIM – Telecom Italia Mobile
UC – Unidade de Conservação
UR – Área de Uso Restrito
US - Áreas de Uso Sustentável

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. MUNICÍPIO DE SALVATERRA – REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ ...	19
3. DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA	20
3.1. LOCALIZAÇÃO E ACESSO	20
3.2. BREVE HISTÓRICO.....	21
3.3. ASPECTOS POPULACIONAIS	24
3.3.1. Área Territorial e População.....	24
3.3.2. Sexo e Gênero.....	25
3.3.3. Faixa Etária.....	26
3.4. ASPECTOS SOCIAIS.....	26
3.4.1. Programas Sociais	26
3.4.2. Educação	27
3.4.3. Saúde.....	31
3.5. ASPECTOS ECONÔMICOS.....	33
3.5.1. Trabalho Formal	33
3.5.2. Atividades Produtivas	36
3.6. INFRAESTRUTURA.....	41
3.6.1. Localidades e Rodovias	41
3.6.2. Porto do Camará	43
3.7. SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SALVATERRA.....	43
3.7.1. Monitoramento Ambiental	43
3.7.2. Sistema Municipal de Meio Ambiente.....	44
3.7.3. Sustentabilidade Financeira	51
4. ÁREA DE ESTUDO	56
4.1. LOCALIZAÇÃO E ACESSO	57
4.2. PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS MORADORES DO BAIRRO DO COQUEIRINHO	58
4.2.1. Características do bairro, população, sexo, faixa etária, estado civil, religião e principais problemas.	60
4.2.2. Padrão de Ocupação: origem dos moradores, tempo de residência, relação de vizinhança, intenção de se mudar e conhecimento da Reserva.	64
4.2.3. Aspectos relacionados à Educação	66
4.2.4. Aspectos relacionados à Saúde	69
4.2.5. Organização social.....	72
4.2.6. Aspectos Econômicos: Atividades Desenvolvidas, Vínculo Empregatício, outras fontes de rendas, Renda Mensal Familiar e Acesso à Créditos	73
4.2.7. Infraestrutura	76
4.2.8. Saneamento Básico	80
5. LEVANTAMENTO INSTITUCIONAL	86
6. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA	89
6.1. SITUAÇÃO DOCUMENTAL E UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DO BAIRRO COQUEIRINHO	99
6.2. PROPOSTA DE RECATEGORIZAÇÃO	102
7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	106
8. REFERÊNCIAS	109
APÊNDICES	114
ANEXO.....	119

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, criado na Lei nº 8.096, de 01/01/2015, é uma autarquia de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, tendo por finalidade, entre outras, a (...) execução das políticas de preservação, conservação e uso sustentável da biodiversidade, da fauna e da flora terrestre e aquáticas no Estado do Pará, e entre suas funções básicas se destaca “executar a política estadual de unidades de conservação do Estado relativas à sua proposição, criação, implementação e gestão em observância às normas gerais previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (Lei Federal nº 9.985, de 18/07/2000) e na Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza e Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – PEUC/SEUC (Lei 10.306, de 22/12/2023). Cabendo à Diretoria de Gestão da Biodiversidade - DGBio, planejar, coordenar, supervisionar e promover a execução de planos, programas e projetos relativos à preservação, proteção e conservação da biodiversidade, apoiando a realização de pesquisas nessas áreas, a promoção do zoneamento da fauna e flora silvestres, a seleção e definição de espécies da fauna e flora a serem protegidos, e a promoção de atividades de recomposição florestal inclusive de APP e ARL em Unidades de Conservação - UC.

No âmbito da DGBio, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR-Bio vem realizando importante trabalho, notadamente na criação de Unidades de Conservação da Natureza (UCs) estaduais e em ações de apoio técnico à criação e reavaliação de UCs municipais que se caracterizem como instrumento legal para a conservação da biodiversidade, uso sustentável dos recursos naturais e geração de serviços ambientais aos municípios paraenses.

Nesse contexto, em novembro de 2015 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra – SEMMA Salvaterra protocolou no IDEFLOR-Bio, o Ofício nº 044/2015/SEMMA, Processo 2015/492083, constando no anexo, cópia da Lei nº 109/87 de 19.06.1987 e memorial descritivo com área de 235ha da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú, cuja solicitação se tratava de vistoria técnica especializada para definição de categoria da reserva e definida a categoria, apoio para a elaboração do plano de uso da reserva.

Em maio de 2017, o IDEFLOR-Bio recebe o Ofício 30/2017 - CAM de 02.05.2017, Processo 2017/190742 de 05.05.2017, de procedência da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Salvaterra - CMA/CMVS, que solicita apoio técnico para o processo de recategorização da Unidade de Conservação da Natureza Municipal “Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú”.

Em resposta, técnicos do IDEFLOR-Bio estiveram no município de Salvaterra no período de 25 a 28/09/2017, conforme Portaria de nº 922 de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33463 de 21/09/2017, que autoriza a viagem para participação na reunião com a Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Salvaterra, objetivando a recategorização da Unidade de Conservação Municipal “Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú”, e participação na Audiência Pública referente ao Programa de Gestão Integrada - PGI, no município de Soure. No dia 25/09/2017, às 10h30, ocorreu a reunião na Câmara Municipal de Salvaterra, localizada na rua Cearense, s/n, Centro, Salvaterra e contou com a presença dos membros da Comissão de Meio Ambiente e demais Vereadores de Salvaterra, conforme memória de reunião, registro fotográfico e lista de frequência (Apêndices I, II e III). O objetivo foi apresentar o processo para enquadrar a “Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú” atendendo ao disposto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei Nº 9.985 / 2000). Assim como foram apresentados os procedimentos de como recategorizar a Unidade, por meio da atualização dos estudos, realização da Consulta Pública, elaboração dos Documentos e Instrumento Legal, implementação e gestão da UC. Na oportunidade, quatro questionamentos foram levantados pelos vereadores relacionados ao projeto residencial “Pouso dos Guarás”, tais quais: 1) o projeto poderia ser implantado na Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú?, considerando ser uma unidade de conservação criada por lei; 2) Se a prefeitura teria poder para realizar nova delimitação da área?; 3) Se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas poderia conceder licença prévia em área de UC?; e 4) Se a implantação do referido projeto poderia ser implantado sem antes passar pela Câmara de Vereadores? Ao final da reunião ficou como atribuição do IDEFLOR-Bio o seguinte: a) O IDEFLOR-Bio faria o georreferenciamento da área, com elaboração de mapa, conforme encontra-se a delimitação na Lei nº 109 de 19/06/1987, fazendo uma comparação de vegetação da área anterior e atual; b) O IDEFLOR-Bio emitiria um Parecer Técnico; e c) O IDEFLOR-Bio verificaria junto a SEMAS-Pará a licença prévia do empreendimento em área de UC. E no dia 26/09/2017, das 9h00 às 14h00, foi realizado o georreferenciamento da área com registro de coordenadas de GPS e registros fotográficos dos pontos coletados.

A partir de dados dessa reunião com a Comissão de Meio Ambiente - CAM, representantes da Câmara Municipal de Vereadores e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra, realizada em 25.09 e visita técnica na área da Reserva e análise documental foi gerado o Parecer Técnico de 10.04.2018, que centrou a sua abordagem em pontos considerados fundamentais para o processo de recategorização e consequentemente para a

efetividade da gestão, sendo eles: procedimento para o processo de recategorização; situação fundiária, considerando principalmente a dominialidade e a ocupação humana; aspectos socioeconômicos e a situação e relevância ambiental atual. O Parecer também consolidou em quadro as coordenadas geográficas dos pontos visitados, com seus respectivos registros fotográficos (Apêndice IV) e apresentou a elaboração de (03) três mapas. O primeiro com a delimitação e o tamanho que a Unidade foi criada, o segundo, referente a diminuição da área e o terceiro com a proposta do IDEFLOR-Bio de recategorização.

Em continuidade, em março de 2018, o IDEFLOR-Bio recebeu o Ofício 39/2018 de 23.03.2018, Processo 2018/130497 do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA – Inquérito Civil Simp. Bº 000621-343/2017-MP/PJS. Portaria 01/2018 MP/PJ/S-Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú, em que solicitava: a) Titularidade das terras quando da criação da UC; b) levantamento florístico, faunístico, cartográfico e geodésico da UC; c) Delimitações da UC com destaque para as áreas onde já ocorreram irregulares; d) Relatório com os resultados do estudo técnico realizado em 2017 pelos técnicos do IDEFLOR-Bio quanto às condições atuais de conservação de UC e sua conclusão sobre referida UC; e) Importância da Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú para a biodiversidade local e regional; f) Outros documentos existentes sobre a UC, relevantes para a temática em questão, como estudos e planejamento. O qual foi respondido ao Ministério Público do Estado do Pará em 2018.

E reiterando os ofícios acima, foi recepcionado no IDEFLOR-Bio o Ofício nº 007.2022 – GS/ SEMMA de 09.06.2022, Processo 2022/731454 de 10.06.2022, cuja solicitação é a retomada do apoio ao processo para a conclusão da Recategorização da Unidade de Conservação da Natureza Municipal “Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú”.

Devido a pandemia do COVID-19, os trabalhos foram retomados em 2023. Conforme a Portaria 389 de 27.06.2023, publicadas no DOE 35.453 de 28.06.2023, a equipe da DGBio e a Gerente do Escritório Regional do Marajó/ Base de Soure realizaram visita técnica no município de Salvaterra no período de 26 a 30/06/2023, onde realizaram reunião de trabalho com a Secretária Leila Suerguis Guede Lobato e técnicos da Semma Salvaterra, reuniram com representantes do poder executivo, reuniram e realizaram levantamento Institucional em órgão do município, visitaram a área da Reserva, coletaram registro fotográfico e de coordenadas geográficas e coletaram informações de flora.

Os estudos técnicos foram atualizados a partir de dados secundários e de informações consolidadas em relatórios, pareceres e documentos de órgãos governamentais e Instituições

de Ensino e Pesquisa. Onde, as análises de dados sobre o município de Salvaterra deste diagnóstico foram feitas por meio de relatório de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) e do Projeto Radar de Indicadores das Regiões de Integração, da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - Fapespa, publicado desde o ano de 2015, e que se encontra em sua sétima edição (2022), consolidando informações do estado e das citadas regiões de integração. Outras fontes de informação foram utilizadas no texto de forma subsidiária, sempre acompanhadas de suas respectivas referências.

Os dados primários foram coletados em campo por meio de entrevistas, aplicação de formulários, reuniões, observações, registros fotográficos e registro de coordenadas geográficas. Ambos acordados entre IDEFLOR-Bio e Semma Salvaterra. O Diagnóstico do Meio Físico, com ênfase na hidrografia, no lago Caraparú e nas nascentes ficou sob a responsabilidade do IDEFLOR-Bio com apoio de técnicos da SEMMA. O Diagnóstico Biológico com ênfase em flora e fauna, foi dividido, o relatório de flora, com o objetivo de descrição da vegetação e identificação da flora ficou sob a responsabilidade da DGBio e o relatório de fauna, com ênfase na mastofauna, avifauna e fauna aquática ficou sob a responsabilidade dos técnicos da SEMMA Salvaterra. O Diagnóstico Socioeconômico e da Situação Fundiária ficou sob a responsabilidade da DGBio/IDEFLOR-Bio no levantamento de informações secundárias sobre o município de Salvaterra, levantamento institucional com representantes de órgãos governamentais e não-governamentais afins, identificação de possíveis ocupações por populações humanas dentro da área da Reserva, tabulação de dados, análise e elaboração de texto, com ênfase na análise de informações coletadas por meio de aplicação de formulários, com famílias do bairro Coqueirinho, importante bairro localizado no entorno da Unidade, que contou com o apoio da SEMMA e de alunos da Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará de Salvaterra – EETEP.

O resultado foi a consolidação de 03 (três) diagnósticos, a saber: 1. Diagnóstico do Meio Físico Visando a Recategorização de Unidades de Conservação da Natureza Municipal “Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú” – Salvaterra-PA. MARTINEZ, Bruno José Ferreira da Silva. DGBio/IDEFLOR-Bio. Belém/Pa, 2023, 63p.; 2. Diagnóstico Biológico (Flora e Fauna) para subsidiar a Recategorização da Unidade de Conservação da Natureza Municipal “Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú” / Salvaterra-PA. DGBio/IDEFLOR-Bio. Belém/Pa, 2024.; 3. Diagnóstico Socioeconômico e da Situação Fundiária visando a Recategorização Legal da Unidade de Conservação da Natureza Municipal “Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú” / Salvaterra-PA, Estado do Pará. DGBio/IDEFLOR-Bio. Belém/Pa, 2024, 119p.

A partir dos estudos, foram propostas a recategorização da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú para 02 (duas) Unidades de Conservação Municipais. A primeira no grupo de Proteção Integral, Parque Municipal Ambiental e a segunda no grupo de Uso Sustentável Área de Relevante Interesse Ecológico ou Bosque Municipal.

Após a conclusão dos estudos, a equipe da DGBio/IDEFLOR-Bio esteve no município de Salvaterra no período de 26/02 a 01/03/2024 com o objetivo de planejar, organizar, sensibilizar e organizar a realização da Consulta Pública agendada para o dia 21 de março de 2024, conforme Portaria 88 de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.719 de 22.02.2024. Cujas reuniões de trabalho ocorreram com a nova Secretária da SEMMA, sra. Cilene de Almeida, e técnicos, assim como realizamos a sensibilização nos órgãos, conforme podemos observar na figura abaixo.

Figura 1: Reunião com SEMMA Salvaterra e Sensibilização para a realização da Consulta.



Fonte: DGBio/IDEFLOR-Bio, 2024.

Contudo, a Consulta Pública envolvendo os Poderes Públicos da esfera municipal, estadual e federal, o setor privado, as organizações Não-Governamentais e a sociedade civil, onde seriam apresentados os estudos técnicos, a delimitação, a importância da área e as propostas, o que resultaria na aprovação da recategorização “Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú”, criada pela Lei Municipal 109/87 de 19 de junho de 1987 para Unidade de Conservação da Natureza Municipal do Grupo de Proteção Integral “PARQUE MUNICIPAL AMBIENTAL MATA DO BACURIZAL”, com 151,61ha. E a Unidade de Conservação da Natureza Municipal de Uso Sustentável “ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO ou BOSQUE MUNICIPAL MATA DO BACURIZAL E LADO CARAPARÚ”, com 52,71ha, não foi realizada no período previsto de 21 de março de 2024 por motivos diversos, conforme podemos no Of. 12/2024-GPMS de 07/03/2024, em anexo I.

Entretanto, com as eleições municipais de 2025 e mudança de legislatura para o ano de 2025, a DGBio/ IDEFLOR-Bio foi procurado no dia 17 de março de 2025 pelo novo Secretário de Meio Ambiente de Salvaterra, o sr. Igor Barros, cujo objetivo principal foi verificar o status do processo da reavaliação de categoria da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú e agendar a nova data da Consulta Pública para o dia 07 de maio de 2025, a ser realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Oscarina Santos, localizada na Trav. Oitava, nº 191, Salvaterra.

Com isso, faz-se necessário a atualização parcial deste diagnóstico no que consiste na substituição de nomes de gestores, atualização de valores de repasse de recursos do ICMS Verde para o ano de 2024, possíveis sobreposições evidenciadas no item situação fundiária, e a nova proposta da área total apenas em uma categoria do Grupo de Uso Sustentável, Bosque Municipal, mas que não inviabiliza analisar as demais categorias de Parque Ambiental Municipal e Área de Relevante de Interesse Ecológica já proposto neste diagnóstico.

Atualiza-se, também, a mudança do uso “recategorização” para “reavaliação”, baseado no Art. 55 da Lei 9.985 / 2000 – SNUC, onde, “as unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei”. E no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, Capítulo X, Art. 40, que diz que a reavaliação de unidade de conservação prevista no art. 55 da lei nº 9.985/2000, será feita mediante ato normativo do mesmo nível hierárquico que a criou. O qual se enquadra a Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú, vista que a reavaliação dessa área protegida no município de Salvaterra tem como premissa o instrumento legal para a conservação e manutenção da sua importante biodiversidade e beleza cênica aliada a sustentabilidade ambiental, principalmente no que tange os aspectos de conservação do lago Caraparú, igarapés, nascentes, espécies da fauna e flora endêmicas e a conservação do solo, além da geração de serviços ambientais às comunidades locais do entorno dessa UC por meio da promoção do ecoturismo e outras atividades pertinentes.

Após a realização da Consulta Pública, será atualizado o mapa e Memorial Descritivo com área, limites e confrontações, assim como a exposição de motivos, ficha técnica e Minuta de Projeto de Lei.

No intuito de subsidiar a reavaliação, este Diagnóstico apresenta informações estruturado em quatro tópicos a saber: breve descrição do município de Salvaterra no contexto

da Região de Integração Marajó, Área de Estudo, situação fundiária e conclusão e recomendações.

2. MUNICÍPIO DE SALVATERRA – REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ

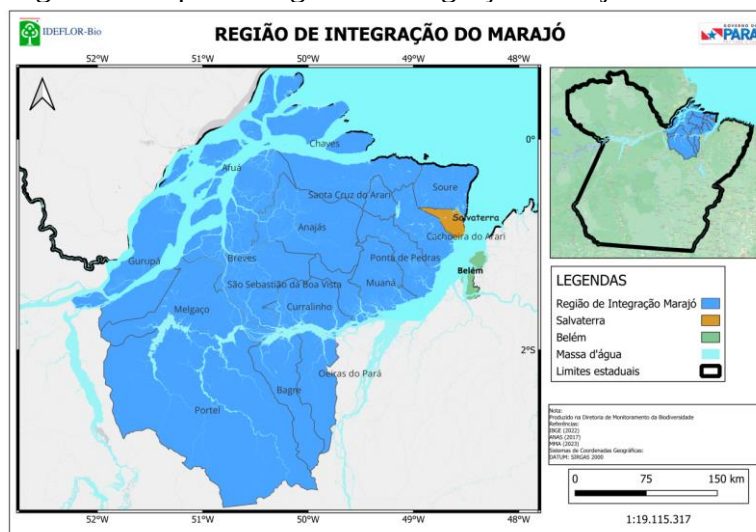
De acordo com a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, Salvaterra é um município pertencente ao estado do Pará, embora não esteja localizado na área continental desse ente federado, mas na sua área insular - com efeito, os limites de Salvaterra se acham dentro da Ilha do Marajó, o maior arquipélago fluviomarítimo do mundo. Logo, em harmonia com essa condição peculiar, seus atributos mais elementares perpassam pela consideração mais abrangente daquela significativa extensão de terra em conjunto, pois o arquipélago integra na sua amplitude uma identidade singular, a marajoara.

O poder público estadual certamente orienta-se por este entendimento, uma vez que trata o Marajó como unidade regional ao realizar a gestão de seu território. Efetivamente, ele encontra-se definido como uma das 12 (doze) regiões de integração do estado, criadas por meio do Decreto Estadual nº 1.066/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.146/2022, cujo objetivo é atender disposições legais e técnicas, seguindo uma tendência da administração pública quanto à gestão de territórios significativamente extensos, como o do Pará.

Essa subdivisão territorial é feita para representar espaços com semelhanças de ocupação, de nível social e de dinamismo econômico, cujos municípios apresentem integração entre si, quer física, quer economicamente, com a finalidade de definir espaços com possibilidade de serem partícipes do processo de diminuição das desigualdades regionais, de maneira homogênea. Logo, essas disposições aplicam-se perfeitamente a um arquipélago.

Além de Salvaterra, a região de integração Marajó é formada pelos municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure, conforme ilustrado na Figura 1.

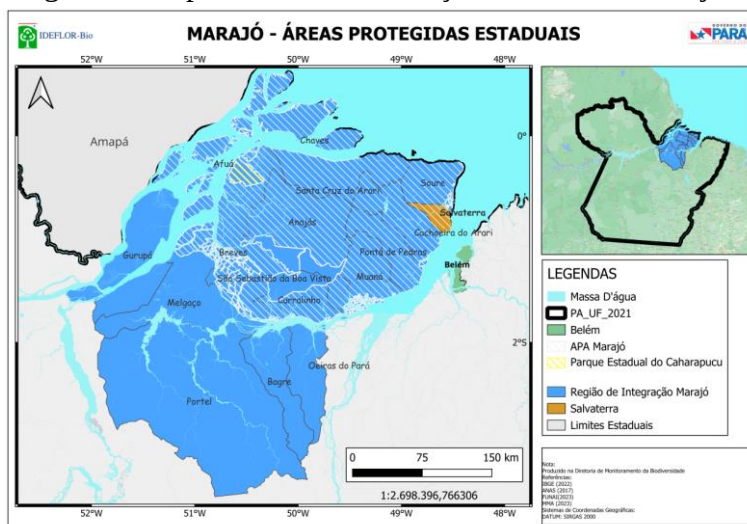
Figura 2- Mapa da Região de Integração Marajó.



Fonte: Decreto 2.060 de 10.12.2021. Doe 34.839 de 21.01.2022.

Outro aspecto territorial referente ao município de Salvaterra é a destinação de grande parte da extensão marajoara para a proteção ambiental. Essa finalidade foi definida pelo Art. 13, § 2º, da Constituição do Estado do Pará de 1989, que criou a Área de Proteção Ambiental – APA Marajó - Unidade de Conservação de Uso Sustentável - a maior na Costa Norte do Brasil, com 5.904.322ha, abrangendo os municípios de Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Muaná, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure e Salvaterra (Figura 3). Além da APA, outras unidades de conservação foram implantadas no arquipélago pelo poder público, a exemplo do Parque Estadual do Charapucu – Parque Charapucu, criado pelo Decreto Estadual nº 2.592 de 09/11/2010. Porém, damos destaque especial aqui àquela de maior extensão e cuja área abrange o município ora estudado.

Figura 3- Mapa da Área de Proteção Ambiental Marajó – APA Marajó.



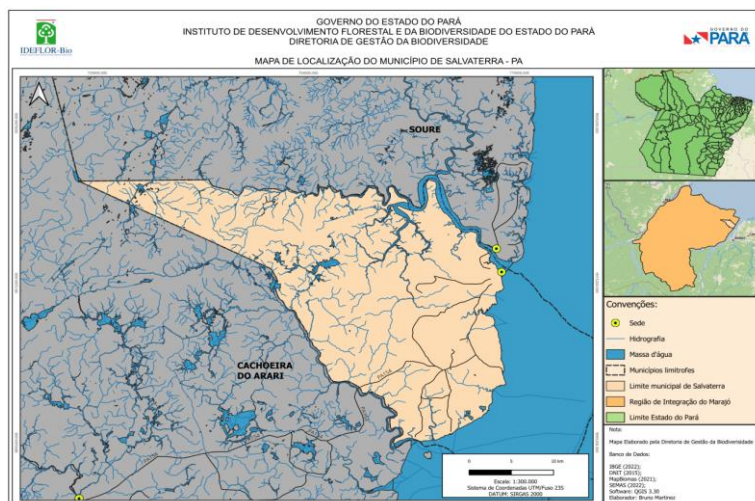
Fonte: IBGE, 2021. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

3. DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA

3.1. LOCALIZAÇÃO E ACESSO

O município de Salvaterra limita-se ao norte, com o município de Soure, a leste, com a Baía do Marajó, ao sul e a oeste, com o município de Cachoeira do Arari, cuja fronteira é determinada pelos rios Camará e São Miguel. A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas (01°45'12" S de latitude e 48°31'00" W de longitude), seus limites são com o município de Soure, começando na ponta meridional do lago Guajará, seguindo por uma reta as nascentes do rio Paracauari, que em "tupi-guarani significa rio de águas profundas", na baía do Marajó. Sua disposição geográfica pode ser visualizada na Figura 3, extraído do Diagnóstico do Meio Físico.

Figura 4- Mapa de localização do Município de Salvaterra – PA.



Fonte: IBGE, 2022. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

O acesso ao município de Salvaterra se dá por via fluvial, por meio de dois portos: o Terminal Hidroviário de Belém, localizado à rua Marechal Hermes, no galpão 10 da Companhia das Docas do Pará – CDP, por meio de barcos de linha que conduzem passageiros e do porto de Icoaracy, distrito de Belém, por meio de balsas que conduzem veículos e passageiros.

3.2. BREVE HISTÓRICO

O estudo da formação histórica e social do Brasil, encontra no processo de colonização portuguesa, o marco fundamental de sua origem e do estabelecimento de qualquer aspecto dessa formação. Por sua vez, a pré-história desse marco é igualmente essencial para o bom entendimento da composição cultural e social de cada um dos contextos nacionais; no entanto, nem sempre é factível divisar esse prelúdio histórico em virtude da escassez de evidências materiais ou documentais sobre esse período, decorrente da própria aspereza daquele processo colonial.

Não obstante, o Arquipélago do Marajó é uma exceção. De fato, a grande quantidade de material arqueológico encontrado na região oferece muitas evidências sobre o período pré-colonial, protagonizado pelos povos originários. Decerto, o complexo insular em foco é um dos mais ricos repositórios de relevantes evidências sobre o período pré-colombiano, com destaque para a presença dos resquícios de cerâmica, dos chamados tesos e dos sambaquis, além da ampla cobertura da fértil terra preta no solo local, os quais revelam a presença numerosa desses povos na região por volta de 3.000 a.C., já no momento da chegada dos europeus.

A área que hoje circunscreve os limites do município de Salvaterra, no arquipélago, é um exemplar desse panorama histórico, com destaque para os fragmentos de cerâmica

indígena, encontrados em abundância na vila de Joanes, de tal maneira que despertaram nos moradores locais o hábito de colecionar estas peças em suas casas, em detrimento do devido tratamento arqueológico. No entanto, essa prática integra a cultura ancestral às novas produções culturais do município, perfazendo novos hábitos e novos significados à identidade das comunidades atualmente fixadas nas diversas localidades de Salvaterra (BEZERRA, 2011).

O elevado contingente indígena foi um dos elementos determinantes para a ocupação colonial do território marajoara, por seu domínio da geografia das ilhas do arquipélago e por sua força de trabalho, essenciais para o modelo colonizador do conquistador europeu, sendo, concomitantemente, um grande atrativo para as missões catequéticas da igreja católica. Assim, a ocupação colonial seguiu, de modo geral, uma lógica indígena do território e, por conseguinte, as localidades constituídas no Marajó, a partir desse marco histórico, assentaram-se, em consideráveis proporções, segundo essa tendência.

O processo de colonização marajoara como um todo tem primeiramente um caráter estratégico, pois o arquipélago encontra-se no seio da embocadura do estuário amazônico, formado pela confluência das bacias de maior abrangência da região: a do rio Amazonas e a do Tocantins-Araguaia, que desaguam o doce manancial do bioma amazônico no oceano Atlântico. Dessa forma, o arquipélago entesta as rotas de entrada mais importantes da região no tempo da ocupação europeia, dada a importância das águas como meio de locomoção, cuja relevância se mantém. Por esse motivo, as primeiras incursões lusitanas no local foram motivadas pelo empenho de Portugal em defender o território colonial das investidas holandesas e de obstruir, para eles, este acesso.

Entretanto, o domínio português da ilha só obteve êxito mediante o auxílio das missões religiosas. Com efeito, o próprio Padre Antônio Vieira atuou juntos aos Nu-Aruaques – ou “Nheengaíbas”, como eram chamados pelos europeus –, grupo étnico dominante na região, e que eram, até aquele momento, aliados dos holandeses e hostis aos portugueses. Com a investida catequética dos jesuítas, finalmente Portugal firmou acordo com os Nheengaíbas, cujo apoio era determinante para o efetivo acesso e controle da região. Porém, essa intervenção contradizia os objetivos coloniais de submissão dos indígenas, pois o projeto religioso dos jesuítas era contrário aos da coroa portuguesa no tocante ao destino deles e, por força de seu sucesso nesse caso, o projeto catequético se sobrepôs, ou seja, o território foi garantido, porém os indígenas permaneceram “livres”, sob os auspícios da igreja católica. Não obstante, ainda assim, a colonização empreendida a partir de então era a concretização de um empreendimento eurocêntrico, tendo como cenário a política do expansionismo, por meio do

acúmulo e espoliação de riquezas e pela catequização de novas almas. Como resultado, essa aproximação dizimou inúmeras nações indígenas (PACHECO, 2010).

A formação do município de Salvaterra representa perfeitamente esse desdobramento histórico. Localizado no leste marajoara, considerando a direção do oceano para o continente, ele antecede geograficamente o principal reduto de defesa do território fixado pelos portugueses na Amazônia e principal rota de entrada na região, ou seja, onde hoje está localizada a capital do estado do Pará, a cidade de Belém – em linha reta, Salvaterra fica acerca de 75 km da capital paraense. Porém, apesar de estar em uma localização mais próxima do mar que Belém, o efetivo processo de configuração do atual município somente se inicia no final do século XVII, por meio de iniciativas religiosas que assentaram os primeiros povoadamentos na porção oriental do arquipélago, com destaque para o vilarejo jesuíta de Monsarás, existente até hoje como localidade do município de Salvaterra.

Entre os povos que habitavam a região na época, predominava um povo indígena chamado de Juioanas ou Iguães, especialmente no lado leste do arquipélago, onde hoje se encontra a vila de Joanes. A propósito, como aquela área foi um ponto onde se concentrou boa parte das iniciativas coloniais, o arquipélago do Marajó foi chamado por muito tempo, pelos colonizadores portugueses, de Ilha Grande de Joanes (LOPES, 1999).

Outro movimento populacional bastante significativo para a composição do município de Salvaterra decorreu do fluxo de mão de obra escravizada de origem africana para o Marajó. Esse movimento foi produto das limitações para explorar o trabalho forçado indígena e, de uma maneira mais abrangente, do contínuo isolamento das colônias do norte do efetivo domínio português. A fim de aumentar o controle sobre a Amazônia, intensificando as atividades produtivas na área, e reverter o isolamento “nortista”, foi criada, em 1755, durante o período pombalino, a Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e do Maranhão, que ligou as colônias do norte diretamente ao controle de Portugal e intensificou o tráfico de escravizados africanos para o Brasil.

Nesse decurso, o Marajó recebeu mais de 50 mil africanos escravizados, entre 1755 e 1820, para impulsionar a pecuária, a agricultura e a pesca nas grandes propriedades, estabelecidas principalmente no leste do arquipélago. Sabidamente, essa exploração ocorreu sob condições extremamente degradantes para aquela população – além de terem sido arrancados à força do seu continente, os africanos foram trazidos em condições insalubres para a região amazônica. Contudo, essas condições de vida não foram recebidas por eles sem revolta, resistência e fugas. De tal modo que a participação marajoara na Cabanagem foi expressiva, agregando indígenas e africanos no lado dos revolucionários (SALLES, 1988).

Amargo, o histórico acima explica a forte presença africana onde hoje se encontra delimitada Salvaterra, integrando a cultura local com as culturas indígena e europeia, além de se tornar outro fator de ocupação da terra e constituição territorial do município. Ali, encontram-se 18 comunidades quilombolas, a maior concentração do arquipélago, cujos ancestrais lograram libertar-se da escravidão no período colonial (AZEVEDO; PERES, 2015).

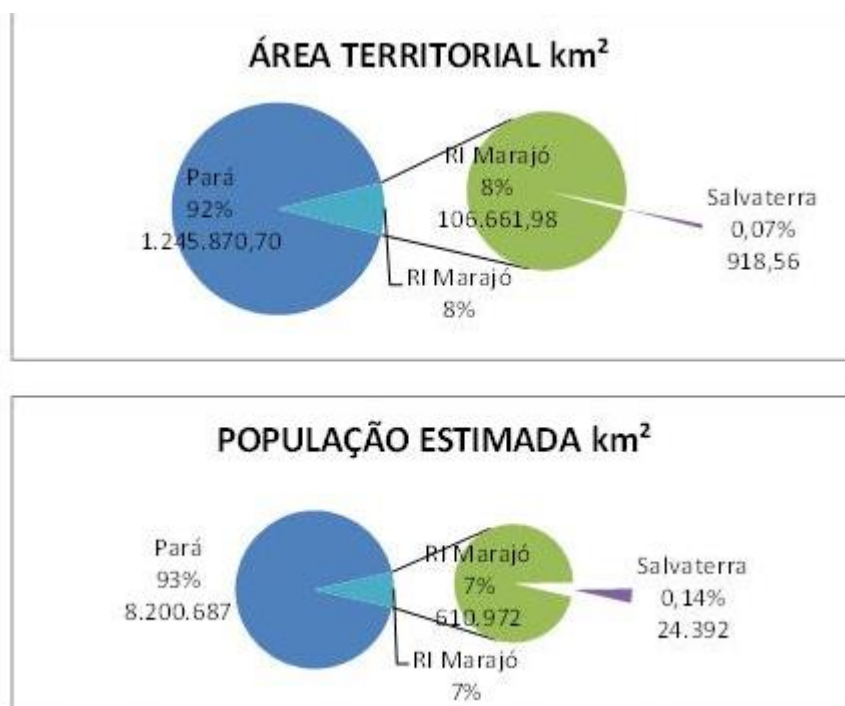
O conjunto étnico reunido no Marajó organizou-se, assim, em muitos vilarejos missionários, grandes propriedades agrárias e quilombos. O atual município de Salvaterra reúne em seus limites alguns dos principais povoados do leste marajoara, surgidos desde o início do período colonial português – Monforte, hoje distrito de Joanes; Condeixa e Monsarás. Nesse percurso histórico, vários arranjos foram estabelecidos entre esses povoados, em virtude do destaque desempenhado por cada um em determinado momento, sem esquecer que pertenciam ao município de Soure até a década 1960, quando, por meio da Lei Estadual nº. 2.460, de 29/12/1961, novos limites territoriais foram estabelecidos, mediante a conversão desse agregado de localidades à categoria de município, assumindo a denominação da mais destacada delas na época: Salvaterra. O novo município foi então constituído de 5 distritos: Salvaterra, Condeixa, Joanes, Jubim e Monsarás. Outros reordenamentos territoriais aconteceram em 1962 e 1963, mas aquela primeira configuração se manteve (IBGE, 2023).

3.3. ASPECTOS POPULACIONAIS

3.3.1. Área Territorial e População

A partir das projeções do ano de 2021 da FAPESPA/RADAR, e conforme apresentadas na Gráfico 1, abaixo, podemos perceber que o tamanho do município de Salvaterra (918,56 km²) é a menor área municipal do Marajó e, inversamente, abriga a maior densidade populacional do arquipélago (26,55 h/km²). A sua modesta extensão explica, em parte, essa elevada densidade, que está acima da densidade do Marajó (5,77 km²), do estado do Pará (7,07 km²) e até mesmo de municípios como Santarém (17,23 km²) e Marabá (15,81 km²), ficando abaixo de Belém (1.421,87 h/km²) e de todos os municípios da região metropolitana da capital paraense.

Gráfico 1- Área territorial e população estimada de Salvaterra.



Fonte: FAPESPA/RADAR, 2021. Elaboração IDEFLOR-Bio, 2023.

De fato, em termos absolutos, sua população total estimada é 24.392 habitantes, bem próximo da média de 35.940 habitantes¹, se forem considerados todos os municípios da região e, aproxima-se mais ainda da média, se for desconsiderado o município de Breves – cujo contingente elevado (104.280 habitantes) provoca grande distorção na estimativa –, quando a média populacional da região é reduzida para 29.805 habitantes.

3.3.2. Sexo e Gênero

Dados do IBGE de 2021 apresentam uma razão entre os sexos do município, constituindo pequena diferença no valor absoluta, mas uma igualdade nos números relativos, como podemos observar no Gráfico 2, abaixo.

¹ Uma vez que para os valores apresentados temos o desvio padrão de 20.712 e a margem definida entre 15.227 e 56.652 habitantes, por meio do acréscimo de um (01) desvio padrão acima e um (01) abaixo da média.

Gráfico 2- Sexo e gênero da população.



Fonte: IBGE, 2021.

3.3.3. Faixa Etária

Hoje, o município de Salvaterra possui uma população jovem pelo menos do ponto de vista produtivo, pois seu contingente populacional encontra-se bem reunido no grupo etário que possui entre 15 e 69 anos, com uma fração significativa na faixa etária de 20 a 29 anos (Gráfico 3).

Gráfico 3- Faixa Etária da população.



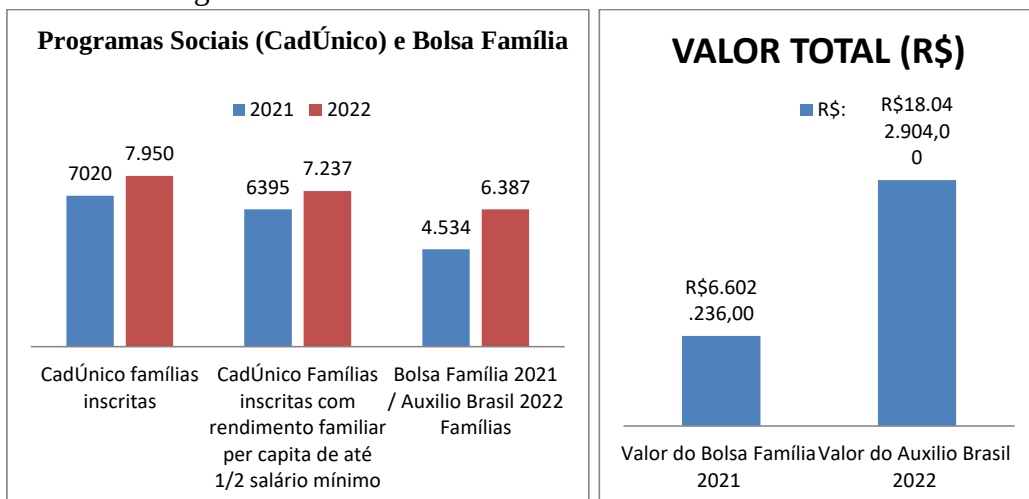
Fonte: RADAR/FAPESPA- 2021. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

3.4. ASPECTOS SOCIAIS

3.4.1. Programas Sociais

Nesse mesmo período do ano de 2019, a quantidade de pessoas com baixa renda que precisaram receber auxílio governamental (Bolsa Família/ Auxílio Brasil) para custear suas necessidades subiu, sobretudo de 2021 para 2022, cujo incremento atingiu cerca 18%. Em termos absolutos, foram quase 2.000 pessoas a mais com necessidade de receber o auxílio financeiro para complementar ou obter alguma renda (Gráfico 4). Este dado reforça a impressão de que a reforma trabalhista e a pandemia de COVID-19 podem ter impactado significativamente a qualidade de vida no município de Salvaterra, isto é, quanto à possibilidade de percepção de uma renda básica por sua população.

Gráfico 4- Programas Sociais.



Fonte: RADAR/FAPESPA- 2021. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

3.4.2. Educação

No município de Salvaterra, a oferta de educação de nível superior por instituições públicas se resume a seis (06) cursos: Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas, Ciências Naturais, História, Pedagogia e Química. Outros 42 cursos são oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD) por instituições privadas. Em 2022, os cursos das instituições públicas ofereceram o total de 220 vagas, mas foram preenchidas apenas 120 vagas. Já os cursos de EaD possuem apenas 127 matrículas, cujos ingressos ocorreram em anos anteriores. Essas matrículas na modalidade EaD apresentam uma média de aproximadamente 03 (três) matrículas por curso somente. No total, somaram-se 227 matrículas no ensino superior no município em destaque (INEP, 2022).

No ano de 2021, o município possuía 2.283 matrículas no ensino médio, reunindo o ensino regular, a EJA e a educação profissional (Quadro 1). Deste total, apenas uma parte deveria estar concluindo essa etapa de ensino. Como esse total de concluintes não é apresentado no compêndio informativo, buscamos a razão do total de vagas ocupadas nas instituições de ensino superior acima apresentado pelo total de matrículas no ensino médio de Salvaterra do ano posterior (2022), quando chegamos à proporção de 10,8% (IDEM). Portanto, caso esta passagem fosse linear de uma etapa para a outra de ensino, ou seja, se todos os concluintes acessassem compulsoriamente o ensino superior e somente esse contingente pudesse realizar este ingresso, apenas a décima parte estaria logrando êxito nesta caminhada.

Contudo, os dados educacionais são dinâmicos e a movimentação estudantil deve ser acompanhada ano a ano. Com efeito, nem todos os ingressantes no ensino superior são os mesmo que concluíram a educação básica no ano anterior; nem sempre os ingressantes são

naturais do município onde o curso é ofertado, pois há a possibilidade de ocorrer migração de jovens ao final do ensino médio para outros municípios onde há oferta de outros cursos de graduação, principalmente para a capital do estado e assim por diante; enfim, muitos fatores podem determinar concorrentemente o fluxo de ingresso no ensino superior. Ademais, o total de matrículas em cursos de graduação em EaD apresentados anteriormente não são exatamente de 2022, mas de anos anteriores. Outros fatores relativizam também o contingente de matrículas apresentado no ensino médio, como a distribuição entre os três anos de ensino regular ou nos quatro anos da educação profissional existente no município, além dos seus dados de evasão e repetência.

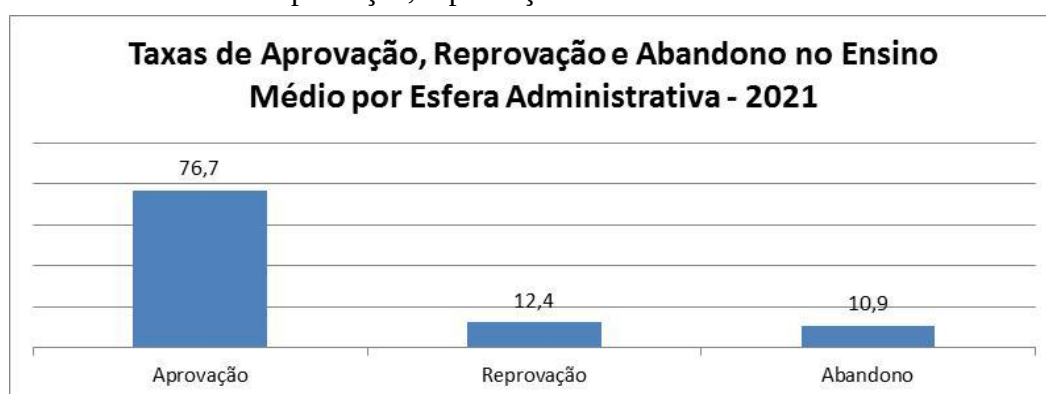
Quadro 1- Matrículas em Unidades Escolares.

<i>UNIDADE ESCOLAR</i>	<i>ESINO MÉDIO REGULAR</i>	<i>ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE</i>	<i>EJA MÉDIO</i>
EEEM PROF ADEMAR NUNES VASCONCELOS SEDE	348	-	192
EEEM SALOMAO MATOS	492	-	97
E E E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARA - EETEPA SALVATERRA	293	861	-

Fonte: INEP. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

A evasão do ensino médio regular de 10,9% para os 1.133 alunos do ensino regular não é efetivamente um dado positivo e a distorção idade/série nessa etapa também é significativa – apesar de apresentar uma tendência de redução nos últimos anos, seu quantitativo ainda está próximo à metade do contingente total. Este dado pode estar ligado também a um baixo rendimento do ensino fundamental no município (Gráfico 5 e 6).

Gráfico 5- Taxas de aprovação, reprovação e abandono no ensino médio.



Fonte: INEP. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

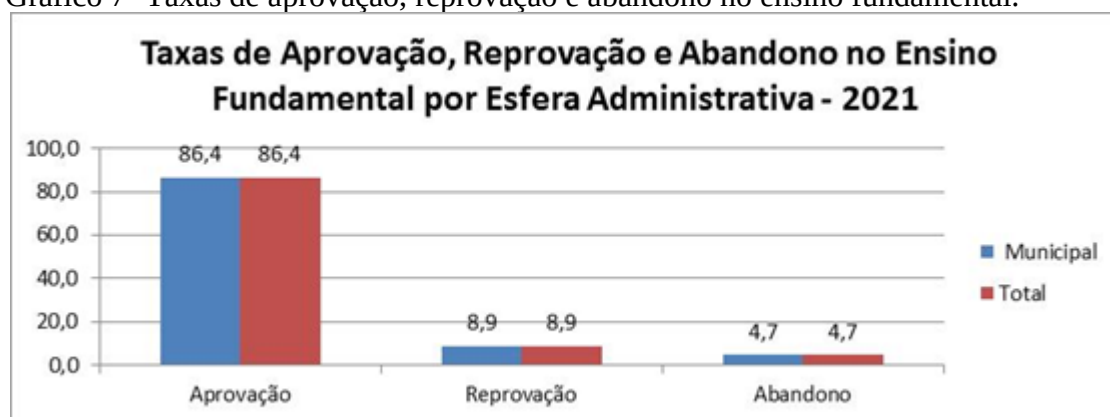
Gráfico 6- Taxa de distorção idade/série, ensino médio.



Fonte: INEP. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

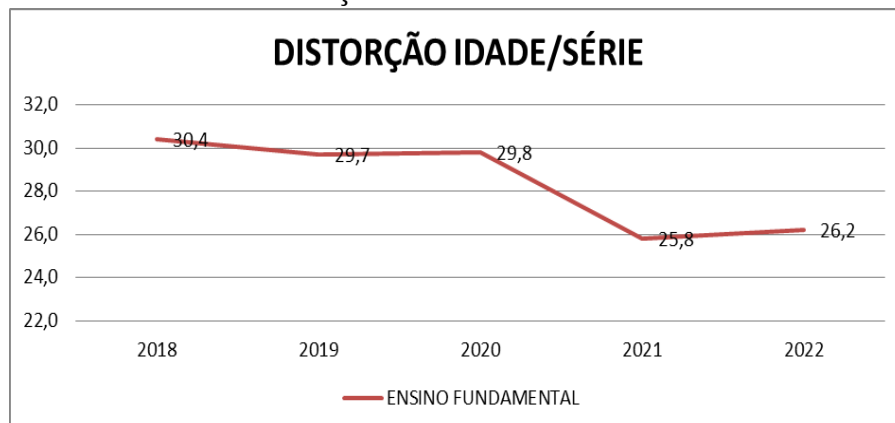
Antes de olharmos para o ensino fundamental, cumpre esclarecer que razão estabelecida acima entre o público do ensino médio de 2021 (Gráfico 7 e 8) e o público matriculado em algum curso de graduação no município em destaque, serviu para evidenciar uma acentuada desproporção entre uma etapa e outra de ensino. Neste cenário, a disposição dos vínculos de trabalho do município, conforme antes apresentado, condiz com este quadro, pois os postos formais de trabalho para profissionais graduados não são amplos. Portanto, talvez as potencialidades produtivas do município ainda não tenham encontrado um caminho profícuo junto à academia e, neste sentido, ainda não haja ampla disponibilidade de vagas para profissionais graduados no seu âmbito produtivo de Salvaterra ou a própria amplitude de sua economia não comporte uma vasta contratação desses profissionais, em virtude da remuneração inerente às suas formações. Assim, abrem-se mais postos de trabalho cuja qualificação é a fim à formação do ensino básico ou técnico.

Gráfico 7- Taxas de aprovação, reprovação e abandono no ensino fundamental.



Fonte: INEP. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

Gráfico 8- Taxa de distorção idade/série ensino fundamental

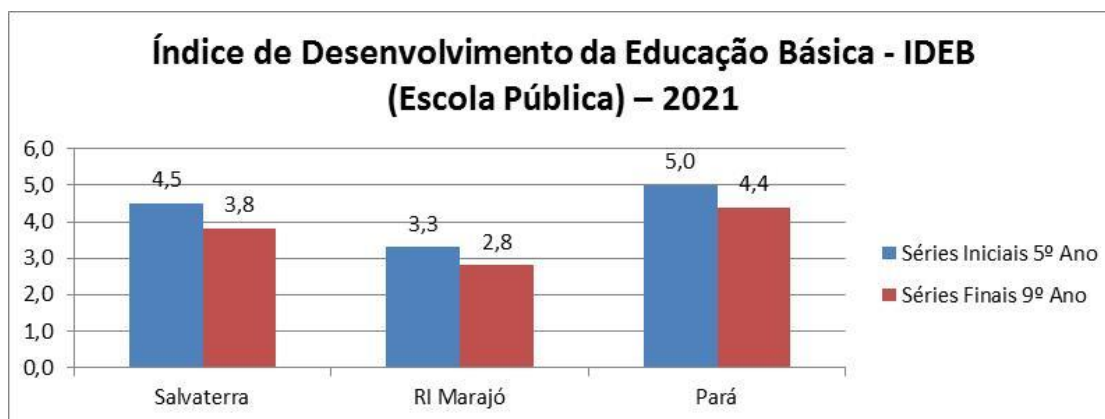


Fonte: FAPESPA/RADAR, 2021. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

Observando a partir do ensino fundamental para o ensino superior, veremos que a cadeia tende afunilar-se, o fluxo de alunos segue decaindo até o ensino superior e este processo parece ser refletido nos postos de trabalho formal, quando mais vagas para níveis básicos de ensino são disponibilizadas no mercado.

É oportuno observar que em Salvaterra a educação básica e a profissionalizante são oferecidas apenas pelo poder público municipal e estadual, dessa forma, nenhum dos dados ora apresentados, refere-se ao ensino oferecido pela iniciativa privada, pois não há este investimento no local. Nesse sentido, cumpre complementar estas considerações sobre a educação básica do município em destaque com o cenário do ensino fundamental, os quais, a exemplo dos dados do ensino médio acima expostos, não apresentam bons resultados, malgrado a significativa redução dos dados relativos à distorção idade/série nos últimos cinco (05) anos, reduzida a uma taxa de 2,9% ao ano. Porém, de maneira mais objetiva, o IDEB de Salvaterra diagnostica de forma mais precisa a sua situação até 2022, cujos índices ficam abaixo do índice do Pará, o qual foi o 4º pior do Brasil naquele ano (Gráfico 9).

Gráfico 9- Índice de desenvolvimento da educação básica.



Fonte: FAPESPA/RADAR, 2021. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

3.4.3. Saúde

A quantidade de leitos hospitalares existentes no município até 2022, era de 19 vagas e todos era ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do Hospital Municipal de pequeno porte Dr. Almir Gabriel. Nesse cenário, para a população de 24.392 habitantes, Salvaterra não contava em 2020 com um plantel exatamente amplo de profissionais ligados à saúde. Onde, possuía (01) um bioquímico/farmacêutico, (01) um fisioterapeuta, (01) um fonoaudiólogo, (01) uma nutricionista, (01) um pediatra, (02) dois psicólogos, (02) dois assistentes sociais, (02) dois médicos de família, (03) três clínicos gerais e (12) doze enfermeiros.

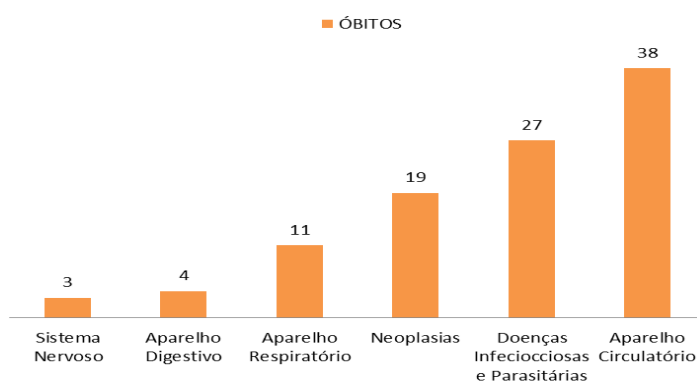
Em relação aos equipamentos, o inventário de 2020 também é modesto, contando com (02) dois desfibriladores, (02) dois Raios X de 100 a 500 MA, porém, somente (01) um estava em uso e (02) dois ultrassons convencionais, mas também apenas (01) em uso.

O município conta com um conjunto de profissionais de apoio bem diversificada, porém, talvez um contingente de médicos com especialidades mais diversificadas trouxesse mais segurança à saúde de sua população a exemplo de angiologista, infectologistas ou oncologistas.

Quanto ao número total de óbitos municipal (158), 102 foram contabilizados como resultado de causas de problemas de saúde, com tratamento clínico possível. Esse resultado representou 8% das mortes de mesma natureza na região e 0,3% em relação ao estado no período em destaque.

Gráfico 10- Principais causas de óbitos.

Óbitos segundo Principais Causas (CID-10)



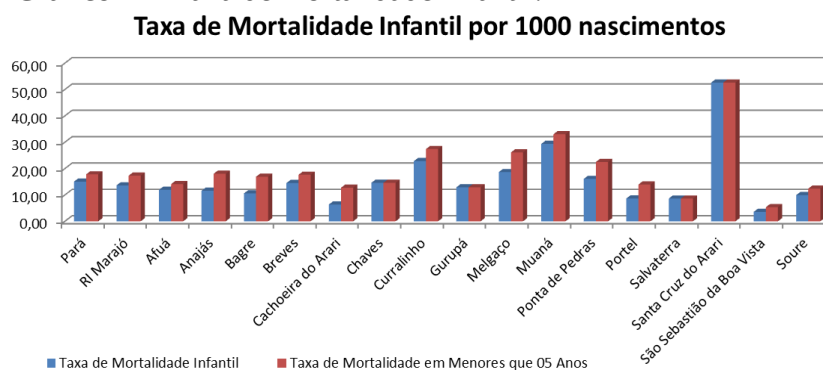
Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

Conforme os dados apresentados, observa-se que 2,9% (03) foram a óbitos em detrimento do sistema nervoso, 3,9% (04) por causas no aparelho digestivo, 10,8% (11) por

causas no aparelho respiratório, 18,6% (19) por neoplasias, 26,5% (27) foram a óbitos por doenças infecciosas e 37% (38) por causas no aparelho circulatório.

A propósito da gestão da saúde pública no município, cabe também tratar dos dados iniciais à vida. Nota-se um desempenho moderado em relação à taxa de mortalidade infantil, se comparado ao demais município da região e até mesmo ao estado do Pará (Gráfico 11).

Gráfico 11- Taxa de mortalidade infantil.



Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

Porém, a taxa de mortalidade materna é relativamente alta, denotando algum problema com os cuidados com a mulher no pré-natal (Gráfico 12).

Gráfico 12- Taxa de mortalidade materna.



Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

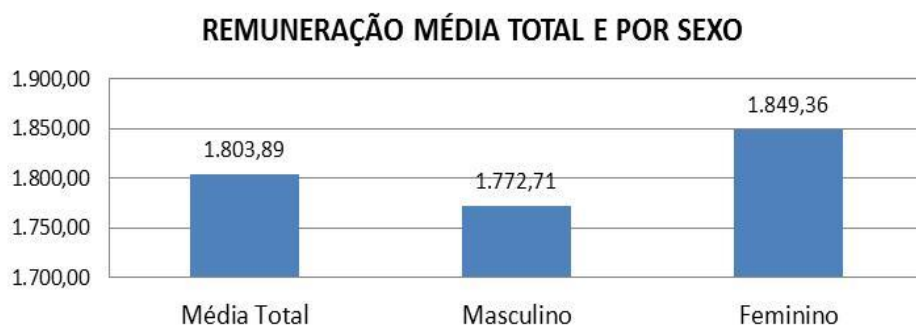
Contudo, a taxa de óbitos do município em 2020 foi a segunda mais alta da região (6,56), representando quase o dobro da taxa do Marajó em geral (3,46) e atingindo até mesmo um quantitativo acima da taxa do Pará (5,89). Apesar do custeio do poder público nesse quesito, um esforço de planejamento e gestão poderiam trazer mais eficiência aos serviços prestados à população local.

3.5. ASPECTOS ECONÔMICOS

3.5.1. Trabalho Formal

Dados de levantamento feito no ano de 2021 demonstram uma curiosa paridade em relação aos salários no trabalho formal, quando se percebe uma ínfima vantagem para as mulheres. Porém essa homogeneidade não se observa na quantidade de vínculos formais de trabalho mantidos, quando os homens mantêm 46% de vínculos a mais que as mulheres.

Gráfico 13- Remuneração média total e por sexo.



Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

Referente aos vínculos formais de trabalho e de acordo com a classificação de grandes setores econômicos feita pelo IBGE, esses postos são oferecidos de forma majoritária pelo setor de comércio (23,72%) e de serviços (63,4%).

Gráfico 14- Vínculos empregatícios no emprego formal.



Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

Sendo que nas atividades de serviço, a maior fração pertence a vínculos com a administração pública (59,32%), de acordo com estudo complementar apresentado pela FAPESPA nesse cenário.

Gráfico 15- Vínculos empregatícios no emprego formal por setor econômico.



Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

Da mesma maneira, o setor da indústria também comporta uma distinção em duas atividades: de transformação e serviços industriais de utilidade pública, 3,38% e 2,37% vínculos de trabalho formais, respectivamente.

Não obstante às proporções acima apresentadas, os dados em números absolutos apresentam uma realidade social e economicamente preocupante. Para demonstrar isso, precisamos antes obter a População Economicamente Ativa (PEA) relativa ao ano de 2020. No entanto, os dados populacionais relativos ao ano de 2020 não foram informados em nenhuma edição dos relatórios RADAR. Dessa forma, consideraremos a população como sendo o valor da interpolação linear entre os dados populacionais do ano anterior (2019) e do ano posterior (2021) àquele estudado², cujo contingente aproximado seria de 16.906 pessoas, para os quais 590 postos de trabalho formal representam somente cerca de 3,5% de seu total.

Esses dados denotam a presença de amplo contingente de pessoas na situação de desemprego ou exercendo atividades informais de trabalho, estas caracterizadas pela insegurança, pela instabilidade e pela ausência de direitos e garantias. Ao analisarmos a evolução histórica dos dados apresentados pelo Projeto Radar de 2015 a 2020, obtém-se uma taxa de 5,37% de decremento nos vínculos de trabalhos formais no município, pois os postos de trabalho caíram de 821 para 590 vagas.

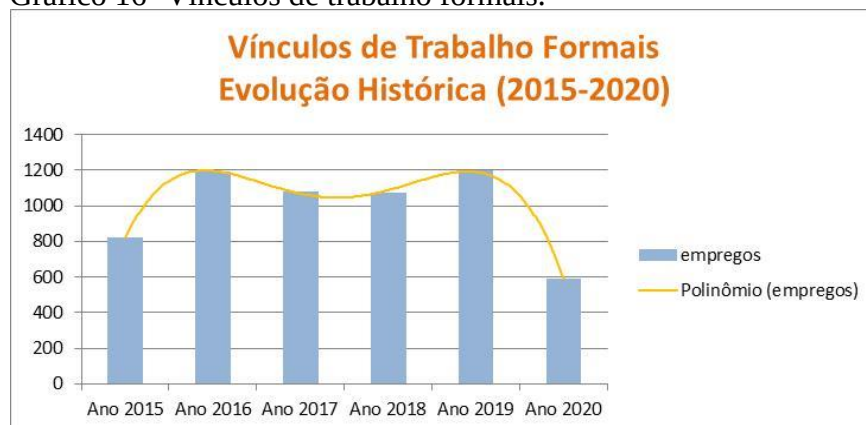
Agora, se olharmos o comportamento em cada ano desse intervalo de tempo (Gráfico 16), podemos ver que aquele decréscimo não foi linear: os postos de trabalho tiveram um aumento em 2016 e depois regrediram nos dois anos seguintes, período no qual foi implementada uma reforma na legislação trabalhista do país, a qual apresentava a controversa

² Consideramos como população economicamente ativa dentro do conjunto de dados estudados as faixas etárias de 15-19 anos até a faixa de 60-69 anos. Em 2019 temos o total de 6.032.111 e em 2021 temos o total de 6.243.594 pessoas. Dessa forma, aplicamos o seguinte cálculo para realizar a interpolação linear: $PEA_{estimada} = PEA_{anterior} + ((PEA_{posterior} - PEA_{anterior}) / 2)$.

meta de aumentar as oportunidades de empregos, ao reduzir encargos trabalhistas para o empregador (FILGUEIRAS, 2019).

Entretanto, ao menos de maneira imediata, a citada reforma pendeu para a fragilização do trabalhador e redução de estabelecimento de vínculos formais de emprego (ANTUNES, 2019).

Gráfico 16- Vínculos de trabalho formais.



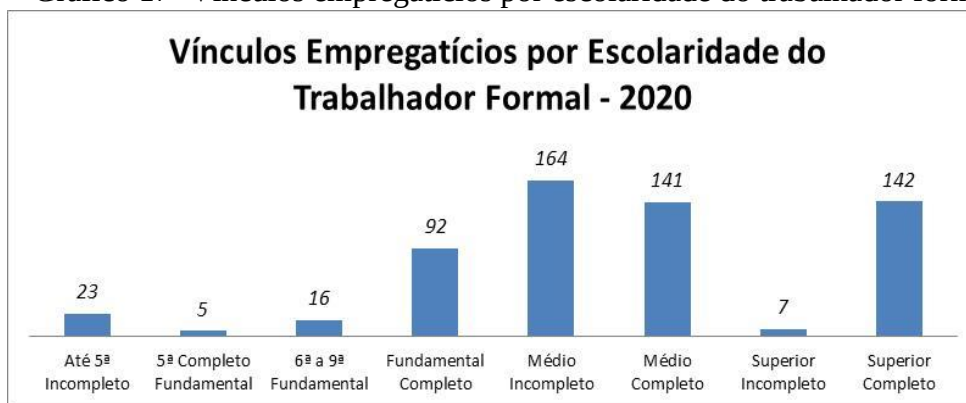
Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

Portanto, até 2018 essa mudança na legislação pode ter determinado esse aspecto socioeconômico de Salvaterra. Em 2019, o município alcançou a melhor marca da série histórica com 1.197 vínculos, porém em 2020 regrediu para a menor de todas, resultado determinado pela Pandemia de Covid-19, muito provavelmente. Contudo, esse pior resultado não é a informação mais adversa trazida por esses dados.

Mesmo o resultado de 2019 representa apenas 7,21 % da população da época, bem abaixo da proporção calculada para o estado no mesmo período: 18,16 %. Além disso, a série de dados não aponta para uma melhoria do cenário, apenas oscilações.

Outro aspecto relevante para ser observado nesse cenário diz respeito à distribuição desses vínculos de trabalho formal por escolaridade, pois se constata que apenas 21% dos cargos são de nível superior completo, os quais tendem a pagar melhores salários, os demais se destinam para formações relativas à educação básica, sendo mais da metade deles com escolaridade abaixo do ensino médio completo – 50,84% (Gráfico 17). Esse fator deve determinar a modesta média salarial do município, a qual não chega a dois salários-mínimos em 2022, considerado o salário-mínimo desse período, fixado em R\$1.212,00 (BRASIL, 2022).

Gráfico 17- Vínculos empregatícios por escolaridade do trabalhador formal.



Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

A propósito do ensino acima mencionado, os dados educacionais de Salvaterra revelam um desempenho modesto. Ora, por si mesmos, altos índices educacionais talvez não tenham o condão de gerar postos de trabalho em um município, pois isso está ligado a outros fatores; contudo, certamente, baixos índices educacionais representam diminuições de perspectivas profissionais para seus moradores, além de redução de oportunidades mais vantajosas.

3.5.2. Atividades Produtivas

Os dados econômicos e produtivos de Salvaterra possuem muitas lacunas, principalmente quanto a sua balança comercial nos últimos anos. Observando os dados sobre a composição do PIB do município, entre os anos de 2017 e 2020, observa-se que a produção agropecuária é um dos pilares da economia municipal, ainda que de forma modesta, pois o seu valor adicionado oscila entre 14% e 15% do valor adicionado total ao PIB municipal.

De maneira constante, o setor de serviços – excluía a administração pública – ocupa a segunda colocação, nunca chegando aos 30% do total. Neste conjunto histórico de dados, chama a atenção o valor adicionado pelo setor de serviços custeados por recursos da administração pública, cujo desempenho supera a metade do valor adicionado total do município, demonstrando que o município depende bastante dos serviços e dos recursos públicos para sua manutenção.

De maneira inversa, o setor industrial é o setor com menor relevância para a economia de Salvaterra, oscilando de 5% para menos. Este dado possivelmente aponta que os produtos agropecuários do município podem, em maior volume, ser comercializados *in natura* ou com pouco beneficiamento, gerando um lucro limitado sobre a produção desses itens (Gráfico 18).

Gráfico 18- Valor adicionado por setores produtivos.

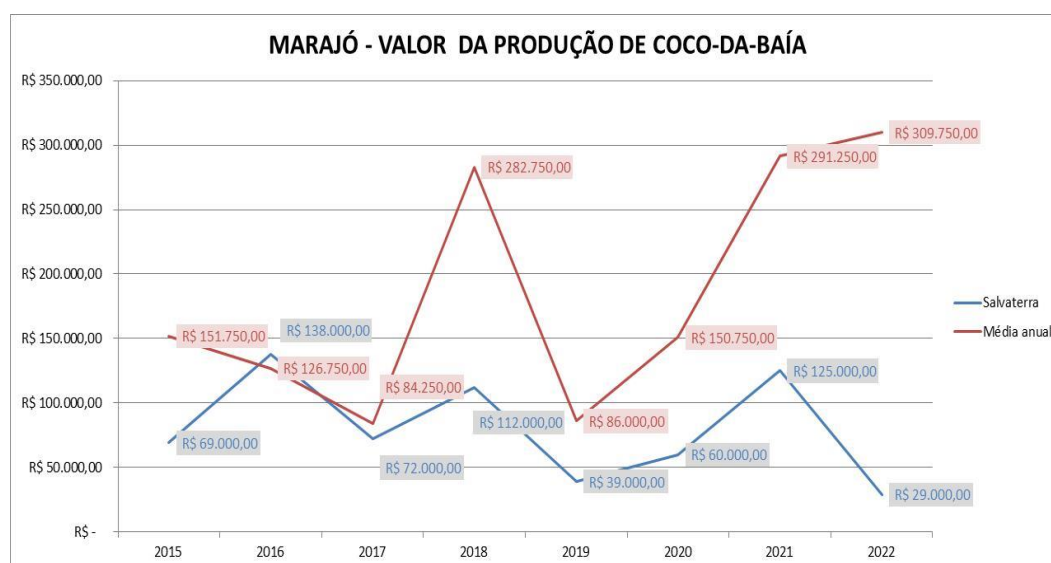


Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

Ao dividirmos mais atentamente os dados do setor agropecuário do município, poderemos ter uma visão mais clara sobre esse cenário e faremos isso comparando os dados do município com a média anual do Marajó para cada item produzido por Salvaterra, desde o ano de 2015 até 2022, conforme dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023).

Como podemos observar, o município não se destaca na produção de açaí e côco-da-Baía. Na produção do Coco-da-Baía, por exemplo, Muaná e Soure se revezam no topo da produção, mas Salvaterra nunca se destaca em nenhum ano da sequência estudada. Possivelmente, no município em destaque ambos os produtos acima expostos escoam por meio do setor de serviços para atendimento da população local e dos turistas que o visitam para o veraneio, cabendo a outros municípios da região o papel de exportar esses produtos, principalmente para a capital do estado.

Gráfico 19- Valor da produção do coco-da-baía.

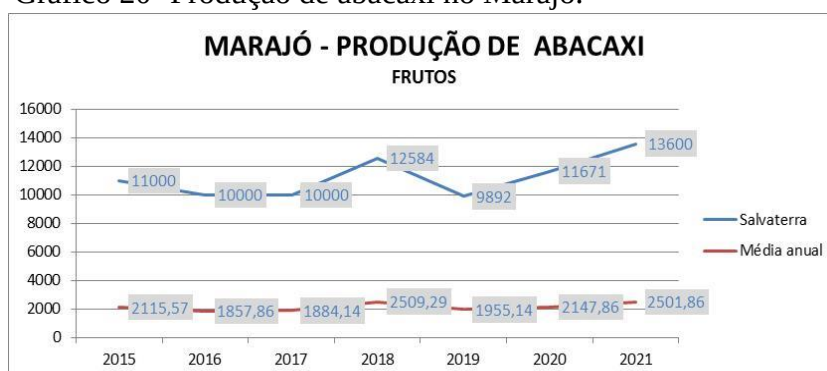


Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

Segundo o IBGE (2023), por anos a economia concentrou-se em três produtos: gado, pesca e coco-da-baía. Com o desenvolvimento da agricultura local, o município passou a cultivar o abacaxi, o qual está hoje entre os principais componentes de sua economia. De acordo com os levantamentos estatísticos de anos anteriores, Salvaterra já contava com 443 ha de área plantada com abacaxi, com uma produtividade equivalente a 30.000 frutos/ha, já tendo sido considerado o principal exportador do Estado do Pará.

O município é um produtor regular de abacaxi, arroz e mandioca. Destacando-se bastante no município na produção do abacaxi, permanecendo bem acima da média, conforme podemos depreender do Gráfico 20, abaixo.

Gráfico 20- Produção de abacaxi no Marajó.



Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

Em segundo lugar, vinha o cultivo da mandioca, com uma área de 14 ha plantado e com uma produtividade de 600 kg/h. O milho, o arroz e o feijão também são cultivados, com frequência, mas apenas para subsistência (IBGE, 2023).

Gráfico 21- Produção de mandioca no Marajó.

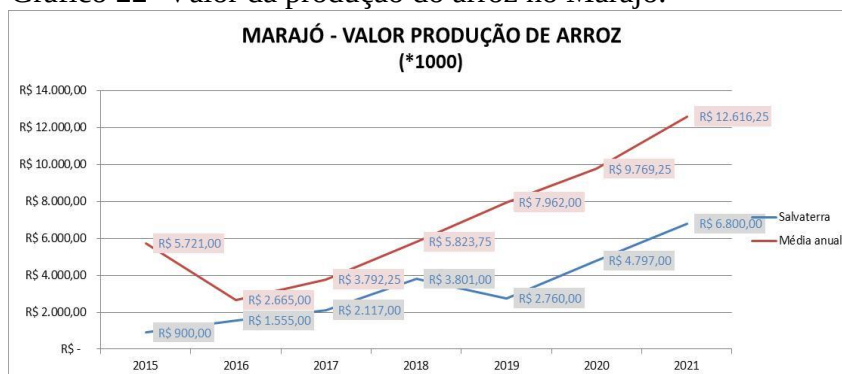


Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

A produção do Arroz no município também acompanhou proporcionalmente o fenômeno de crescimento dessa cultura no Marajó nos últimos anos. Aliás, segundo relatos esta produção é promovida por meio de agentes do agronegócio, exógenos ao município, cuja iniciativa vem agravando problemas fundiários no município (MEIRELLES FILHO, 2017).

Além disso, este investimento e produção não garantem a distribuição local dos ganhos gerados.

Gráfico 22- Valor da produção do arroz no Marajó.

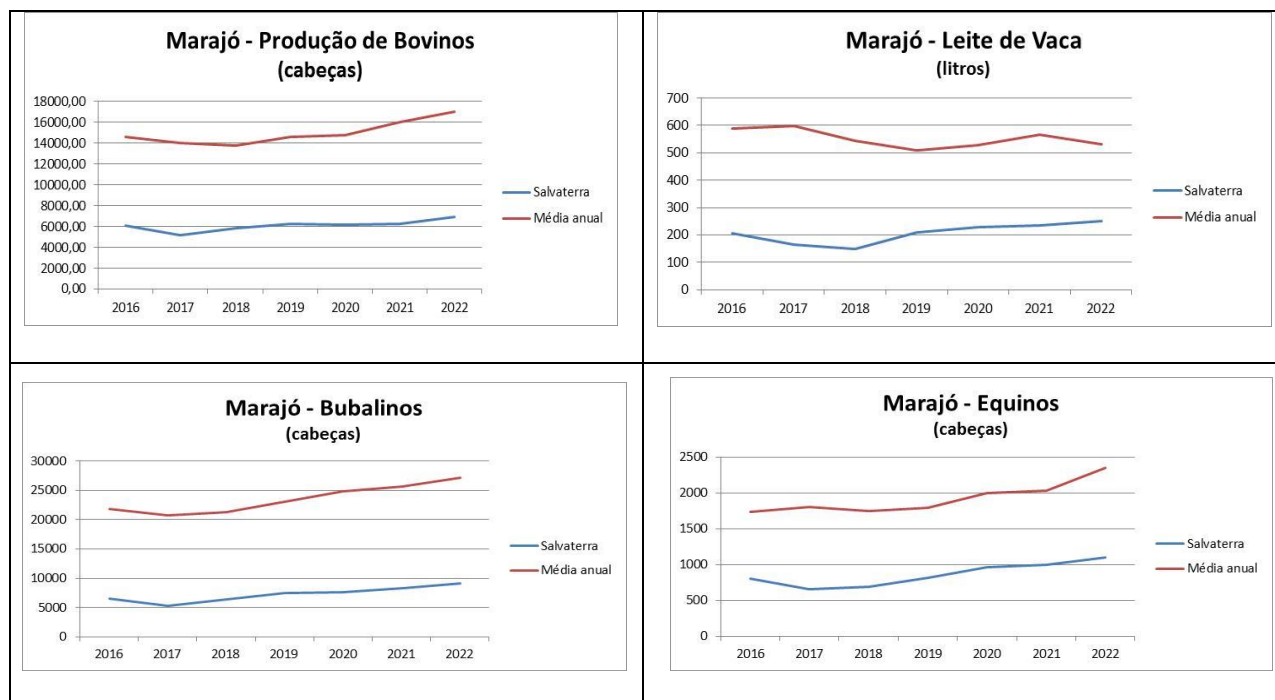


Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

Na pecuária, a região do Marajó apresenta também uma grande dispersão nos dados na sequência histórica estudada, com frequentes oscilações no comportamento de cada município. Essa variação também decorre no contexto de cada município, quais sejam, das suas respectivas especificidades produtivas, de suas extensões territoriais, dos seus contingentes populacionais, do mercado consumidor de cada um deles, entre outros. Visto que uma investigação mais detalhada poderia nos conduzir a uma digressão do foco de análise deste documento. Por esse motivo, mais uma vez opomos a produção de Salvaterra à média produtiva do Marajó de cada ano somente para inserir alguma dimensão aos resultados de Salvaterra.

Malgrado a distância de seus resultados em relação à média de sua região, o município de Salvaterra produz boa variedade de gêneros pecuários. Esses dados não denotam uma produção extensiva de gado e nem um perfil essencialmente exportador desse gênero, porém, seria suficiente para abastecer seu comércio local, isto é, em grande parte, esta produção oferece alguns itens básicos que podem ser destinados para consumo da própria população do município. Da produção pecuária do município de Salvaterra citada nos dados do IBGE, cita-se bovinos, vaca ordenhada, leite de vaca, bubalino, caprino, equinos, galináceos, galinha, ovinos, ovos, suínos, entre os quais destaca-se bovinos, leite, bubalinos e equinos.

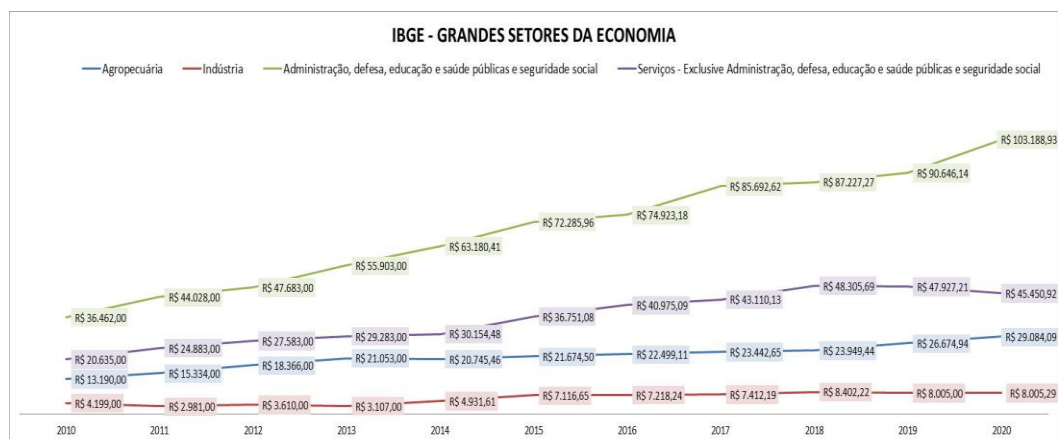
Gráfico 23- Atividades agropecuárias com destaque no ano de 2022.



Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

O encadeamento desse fluxo da produção agropecuária ao setor de serviços se fundamenta na dimensão do valor adicionado desse último ao PIB municipal entre os anos 2010 e 2022, segundo os dados do IBGE. Nesse período, muitas vezes o setor de serviços superou o agropecuário em mais de 50%; exceto nos anos de 2013 e 2014, quando esse valor variou abaixo dessa marca; não obstante, em 2018 o valor do primeiro excedeu o dobro do valor do segundo. Assim, mesmo sem os dados concretos sobre o escoamento da produção agropecuária de Salvaterra, dificilmente podemos conceber um universo onde ambas as dimensões produtivas do mesmo município não dialoguem de alguma forma e que o setor de serviços não consuma – alguma parte – a produção oriunda do outro setor, adicionando a ela mais valor.

Gráfico 24- Grandes setores da economia de Salvaterra.



Fonte: FAPESPA/RADAR. Elaboração DGBIO/IDEFLOR-Bio, 2023.

Ao arrazoado acima, subjaz a já conhecida dinâmica entre o campo e o meio urbano, cabendo a este o papel de reunir, processar, adicionar valor e distribuir a produção do campo de uma cidade (GOMES, 2018). Portando, a extensão espacial do campo pode até ser superior ao do espaço urbano, mas este tende a superar aquele no valor adicionado à economia porque a produção do campo escoar por meio de espaços com alguma infraestrutura, urbanizados. Segundo o IBGE, em 2019 Salvaterra possuía uma área urbanizada de 14,85 km² dos seus 918,563 km², cerca de 1,6 % de seus limites, mas o setor de serviços alcançou 27 % do seu PIB e; se a esta marca for somado o valor adicionado pela administração pública, pois a sede desta geralmente fica no espaço urbano e o setor de serviço ocupou cerca de 80% do PIB da cidade naquele ano.

Ainda, no contexto das atividades desenvolvidas no município de Salvaterra, é preciso fazer emergir a atividade pesqueira, pois – apesar de não constar dados sobre essa atividade nos compêndios aqui utilizados, sobretudo porque é desenvolvida artesanalmente através de redes de tresmalhas, currais e pesca de anzol – ela contribui expressivamente para o abastecimento local, principalmente na zona rural das Vilas de Jubim, Joanes e Água Boa e, também, no centro de Salvaterra. Inclusive, esse aspecto dialoga com outros serviços produtivos, pois há uma fábrica de gelo na Vila de Caldeirão, a 4 km da sede municipal, às margens do rio Paracauari, a qual possui capacidade para produzir 48 ton./dia de gelo e 10 ton./dia para beneficiamento do pescado (SETUR, 2017).

3.6. INFRAESTRUTURA

A população municipal tende também a se concentrar no espaço urbano, contudo, não dispomos de dados para afirmar objetivamente a ocorrência dessa distribuição para Salvaterra. É possível fazer esta inferência, porém, de maneira condicionada à confirmação da hipótese anterior, isto é, se o setor de serviços se concentra em maior proporção no espaço urbano do município, provavelmente o volume de recursos movimentado por este setor seja um atrativo para a população local, que se desloca para esses espaços a procura das oportunidades de trabalho abertas pelo setor, mais robusto que os demais.

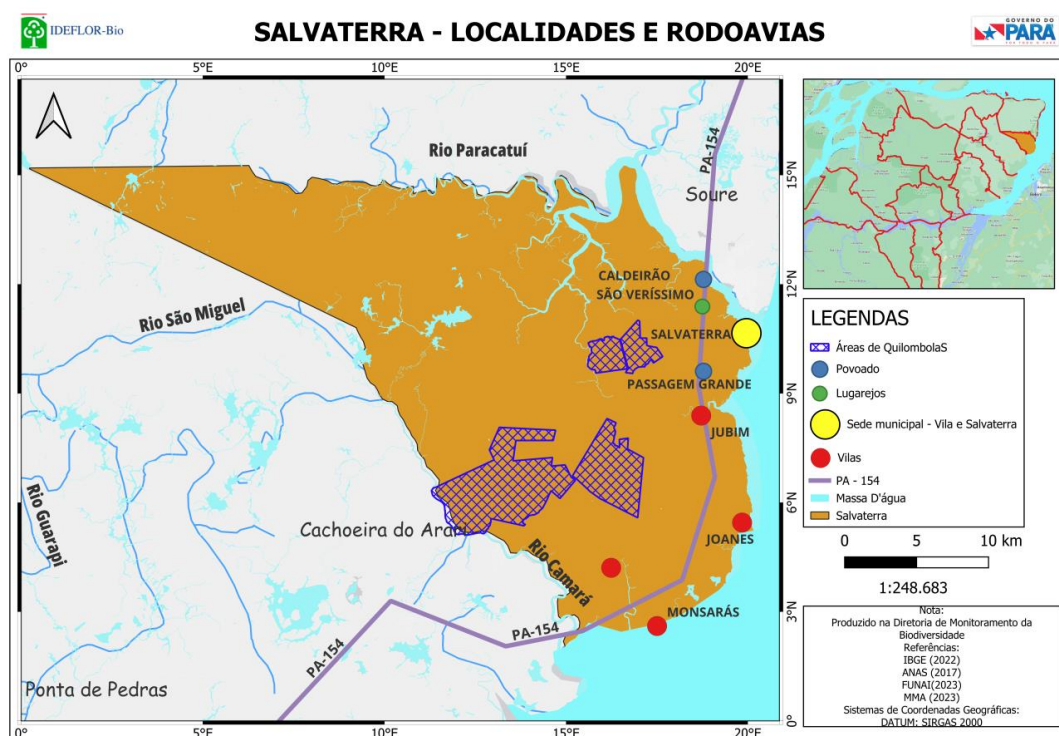
3.6.1. Localidades e Rodovias

Desde os tempos coloniais, a região abarcada atualmente por Salvaterra reúne outros locais com alguma concentração populacional. Ainda hoje a cidade conta com as já citadas localidades de Monsarás, Condeixa, Joanes, Jubim e, a sede administrativa do município, a vila de Salvaterra. Entre elas, a principal via de interligação é rodovia PA-154, a qual se estende desde Cachoeira do Arari até o município de Soure e no seu percurso vários pontos

comerciais e moradias podem ser encontrados. Além dela, o município conta com outra rodovia muito importante: a rodovia Alcindo Cacela, que parte do Porto do Camará e termina no km 9, integrando seu percurso à PA-154.

A essas duas rodovias se conectam diversos ramais e vicinais de acesso para as demais localidades rurais do município, além de outras estradas e dos caminhos pelos rios da cidade. Contudo, não há dados concretos disponíveis sobre esta distribuição populacional nas bases governamentais; portanto, a efetiva disposição dessa distribuição demanda o levantamento de dados primários no município. Com base nas informações disponíveis, entretanto, parece razoável inferir hipoteticamente que o conjunto de comunidades acima citadas e a ligação entre elas perfaz o espaço urbano de Salvaterra, onde se assenta o maior volume do setor de serviços do município, incluindo a administração pública.

Figura 5- Localidade e rodovias do município de Salvaterra.



Fonte: IBGE, 2021. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

Contudo, esse quantitativo de comunidades, a sua distribuição nos limites do município e a possível dinâmica entre elas, contando com as comunidades quilombolas, parece ser a razão maior da densidade demográfica do município.

3.6.2. Porto do Camará

Desde a sua elevação a município, Salvaterra vem passando por grandes transformações, principalmente na sua função dentro da dinâmica socioeconômica da região e do estado do Pará. Até o início da segunda metade do século XX, o fluxo entre a capital paraense e o Marajó ocorreu por meio do município de Soure, onde havia o principal porto de desembarque de pessoas vindas da capital. Assim, o acesso de veranista a Salvaterra, atraídos por suas belas paisagens, como a praia de Joanes, dependia do fluxo entre Belém e Soure. Portanto, esse movimento turístico, certamente um importante fator para a economia das populações locais de Salvaterra, ocorria em função daquele fluxo.

A partir de 1981, Salvaterra passou a ser o principal porto de saída e chegada rodofluvial do Marajó, quando o sistema de transporte da região sofreu uma alteração: ao sul do município, na foz do rio Camará, foi construído o Porto das Balsas, depois chamado de Terminal Hidroviário de Salvaterra, o que fez dessa região o principal ponto de abastecimento dos municípios de Soure e Cachoeira do Arari.

Hoje, o Porto do Camará localizado no município é o principal ponto de acesso e de fluxo de abastecimento do leste marajoara desde o início da segunda metade do século XX, com conexão direta com a capital do estado. Diante desse fato - porquanto o advento de estruturas portuárias para uma cidade tende a resultar em concentração populacional e incremento na sua faixa urbana - provavelmente, Salvaterra acentuaria seu processo de urbanização ao se tornar uma cidade portuária, dentro das proporções econômicas do contexto analisado, fato este que não parece ser impactado significativamente pela presença do porto do Camará, pois, enquanto este fica mais ao sul no município, a vila de Salvaterra fica em outro extremo, no nordeste do município, onde, não se nota a presença de comunidades no entorno do setor portuário. Apesar de o porto ser uma ligação direta com a capital do estado, a sede do município volta-se mais para o município de Soure, o qual já foi sede regional do leste marajoara, conforme aludido precedentemente.

3.7. SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SALVATERRA

3.7.1. Monitoramento Ambiental

Segundo dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite - PRODES, 2022, Salvaterra possui um total de 430,7 km² (47,2 %) de áreas que não são florestas e 117,26 km² (12,80 %) de áreas desmatadas, os quais devem conjuntamente cingir a produção agropecuária do município e espaços urbanizados. Segunda a mesma fonte, a vegetação natural ainda cobre 188,5 km² (20,58%) e outros 179,5 km² (19,60 %) ocupadas pela sua hidrografia. Aliás, os índices de desmatamento anual do município vinham oscilando

nos últimos 10 anos abaixo de 0,3% e em 2022 este índice zerou. Nesse horizonte, considerando a importância do setor de serviços para o município, onde o comércio e o turismo devem desempenhar um papel significativo, seria uma promissora iniciativa o investimento do município na preservação e conservação de suas paisagens naturais para incentivar o turismo e outras iniciativas inerentes à economia verde, hoje em ascensão na Amazônia.

3.7.2. Sistema Municipal de Meio Ambiente

Previsto na Lei Estadual 7.638 de 12/07/2012, Art. 3º, que cada município organize o seu próprio Sistema Municipal do Meio Ambiente, composto de, no mínimo: I- Conselho Municipal do Meio Ambiente, de caráter deliberativo e composição socialmente paritária; II - Fundo Municipal do Meio Ambiente; III - Órgão público administrativo executor da Política Municipal do Meio Ambiente, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros adequados e suficientes para exercer suas funções, em especial, a implantação do processo de planejamento e o Plano Municipal do Meio Ambiente, visando consolidar a Agenda 21 Local; IV - Demais instrumentos de política pública e participativa necessários à plena execução da Política Municipal do Meio Ambiente. Mas já no ano de 2005, o município de Salvaterra por meio da Lei 1.129 de 28.07.2005 criou a Secretaria, o Conselho e o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

3.7.2.1. Conselho Municipal do Meio Ambiente

Segundo a Lei Orgânica do Município de Salvaterra de 05 de abril de 1990, Título VII, Capítulo IX, Art. 176, § 1º, Incisos I e II o Poder Público Municipal contará com um Conselho Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e dele participarão representantes dos Poderes Públicos, assim como representantes da sociedade civil organizada, através de entidades ligadas às questões mencionadas. Cujas competências do conselho é

I – opinar, obrigatoriamente, sobre a política municipal de saúde, saneamento e meio ambiente, oferecendo subsídio à definição de mecanismos e medidas que possibilitem a compatibilizar o crescimento socioeconômico com a saúde e preservação ambiental; II – emitir parecer prévio sobre projetos cuja implantação venha constituir impacto ao meio ambiente.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA foi criado pela Lei Municipal nº 1.129 de 28 de julho de 2005, Art. 6º com a finalidade de:

I- contribuir para a formação, a atualização e o aperfeiçoamento de políticas e programas municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável; II- promover no âmbito de sua competência, a regulamentação da legislação para a implementação da política municipal de meio ambiente; III- deliberar, no âmbito de

sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à qualidade de vida; IV- assessorar, estudar e propor as instâncias superiores do Executivo Municipal, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais.

A composição do CONSEMMA é paritária, composta de 12 (doze) membros e seus respectivos suplentes, sendo: I- 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal; e II- 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada como: Sindicatos, Associações, Cooperativas, Entidades Religiosas e outras semelhantes (Art. 18, incisos I e II).

Referente ao mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho será de dois anos, permitindo a recondução de no mínimo 1/3 dos seus membros por igual período (Art. 10, §1º).

Quanto ao funcionamento do Conselho, o mesmo se “reunirá ordinariamente na forma estabelecida em seu regimento e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Prefeito ou por seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de, pelo menos, cinquenta por cento, mais um de seus membros titulares” (Seção II, Art. 12).

3.7.2.2. Fundo Municipal do Meio Ambiente

A Lei Orgânica do Município de Salvaterra de 05 de abril de 1990, Título VII, Capítulo IX, Art. 176, § 1º, Incisos I e II já versava que “o Poder Público Municipal contará com um Conselho Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e dele participarão representantes dos Poderes Públicos, assim como representantes da sociedade civil organizada, através de entidades ligadas às questões mencionadas. Cuja competência é:

I – Opinar, obrigatoriamente, sobre a política municipal de saúde, saneamento e meio ambiente, oferecendo subsídio à definição de mecanismos e medidas que possibilitem a compatibilizar o crescimento socioeconômico com a saúde e preservação ambiental; II – Emitir parecer prévio sobre projetos cuja implantação venha constituir impacto ao meio ambiente.

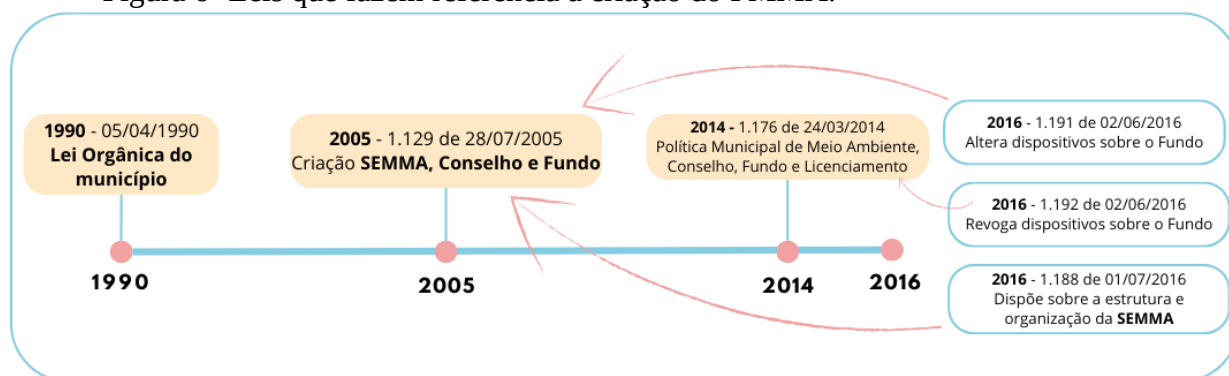
E o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA foi instituído pela Lei Municipal nº 1.129 de 28 de julho de 2005, Art. 16, “com a finalidade de mobilizar e gerir recursos para financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à preservação de danos ambientais e à promoção da educação ambiental”. Onde seus recursos serão constituídos de

dotações orçamentárias e créditos adicionais; taxas e tarifas ambientais, bem como penalidades pecuniárias delas decorrentes; transferência de recursos da União, do Estado ou de entidades públicas e privadas; acordos, convênios, contratos e consórcios, de ajuda de cooperação interinstitucional; doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e internacionais; multas cobradas por infrações as normas ambientais, na forma da lei; rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir com remuneração decorrente de aplicações de seu patrimônio; outros determinados por lei (Art. 17, incisos I a VIII).

E as prioridades para a aplicação dos recursos seguem a ordem de:

criação, manutenção e gerenciamento de praças, unidades de conservação e demais áreas verdes de proteção ambiental; educação ambiental; desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento e controle ambiental; pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico; e manejo dos ecossistemas e extensão florestal; aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas; desenvolvimento institucional e capacitação de recursos humanos da SEMMA ou de órgãos ou entidade municipal com atuação na área do meio ambiente; pagamento pela prestação de serviços para execução de projetos específicos na área do meio ambiente; aquisição de material permanente de consumo necessário ao desenvolvimento de seus projetos; contratação e consultoria especializada; financiamento de programas e projetos de pesquisa e qualificação de recursos humanos” (Art. 18, incisos I a XI).

Figura 6- Leis que fazem referência à criação do FMMA.



Fonte: Site Prefeitura de Salvaterra/Legislação, 2023. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

Os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de julho de 2005 são alterados pela Lei 1.191 de 02/06/2016, que passa a ter a seguinte redação “O FMMA possui natureza contábil e financeira com a responsabilidade do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente” (Art. 1º). E “São atribuições do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA: I- gerir o FMMA e estabelecer Políticas de Aplicação dos seus recursos em Conformidade com a Política Municipal de Meio Ambiente e as prioridades estabelecidas em lei; II- ordenar empenhos e pagamentos das despesas executadas com recursos do Fundo; e III- fazer prestação de contas dos recursos arrecadados e aplicados” (Art. 2º).

E a Lei 1.192 de 02 de junho de 2016, por meio dos Art. 1º, 2º revogou os Art. 35 e 36 da Lei Municipal 1.176 de 24.03.2014 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, Sistema, Conselho, Fundo, Controle e Licenciamento Ambiental e dá outras providências, onde, ficou com a seguinte redação:

“Fica criado o FMMA, vinculado ao orçamento da SEMMA com o objetivo de concentrar Recursos para Projetos de Interesse Ambiental. Constituem receitas do FMMA: I- dotações orçamentárias próprias do Município; II- recursos resultantes de doações, contribuições em dinheiro, bens móveis ou imóveis que venham auferir de pessoas físicas ou jurídicas; III- recursos provenientes de ajuda e cooperação internacionais ou estrangeiras e de acordos bilaterais entre governos; IV- rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração decorrente de aplicação de seu patrimônio; V- produtos das multas cobradas pelo cometimento de infrações às normas ambientais; VI- produto oriundo das cobranças das taxas de

licenciamento será definido mediante a conjunção do porte do empreendimento e do seu potencial poluidor e representantes em número de UFIS”.

E acrescenta o “Art. 3º O Poder Executivo, Conselho Municipal de Meio Ambiente, regulamentará o FMMA, estabelecendo entre outras disposições: I- Os mecanismos de Gestão Administrativa e Financeira do Fundo; II- Os procedimentos de Fiscalização e Controle de seus Recursos.

Em síntese, observa-se que o mecanismo de criação do Fundo cria possibilidades para a destinação de recursos próprios e de captação de recursos com objetivo de fomentar a política de meio ambiente do município, como por exemplo, recursos do ICMS Verde, compensação ambiental e demais que instâncias dos poderes público estadual e federal e recursos privados.

Conforme fontes do site da Prefeitura de Salvaterra, a dotação orçamentária para o ano de 2023, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi de R\$ 1.023.892,01 (um milhão vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e um centavo).

3.7.2.3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra – Semma Salvaterra, localizada à Avenida Alcindo Cacela, bairro: Coqueirinho subordinada à Prefeitura de Salvaterra, com competência de atuar em consonância com o Conselho Municipal de Meio Ambiente e com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, foi criada pela Lei Municipal nº Lei nº 1.129/2005 e reorganizada pela 1.188 de 1º de julho de 2016, com a “finalidade e objetivos de planejar, coordenar, executar, supervisionar e controlar as atividades relativas à Política Municipal do Meio Ambiente, a preservação, conservação, uso racional dos recursos naturais e promover a integração dos órgãos da administração pública e privada na busca pelo bom Equilíbrio ambiental”.

Figura 7- Prédio da Semma Salvaterra.



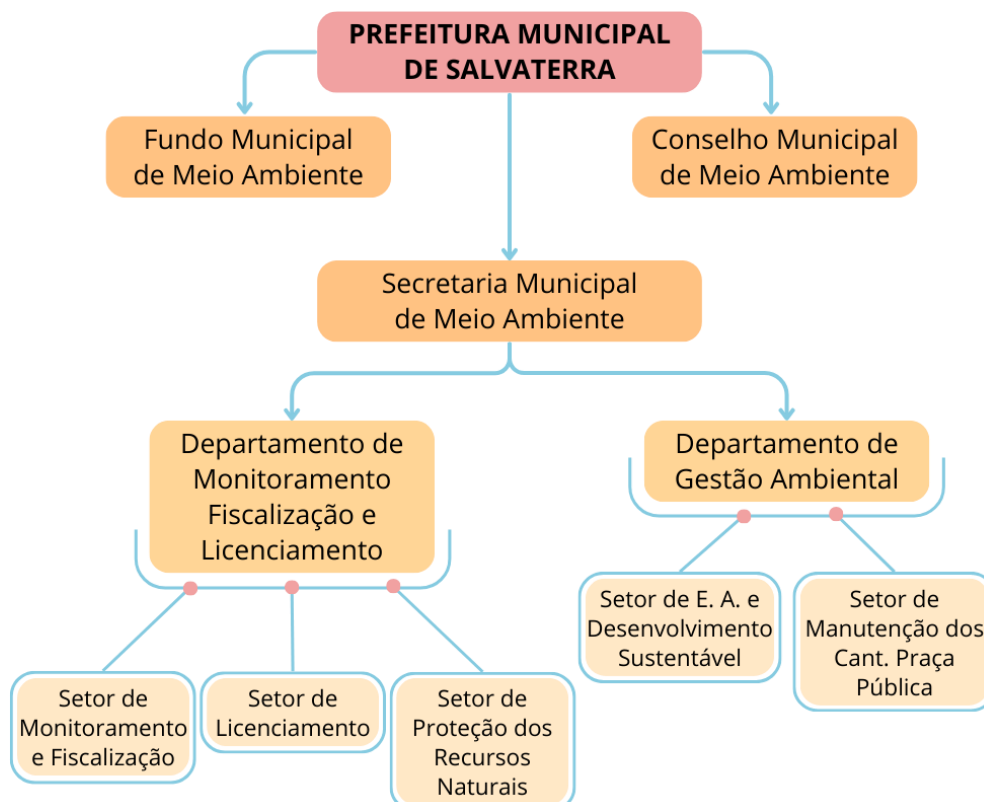
Fonte: Pesquisa de Campo DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

Entre as competências da Semma, cita-se as duas mais importantes para este trabalho, que são:

(...) II- Formular, coordenar e executar planos e programas de desenvolvimento, visando a proteção e conservação do Meio Ambiente; e (...) IV– Propor definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico e paisagístico do Município.

A estrutura administrativa da Semma é constituída por 02 (dois) Departamentos. O Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Licenciamento e o Departamento de Gestão Ambiental. O Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Licenciamento se divide em três setores, desenvolvendo as atividades de monitoramento e fiscalização, licenciamento e proteção dos recursos naturais. Por conseguinte, o departamento de Gestão Ambiental se divide em 02 setores, o setor que desenvolve as atividades de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e o setor que desenvolve as atividades de Manutenção dos Canteiros e Praças Públicas.

Figura 8- Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Fonte: Lei nº 1.129/2005. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra, criada pela Lei nº 1.129/2005, tem por finalidade e objetivos planejar, coordenar, executar, supervisionar e controlar as atividades relativas à Política Municipal do Meio Ambiente, a preservação, conservação, uso racional dos recursos naturais e promover a integração dos órgãos da administração pública e privada na busca pelo bom Equilíbrio ambiental (art. 1º).

Em seus art. 2º, para a consecução dos seus objetivos, compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA:

I- Colaborar na elaboração da Política Municipal do Meio Ambiente, oferecendo subsídios e medidas que contribuam para preservação e/ou conservação do Meio Ambiente além de propiciar o desenvolvimento autossustentável de atividades produtivas; II- Formular, coordenar e executar planos e programas de desenvolvimento, visando a proteção e conservação do Meio Ambiente; III- Propor diretrizes, normas, critérios e padrões para a proteção, preservação e conservação do Meio Ambiente; **IV- Propor definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico e paisagístico do Município** (grifo nosso); V- Exercer o poder de polícia ambiental, através da aplicação das leis federais, estadual e municipal, padrões e instrumentos ambientais, e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projetos ou atividades que possam colaborar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação do Meio Ambiente; VI- Aplicar as penalidades definidas em lei aos infratores da legislação ambiental da flora e da fauna, nos casos que couber no âmbito do Município e/ou conforme competência estipulada em convenio com autoridades estaduais e/ou federais; VII- Garantir que os recursos arrecadados pelo FMMA (Fundo Municipal de Meio Ambiente) sejam usados, a qualquer título, na execução da Política Municipal de Meio Ambiente; VIII- Promover a Educação Ambiental

estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do Meio Ambiente; IX- Implantar e manter atualizado o Sistema de Informações Ambientais; X- Zelar pela observância das normas de controle ambiental, em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais; XI- Articular-se com instituições que atuam na preservação do Meio Ambiente; XII- Propor, quando for o caso, normas suplementares as legislações estaduais e federais sobre o Meio Ambiente; XIII- Participar do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.

Quanto à estrutura da Secretaria, há que se destacar que no período da pesquisa, o prédio da sede da Semas Salvaterra é alugado. Possui (02) duas motocicletas, 01 GPS, 01 decibelímetro, 02 impressoras, 02 computadores, 01 notebook e wifi.

Referente ao quadro de pessoal da Semas Salvaterra, ela possui dezesseis servidores, sendo (10) dez servidores efetivos, 04 servidores cedidos e 02 servidores temporários. Sendo que os servidores efetivos se constituem de 02 biólogos, 01 geólogo, 01 tecnólogo de alimentos, 01 técnico ambiental, 01 técnico de Informática, 01 Agente administrativo, 02 vigias e 01 de serviço gerais. Os cedidos constituem-se de 01 fiscal, 02 serviços gerais e 01 gari. Os servidores temporários são compostos por 02 servidores, 01 fiscal ambiental e 01 Vigia. Há que se destacar que o assessoramento jurídico é realizado pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Quadro 2- Quadro de servidores da SEMMA Salvaterra.

Quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra		
16 servidores		
10 efetivos	04 cedidos	02 temporários
02 biólogos	01 fiscal	01 fiscal ambiental
01 geólogo	02 serviços gerais	01 vigia
01 tecnólogo de alimentos	01 gari	-----
01 técnico ambiental	-----	-----
01 técnico de Informática	-----	-----
01 Agente administrativo	-----	-----
02 vigias	-----	-----
01 de serviço gerais	-----	-----

Fonte: Pesquisa de Campo DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

Referente aos empreendimentos instalados e licenciados pelas Semas, cita-se o empreendimento de plantação de arroz e fábrica de peixe pelo estado e uma fazenda, onde, para o procedimento de licenciamento ambiental são utilizados a legislação federal e estadual. A fiscalização tem o seu foco na retirada ilegal de areia. O monitoramento se dá quando é realizado o licenciamento dos empreendimentos (pode ser estado ou município) ou quando a Semma é provocada. Assim como, a fiscalização de caráter repressiva age por demanda, acionada, quando provocada. Mas a gestão vislumbra de que a fiscalização se torne efetiva, onde os fiscais sejam contratados na modalidade temporária porque quando são efetivos só

trabalham em horário específico, considerando que os fiscais são treinados, mas precisam de publicação de portaria específico para habilitação.

Referente às ações desenvolvidas pelo Órgão Ambiental, cita-se a Educação Ambiental, onde a Semma trabalha com 07 escolas, e quando solicitado as atividades de realização de oficinas e palestras sobre a coleta seletiva do lixo, onde há o anseio para a resolver o problema do lixo da cidade, visto que a Política Municipal de Resíduo Sólido, ainda não existe, mas o município possui o Plano Municipal de Saneamento Básico, cuja temática dos resíduos sólidos nela se insere.

Referente às parcerias, a Semas Salvaterra estabelece parcerias no âmbito estadual com a SEMAS, SEDOP, EMATER e IDEFLOR-Bio. No âmbito da esfera municipal, possui parcerias com as secretarias de educação, saúde e turismo. E no âmbito das Organizações Não-Governamentais, as parcerias são com a Rari Manguezais, Avina Sistemas Florestais e Suruanã.

Com relação aos planos, programas e projetos municipais, foi citado a doação de 01 (uma) moto pelo Programa Município Verde, o Projeto de Recategorização da Mata do Bacurizal e lago do Caraparú e o Projeto de Coleta Seletiva e Compostagem.

Podemos considerar que a Semas de Salvaterra ainda é uma jovem pela idade que possui de 18 anos, com isso com a efetividade exigida, com mais os esforços eivados caminha para construir o órgão ambiental com recursos humanos, estrutura material e financeiros adequados e suficientes para exercer suas funções e implantação do processo de planejamento.

3.7.3. Sustentabilidade Financeira

Os recursos financeiros disponíveis para a Gestão de Meio Ambiente do município de Salvaterra são oriundos de Recursos Próprios do orçamento municipal e somado a isso se tem o ICMS Verde.

ICMS Verde é um instrumento econômico de política ambiental que tem por objetivo incentivar os municípios a criarem e manter unidades de conservação e áreas protegidas, além de compensar os esforços dos municípios em prol da conservação ambiental por meio de critério de repartição de cota-parte do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS.

A Constituição Federal de 1988, Art. 158, IV, Parágrafo Único, inciso II, previa o ICMS de “até 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o que dispuser lei estadual, observada, obrigatoriamente, a distribuição de, no mínimo, 10 (dez) pontos percentuais com

base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos.

A Constituição do Estado de 05 de outubro de 1989, Art. 225, § 2º assegura aos “Municípios que tenham parte de seus territórios integrando unidades de conservação ambiental, tratamento especial, quanto ao crédito das parcelas da ICMS”.

E a Lei Estadual 7.638, de 12 de julho de 2012, estabeleceu o percentual do cálculo do critério ecológico iniciando por 2% em 2012, calculado no ano de 2013 e repassado o valor aos municípios no ano de 2014; no ano de 2013 passou para 4% com a base de dados do ano de 2014 e repassado aos municípios em 2015; no ano de 2014 passou para 6% com a base de dados do ano de 2015 a ser repassado ao município no ano de 2016.

E o Decreto Estadual 1.696, de 7 de fevereiro de 2017, Art. 3º deu nova regulamentação a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, acrescentando 8% referente ao ano base 2015, calculado baseado em dados do ano de 2016 e repassado aos municípios em 2017. Ou seja, o referido Decreto fixou o percentual de repasse do ICMS Verde aos Municípios, a partir do ano de 2017, em 8%, estabilizando o repasse neste percentual para os anos subsequentes, conforme o art. 8º da Lei nº 7.638, de 12 de julho de 2012.

Quanto à metodologia, desde o estabelecimento do ICMS Verde é possível observar três metodologias de cálculo do ICMS. Sendo que a primeira metodologia constou no Decreto 775 de 26.06.2013, que permaneceu nos anos 2012, 2013 e 2014. Metodologia esta que levou em consideração 03 (três) variáveis e pesos diferenciados, conforme quadro 3, abaixo.

Quadro 3- Variáveis e peso para cálculo de metodologia do ICMS Verde.

ANOS - 2012/ 2013/ 2014	
VARIÁVEIS	PESO (%)
Áreas Protegidas	25
Cobertura Vegetal e Redução de Desmatamento	25
Cadastro Ambiental Rural - CAR	50
	100

Fonte: Decreto Estadual nº 775 de 26.06.2013. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

Seguindo o disposto no art. 3º do Decreto 775 de 26.06.2013, existia o ano base, o ano do cálculo e o ano do repasse, conforme podemos observar no quadro 4 abaixo:

Quadro 4- Percentual, ano base, ano de cálculo e ano de repasse do ICMS Verde.

Repasse (%)	Ano Base	Ano de Cálculo	Ano de Repasse
2	2012	2013	2014
4	2013	2014	2015
6	2014	2015	2016

8	2015	2016	2017
---	------	------	------

Fonte: Decreto Estadual nº 775 de 26.06.2013. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

A segunda metodologia de cálculo versava no Decreto Estadual 1.696 de 07.02.2017 que consistia em análise fatorial de dados, composto por 04 (quatro) fatores: Regularização Ambiental, Gestão Florestal, Estoque Florestal e Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal e suas variáveis, e pesos referendados pela Portaria nº 1335, de 27 de agosto de 2019 que Estabelece os índices definitivos referentes ao repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará para o ano de 2020, conforme podemos observar no quadro 5 abaixo. E somados a Portaria nº 499, de 29 de maio de 2020, publicada no DOE nº 43.240, de 01/06/2020 que estabelece os índices provisórios para o repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2021, e dá outras providências.

Quadro 5- Fatores, Variáveis e Pesos e Índices referente repasse do ICM Verde aos municípios, referente aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Fatores	Variáveis	Pesos (%)				
		2017	2018	2019	2020	2021
Regularização Ambiental	CAR, Área de Preservação Permanente, Reserva Legal e Área Degradada	38,67	44,56	35,63	40,15	46.43
Gestão Florestal	Áreas Protegidas de Uso Restrito, Uso Sustentável, Deflorestamento e Deflorestamento em Área Protegida	35,44	29,87	34,16	33,12	27.83
Estoque Florestal	Remanescente Florestal	14,09	14,23	18,69	15,14	13.88
Fortalecimento da Gestão Ambiental	Capacidade do Exercício da Gestão Municipal	11,85	11,34	11,53	11,59	11.86
TOTAL		100	100	100	100	100,00

Fonte: Decreto Estadual 1.696 de 07.02.2017 e Portaria 499 de 29.05.2020.

O Decreto Estadual 1.696, de 7 de fevereiro de 2017, art. 4º estabeleceu a partir de 2017 as dimensões dos indicadores ambientais a partir de quatro fatores: Fator 1, denominado de Regularização Ambiental, representa a dimensão que avalia o esforço municipal quanto aos processos de adequações ambientais dos produtores rurais, e é composto pelas seguintes variáveis: Cadastro Ambiental Rural - CAR; Área de Preservação Permanente - APP; Reserva Legal - RL e a Área Degradada - AD. O Fator 2, denominado de Gestão Territorial, representa a dimensão que mede o impacto territorial das áreas protegidas e a gestão sobre as unidades de conservação, e é composto pelas variáveis, Áreas Protegidas de Uso Restrito; Áreas Protegidas de Uso Sustentável; Desflorestamento e Desflorestamento em Áreas Protegidas. O Fator 3, denominado de Estoque Florestal, representa a dimensão que mede o remanescente florestal do município analisado, ou seja, o percentual de cobertura vegetal ainda existente, e é

formado por uma única variável, o Remanescente Florestal. E o Fator 4, denominado de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal, representada pela dimensão que mede a capacidade de exercício da gestão ambiental municipal para licenciamento de impacto local, fiscalização e outras atividades, e é composto por uma única variável, a capacidade de exercício da Gestão Ambiental.

E na sequência a Portaria 1335 de 27.08.2019 estabeleceu os índices definitivos referentes ao repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará para o ano de 2020, onde o Fator 1, ficou com o Peso de 40.15%, o Fator 2 com o Peso de 33.12%, o Fator 3, com o Peso de 15.14%, e o Fator 4, com o Peso de 11.59%. Conforme indicado no Quadro 5.

Quadro 6- Índices referente repasse do ICMS Verde aos municípios.

Fatores	Peso	Indicador
1. Regularização Ambiental	46.43	Cadastro Ambiental Rural – CAR; Área de Preservação Permanente – APP; Reserva Legal – RL e Área Degradada – AD.
2. Gestão Territorial	27.83	Áreas Protegidas de Uso Restrito; Áreas Protegidas de Uso Sustentável; Desflorestamento e Desflorestamento em Áreas Protegidas.
3. Estoque Florestal	13.88	Remanescente Florestal.
4. Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal	11.86	Capacidade de Exercício da Gestão Ambiental.
TOTAL	100,00	

Fonte: Portaria nº 499, de 29 de maio de 2020. DOE Nº 43.240, DE 01/06/2020.

A quarta metodologia de cálculos para repasse do ICMS Verde se deu a partir do Decreto 1.064, de 28 de setembro de 2020, que em seu Art. 4º versa que o repasse do ICMS Verde aos Municípios, a partir do ano de 2021, será estabelecido de acordo com as dimensões dos indicadores ambientais, a partir das seguintes variáveis: I - Cadastro Ambiental Rural (CAR); II - Área de Preservação Permanente (APP); III - Área de Reserva Legal (ARL); IV - Área Antropizada (AA); V - Reserva de Vegetação Nativa (RVN); VI - Áreas de Uso Restrito (UR); VII - Áreas de Uso Sustentável (US); e VIII - Análise de CAR no Município (ACar). Corroborado pela Portaria 747, de 01 de junho de 2021, para o repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2022. E Portaria 1.122, de 01 de junho de 2022, onde tornou público os índices provisórios para o repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2023. E Portaria 1.551 de 27 de julho de 2023, torna público os índices provisórios para o repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2024.

Quadro 7- Quarta metodologia de cálculos para repasse do ICMS Verde.

Variáveis	Peso		
	2022	2023	2024
I - Cadastro Ambiental Rural - CAR	14,16%	13,49%	13,17
II - Área de Preservação Permanente - APP	11,06%	11,75%	13,74
III - Área de Reserva Legal - ARL	10,70%	13,35%	12,60
IV - Área Antropizada – AA	13,12%	13,60%	13,27
V – Reserva/ Remanescente de Vegetação Nativa - RVN	13,87%	14,47%	14,24
VI - Áreas de Uso Restrito – UR	12,02%	11,83%	12,39
VII - Áreas de Uso Sustentável - US	12,48%	12,70%	13,69
VIII - Análise de CAR no Município ACar	12,61%	8,85%	6,91
TOTAL	100,00	100,00	100,00

Fonte: Decreto 1.064, de 28 de setembro de 2020.

Quadro 8- Valores do ICMS Verde repassado por ano ao município de Salvaterra.

VALORES DO ICMS VERDE REPASSADO NO PERÍODO DE 2015 A 2024					
ANOS	2015	2016	2017	2018	2019
VALORES	2.912,766,07	2.912,766,07	2.912,766,07	2.912,766,07	1.285.957,00
ANOS	2020	2021	2022	2023	2024
VALORES	1.392.638,51	1.763.594,73	2.672.120,95	2.912.766,07	3.431.679,31

Fonte: Os valores de repasses do ICMS Verde. https://icmsverde.semas.pa.gov.br/valores_de_repasses.php

A Lei 7.638 de 12/07/2012, art. 4º versa que “a destinação dos recursos a que cada município tiver direito, em função da presente Lei, será definida em legislação municipal, com ênfase na operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente e sua gestão pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente”. Entretanto, o município de Salvaterra não possui essa legislação municipal, cujo recurso é destinado para o orçamento geral do município, o que pode dificultar de certa forma a gestão municipal ambiental. Daí a relevância da SEMMA Salvaterra dialogar com o titular do poder executivo afim de minutar o projeto de lei que prever a destinação do recurso do ICMS Verde especificamente para a gestão ambiental do município, o que inclui a gestão de Unidades de Conservação.

Mas, vale ressaltar que a Lei 10.306/2023, art. 117, Parágrafo único, altera o art.4º dessa Lei Estadual 7.638/2012, que passa a avigorar com a seguinte redação “deverão ser destinados às unidades de conservação municipais, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos recebidos pelos municípios”.

É importante, sempre, dimensionar quanto a Unidade de Conservação municipal precisaria de investimento para a sua implementação e sua gestão por ano. Nessa perspectiva, do valor recebido de ICMS Verde no ano de 2024, garantiria o valor de R\$ 686.335,86 (seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) ano.

4. ÁREA DE ESTUDO

A Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú foi criada por meio da Lei Municipal nº 109 em 19/06/1987, visando conter o avanço de ações antrópicas no ecossistema conhecido como Mata do Bacurizal, próximo à sede do município de Salvaterra. A preservação dos componentes bióticos então existentes no local foi fator preponderante apontado pela população e pelas lideranças da esfera municipal da época para a criação desse espaço protegido, reiterado pela Lei Orgânica do município de Salvaterra Nº 04/1990, art.172.

Na Lei nº 109/1987, o artigo 01º, cria a RESERVA ECOLÓGICA DA MATA DO BACURIZAL em toda a sua extensão, até mesmo em propriedades particulares, como também o Lago Caraparú, em toda a sua nascente, suas vertentes, de 10 (dez) metros além de sua capacidade máxima, e o artigo 02º diz que a área que se refere o artigo primeiro desta Lei será determinada definitivamente por levantamento topográfico e delimitada por marcos numerados logo após estudos de reconhecimento da região. Sendo que o artigo 3º determina que a Comissão Municipal de Defesa Civil, as Entidades preservacionistas, a incumbência de proteção, e fiscalização, inclusive efetuar autos de infração e solicitar punição, de acordos com os princípios da legislação ambiental o Código Florestal Vigente.

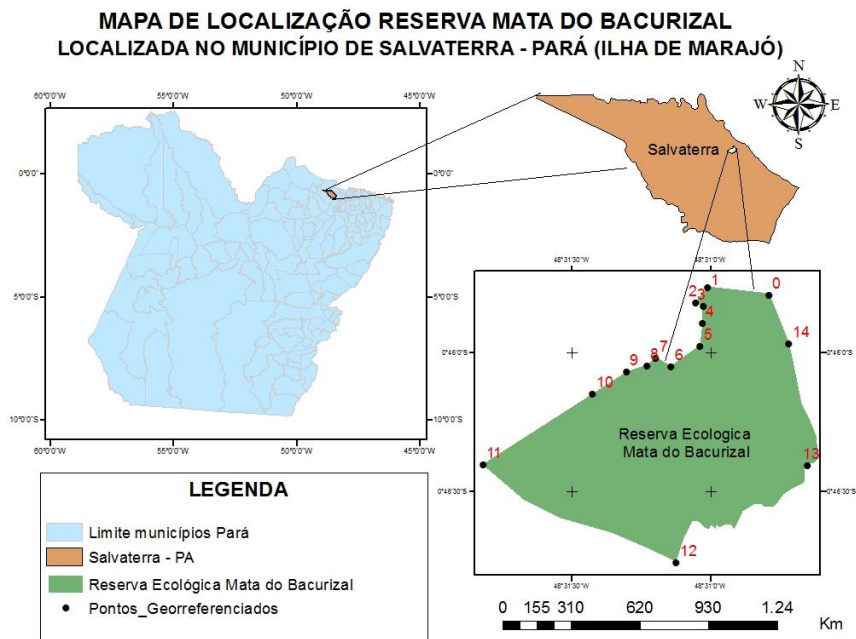
Ressalta-se que Salvaterra faz parte da história ambiental no Pará, pois criou a primeira Unidade de Conservação de Proteção Integral municipal, antecipando-se a criação das UCs Estaduais, e sendo a segunda desse grupo no Pará, após a criação a nível federal da Reserva Biológica do Rio Trombetas (Dec. Nº 84.018, de 21/09 / 1979) em Oriximiná. Sendo que as primeiras Unidades de Conservação criadas no Pará foram de Usos Sustentáveis, a FLONA de Caxiuanã (1961) e a FLONA do Tapajós (1974).

A primeira Unidade de Conservação Estadual está disposta na Constituição do Estado do Pará de 1989 - Art.13, § 2º, onde foi criada a Área de Proteção Ambiental do Arquipélago do Marajó – APA Marajó, o que ao nosso entendimento abrange os 12 (doze) municípios das Microrregiões Furos de Breves e Arari, somando 5.904.351,60 ha, de onde desconta-se 381.804,63 ha das 03 (três) Reservas Extrativistas federais e do Parque Estadual Charapucu, ficando a APA Marajó com 5.522.547,00 ha.

4.1. LOCALIZAÇÃO E ACESSO

A Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú está localizada na Mesorregião Marajó, Microrregião Arari, Região de Integração Marajó, município de Salvaterra, estado do Pará, sob as coordenadas geográficas 0°46' 8,82" S e 48°31'2,11" W, fazendo divisa com o bairro Coqueirinho ao oeste, praia Grande e praia São João ao leste, ao norte com terras de domínio público e ao sul com a Fazenda Primavera.

Figura 9- Mapa de Localização.

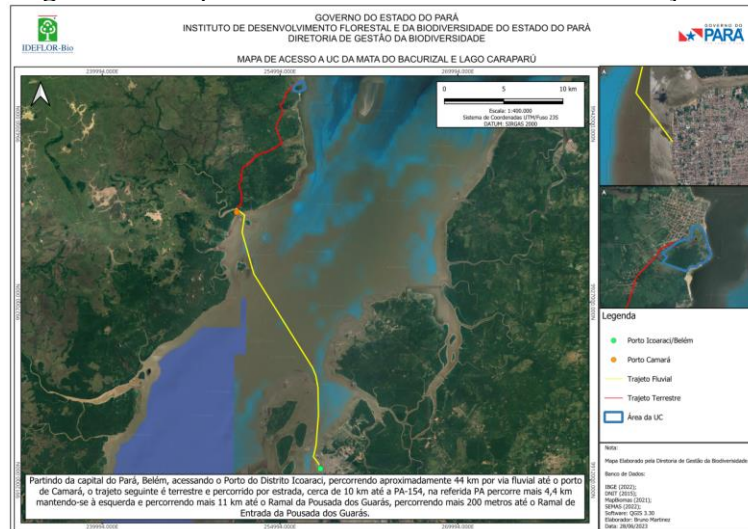


Resp.Técnico: Eng. Ftal. Thiago Souza

Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, 2017.

Partindo do Terminal Hidroviário da CDP ou porto de Icoaracy, ambos localizados em Belém, capital do Pará, distrito de Belém, chegando à sede municipal de Salvaterra, o principal acesso é pelo ramal que liga a Pousada dos Guarás a PA-154. Outros locais também permitem o acesso à Praia Grande, a Praia São João e uma das ruas do Bairro Coqueirinho limítrofe com o Lago Caraparú.

Figura 10- Mapa de acesso à Unidade de Conservação.



Fonte: IBGE, 2023. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

4.2. PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS MORADORES DO BAIRRO DO COQUEIRINHO

A Lei Municipal 1.021 de 18/07/2003, de punho, que cria e delimita os bairros da cidade de Salvaterra e dá outras providências, criou e delimitou 05 (cinco) bairros, entre os quais o bairro do Coqueirinho. Segundo a referida Lei e a descrição do perímetro, o bairro do Coqueirinho tem o seu “ponto inicial no cruzamento da Rodovia Alcindo Cacela com a 8ª Rua. Segue pela 8ª Rua até a Baía do Marajó, segue pela Baía do Marajó até o Igarapé da Tapera Campina (Porto); deste ponto, uma reta a confluência da Estrada São João com a Rodovia PA 154, segue pela Rodovia PA 154, até a Rodovia Alcindo Cacela; segue pela Rodovia Alcindo Cacela até a 8ª Rua” (ANEXO 2).

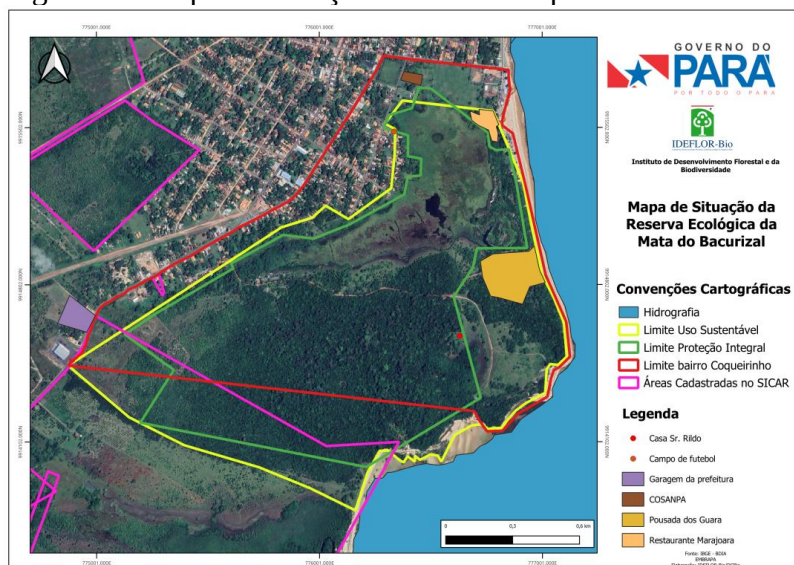
Figura 11- Bairro do Coqueirinho.



Fonte: SEMA, 2011.

É possível observar na Figura 12, traçado vermelho, de que o bairro Coqueirinho foi criado sobreposto à Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e Lago Caraparú, onde desde 2011 a Sema já registrava o bairro, como se observa acima, e que a totalidade de sua área urbanizada se encontra fora do traçado proposto para a reavaliação da unidade.

Figura 12- Mapa de situação do bairro Coqueirinho.



Fonte: Lei Municipal 1.021 de 18/07/2003. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

Sendo assim, o bairro foi criado dentro da Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e Lago Caraparú, criada no ano de 1987. Daí a necessidade de realizar o perfil socioeconômico dos residentes do bairro Coqueirinho no âmbito do processo de reavaliação da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago do Caraparú.

Assim, no período de 15 a 28 de setembro de 2023 foram aplicados 117 formulários com famílias do bairro do Coqueirinho, município de Salvaterra, visando o levantamento socioeconômico, infraestrutura, saneamento básico, situação fundiária e etnobiologia para subsidiar a reavaliação da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú. Os formulários foram elaborados por técnicos do IDEFLOR-Bio a partir de ida em campo e aplicados por (06) seis alunos dos cursos técnicos subsequentes de Zootecnia e Agropecuária da Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPa, orientados por técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra. Posteriormente os dados foram inseridos no Google formulários e analisados por técnicos do IDEFLOR-Bio.

Do levantamento in locu foram identificados 317 edificações e 14 terrenos no bairro do Coqueirinho. Das edificações fizeram parte as residências, lojas, pontos comerciais com placas de aluguel e a escola. Quantos aos terrenos foram divididos em terrenos abandonados, terrenos loteados e terrenos com início de construção.

Quadro 9- Edificações e terrenos encontrados no bairro do Coqueirinho.

EDIFICAÇÕES		TERRENOS		TOTAL
317		14		331
Residências	Lojas, pontos comerciais para aluguel e escola	Terrenos abandonados	Terrenos loteados/ construções	
287	30	4	10	331

Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

Na aplicação dos formulários foram visitadas 287 residências, com aplicação de formulários em 117 residências, representando 40,77 do total de residências. Foram registradas 86 residências, onde os moradores não se disponibilizaram a responder o formulário, foram encontradas 77 residências fechadas e 07 residências abandonadas.

Quadro 10- Entrevistas realizadas e residências visitadas.

Residências entrevistadas	Casas que não atenderam	Casas fechadas	Casas abandonadas	Total
117	86	77	7	287

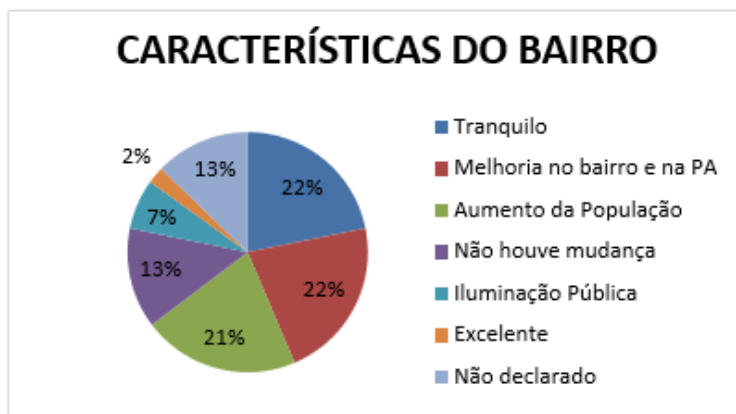
Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.1. Características do bairro, população, sexo, faixa etária, estado civil, religião e principais problemas

4.2.1.1. Características do bairro

A partir das respostas dos moradores do bairro Coqueirinho podemos descrever algumas características do bairro como: 22% (29) dos entrevistados consideram um bairro tranquilo, 22% (22) dos entrevistados responderam que foi realizado melhorias no bairro e na PA 154, 21% (28) considera que houve aumento da população do bairro, 14% (18) respondeu dizendo que quase não houve mudanças no bairro, 7% (9) considera um local excelente, 2% (3) ressaltou a iluminação pública do bairro e 13% (17) não fez nenhuma declaração.

Gráfico 25- Características do bairro Coqueirinho.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.1.2. População

Conforme dados da pesquisa de campo que registrou a média familiar de (03) três pessoas por família, podemos inferir que a população do bairro de Coqueirinho é de 840 pessoas e que a população da pesquisa foi de 351 pessoas, conforme podemos observar no quadro abaixo.

Quadro 11- População estimada do bairro Coqueirinho.

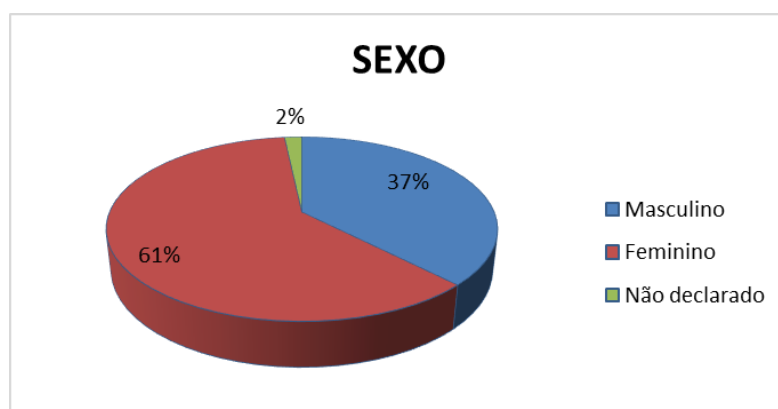
Nº de residências aptas	Nº de Famílias Estimadas	População Estimada	Famílias Entrevistadas	População da Pesquisa
280	280	840	117	351

Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.1.3. Sexo

A maioria da população consultada do bairro do Coqueirinho foi do sexo feminino, representando 61% (71), enquanto a população masculina foi de 38% (44) e 2% (02) não declarou. Isso ratifica os dados oficiais que confirmam que a maioria da população brasileira e da população do estado do Pará é do sexo feminino. Isso, também, remete para a necessidade de políticas públicas que atendam essa população e quando da elaboração do Plano de Gestão da Unidade e seu programa de fortalecimento da comunidade tenha um olhar para as questões de gênero.

Gráfico 26- Divisão da população quanto ao sexo e gênero.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.1.4. Faixa Etária

A faixa etária dos entrevistados se pautou na maioria de adultos e pessoas idosas, na faixa de 30 a 59 anos e acima de 60 anos, respectivamente, representando 54% (63) e 28% (33). Em seguida, jovens e adolescentes, representando 15% (18), e aqueles que não declararam, representou 3% (03). Isso, especialmente, nos remete para a necessidade de políticas públicas que atendam a população de pessoas adultas e idosas, principalmente esta última, considerando que dados apontam para o envelhecimento da população brasileira, e quando da elaboração do Plano de Gestão e seu programa de fortalecimento da comunidade, se atente para esse olhar.

Gráfico 27- Faixa etária dos entrevistados.

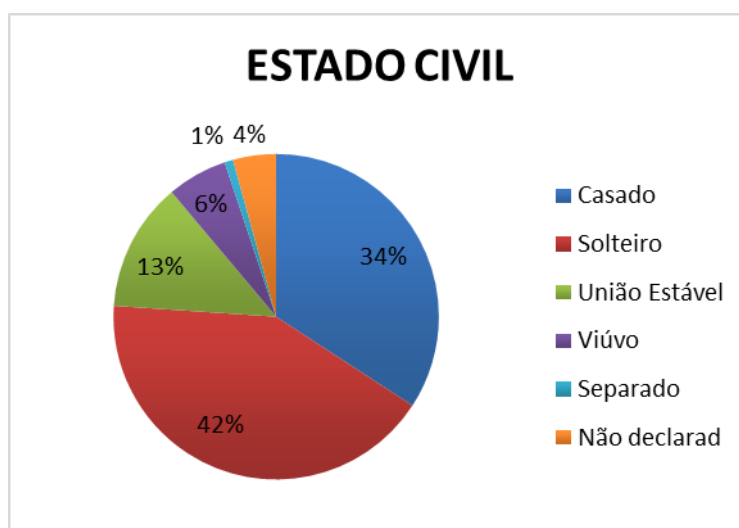


Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.1.5. Estado Civil

O estado civil da população do bairro do Coqueirinho é composto por aqueles que se declararam casados, solteiros, em união estável, viúvos e separados. Os quais não se declararam foram de 4% (05), os declarados solteiros estavam em 42% (49), os declarados casados foram de 34% (40), a população em união estável foi composta por 13% (15), os viúvos em 6% (07) e apenas 01 se declarou separado, representando 1% do total.

Gráfico 28- Estado civil dos entrevistados.



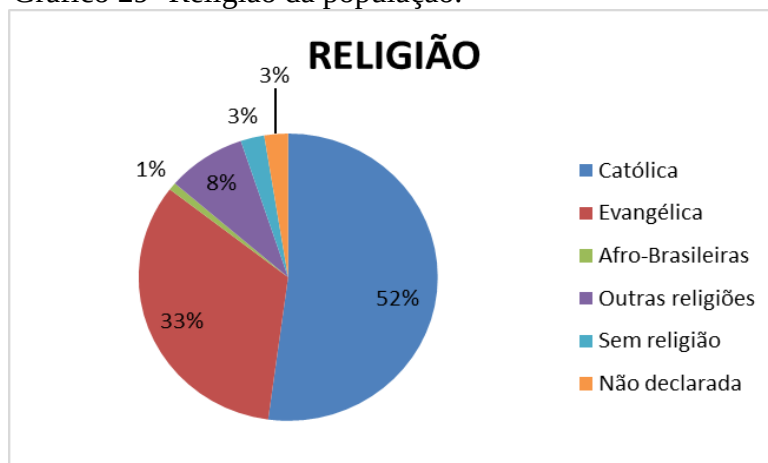
Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.1.7. Religião

Perguntado sobre a qual religião os moradores do bairro Coqueirinho pertencem, se teve o seguinte resultado: 52% (61) responderam pertencerem à religião católica, 33% (39) responderam pertencer à religião evangélica, 1% (01) entrevistado respondeu pertencer à

religião Afro-Brasileira, 8% (10) responderam que pertencem a outras religiões, sem especificarem, 3% (03) se declararam sem religião e 3% (03) não declarou.

Gráfico 29- Religião da população.

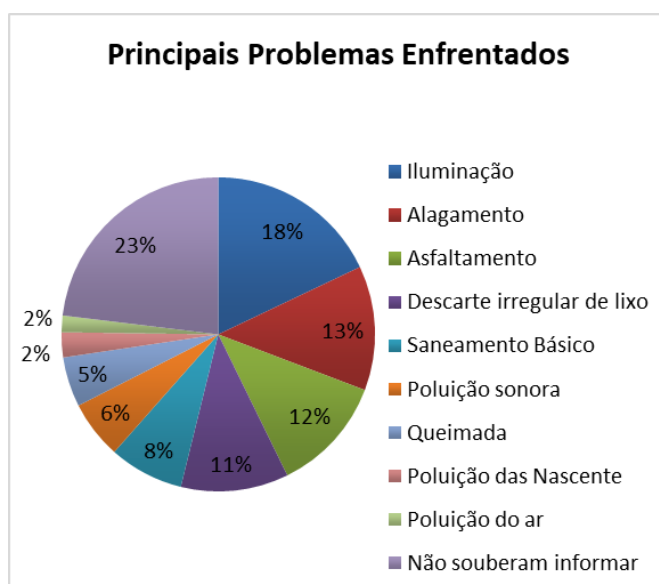


Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.1.7. Principais problemas

No que consiste aos principais problemas enfrentados pelos moradores do bairro, mesmo tendo 23% (27) que não souberam informar, foi possível destacar problemas com a iluminação pública 18% (21), alagamento 13% (15), ausência de asfaltamento nas ruas 12% (14), descarte irregular de lixo 11% (13), ausência de saneamento básico 8% (09), poluição sonora 6% (07), queimada 5% (06), poluição das nascentes 3% (03) e poluição do ar 2% (02).

Gráfico 30- Principais problemas enfrentados pela população.



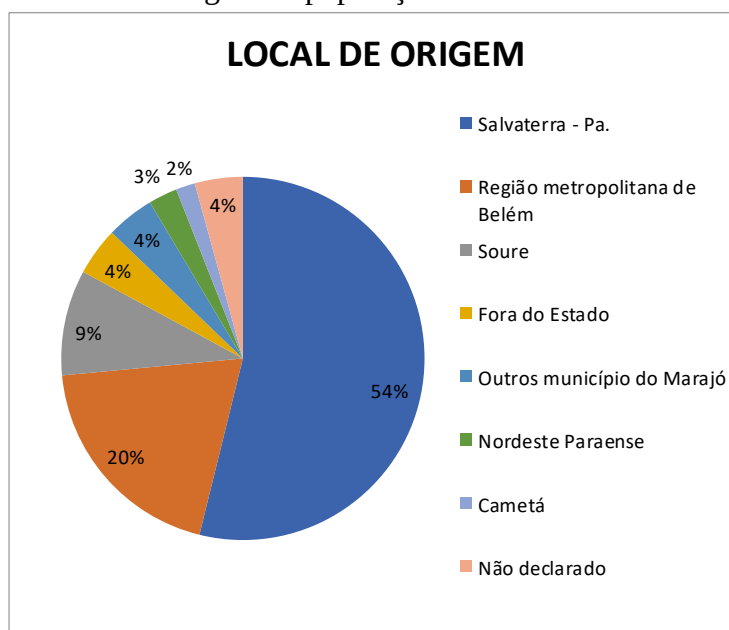
Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.2. Padrão de Ocupação: origem dos moradores, tempo de residência, relação de vizinhança, intenção de se mudar e conhecimento da Reserva.

4.2.2.1. Origem dos moradores

Na pesquisa de dados primários foi investigado qual seria a origem dos moradores do bairro do Coqueirinho e obtivemos os seguintes dados: Declararam ter nascido no município de Salvaterra, 54% (63) dos entrevistados, seguido de 20% (23) da Região Metropolitana de Belém, mais especificamente em Belém e Ananindeua, 9% (11) são oriundos do município de Soure, município vizinho de Salvaterra, 4% (5) cada um, são oriundos de outros municípios do Marajó e de fora do Estado, 3% (03) declararam ser de origem de municípios do Nordeste Paraense, 2% (02) são de origem do município de Cametá e 4% (05) não declararam. Essa informação nos remete entender que a maioria dos moradores do bairro são do município, mesmo considerando que existe um valor significativo de casa fechadas e abandonadas (29,3%)⁸⁴, como podemos observar nos quadros de população.

Gráfico 31- Origem da população.

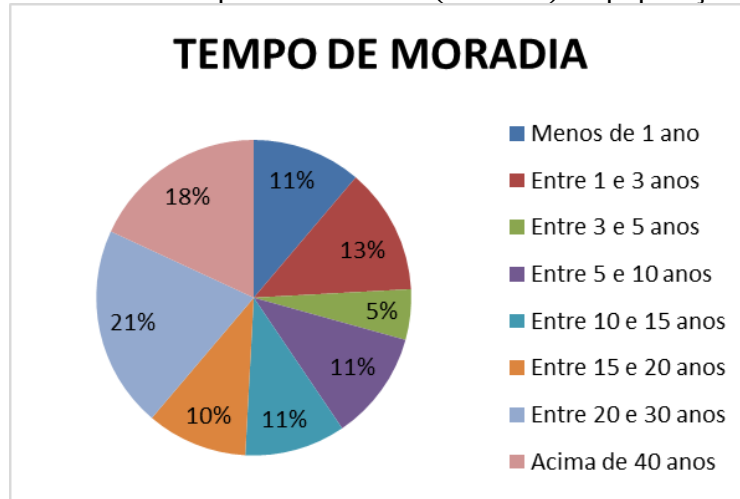


Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.2.2. Tempo de Residência

O tempo de moradia é uma variável incluída para medir a relação dos moradores com o local porque isso permite visualizar o pertencimento dos moradores o que fortalece o cuidado, o zelo e o compromisso e os laços com o local. Então, moradores que se encontram no local há menos de 01 (um) ano somam 11% (13), moradores que estão morando no bairro entre 1 e 3 anos somam 13%, os quais estão entre 3 e 5 anos, 5% (6) e os de entre 5 e 10 anos em 11% (13).

Gráfico 32- Tempo de residência (moradia) da população.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

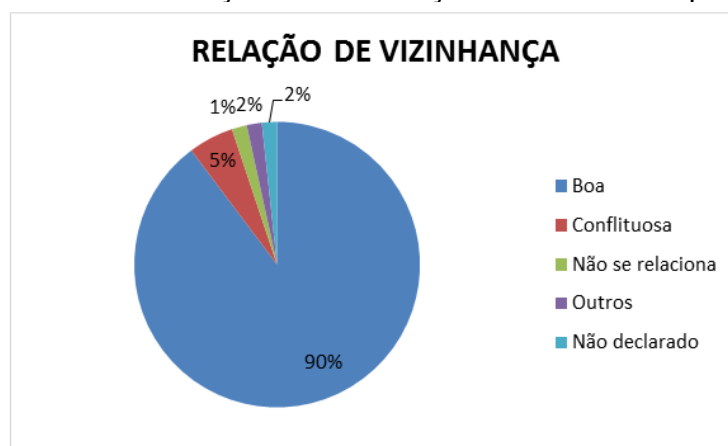
Na faixa de tempo de moradores entre 10 e 15 anos e entre 15 e 20 anos, soma-se cada um 10% (12), os que se encontra na faixa de permanência entre 20 e 30 anos, aumenta para 21% (24), assim como os acima de 40 anos que residem no bairro Coqueirinho somam 18% (21).

Podemos afirmar, a partir dos dados e segundo a Lei municipal nº 1021 de 18 de julho de 2003, de próprio punho, que cria o bairro Coqueirinho, de que o bairro já era ocupado por moradores que se encontram na faixa de tempo de moradia entre 15 e acima de 40 anos, representando 49% (58).

4.2.2.3. Relação de Vizinhança

Com a mesma intenção se pesquisou a relação entre vizinhos, e a maioria, 90% (105) dos entrevistados respondeu ser uma relação boa, 5% (06) respondeu que é estabelecido uma relação conflituosa, em 2% (02) cada um respondeu que não se relaciona, outros e não declarou.

Gráfico 33- Relação de vizinhança no bairro do Coqueirinho.

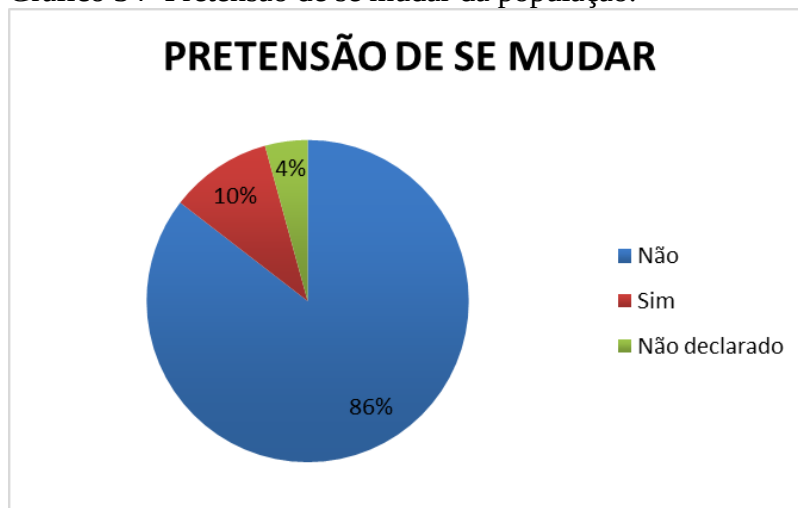


Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.2.4. Pretensão de se mudar

Na sequência a pesquisa objetivou saber quais seriam as pretensões de mudança dos moradores para outro local, para que se observasse o grau de pertencimento, onde 85% (100) dos entrevistados responderam que não tem a pretensão de se mudar, 10% (12) responderam que sim, possuem a pretensão de sair do local e 4% (05) não declarou.

Gráfico 34- Pretensão de se mudar da população.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEP, 2023.

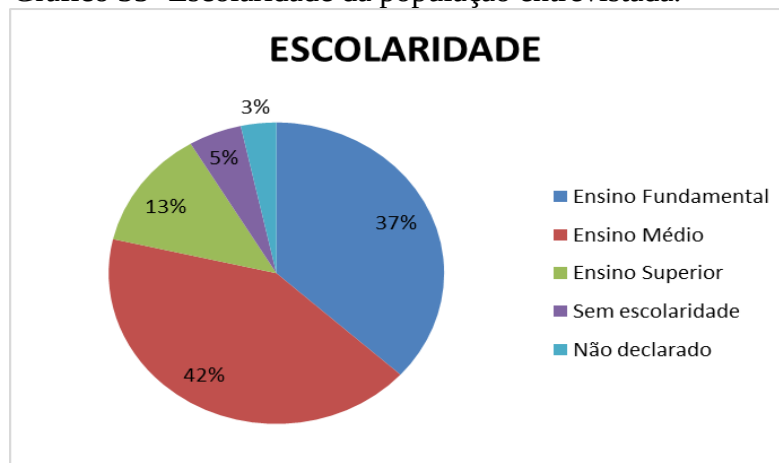
4.2.3. Aspectos relacionados à Educação

Referente aos aspectos relacionados à educação no bairro do coqueirinho foi abordado a escolaridade dos moradores, escola na área, transporte e merenda escolar e abordagem da educação ambiental nas escolas.

4.2.3.1. Escolaridade dos moradores

No aspecto, referente à escolaridade, foi possível identificar 37% (43) da população do ensino fundamental, 42% (49) no ensino médio, 13% (15) possuem curso superior, 5% (06) sem a escolaridade formal e 3% (4) não declararam.

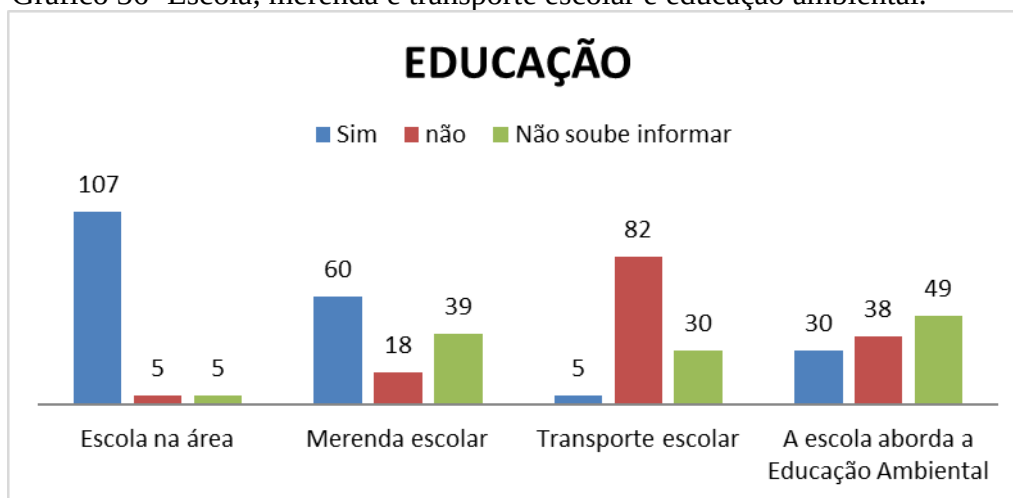
Gráfico 35- Escolaridade da população entrevistada.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEP, 2023.

Ainda, referente à educação para a população do bairro do Coqueirinho foi possível investigar sobre a implantação de escola no bairro, merenda e transporte escolar e a abordagem da educação ambiental na escola.

Gráfico 36- Escola, merenda e transporte escolar e educação ambiental.

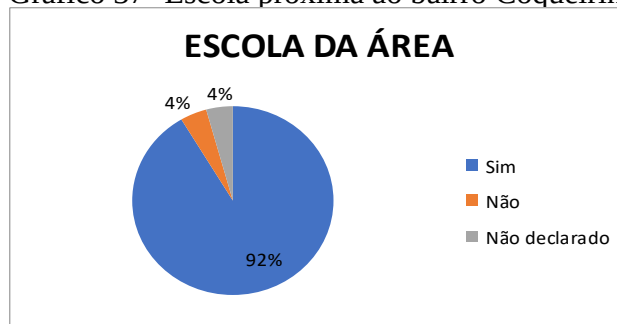


Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.3.2. Escola na área

Segundo dados do IBGE, 2021, o município de Salvaterra possui 41 escolas públicas de Ensino Fundamental, 03 (três) escolas do Ensino Médio e 01 (uma) Universidade Pública, mas as a escola que mais atende os alunos do bairro Coqueirinho, segundo a pesquisa de campo é a Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental Doralice das Neves Figueiredo.

Gráfico 37- Escola próxima ao bairro Coqueirinho.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

Figura 13- Escola frequentada pelos alunos do bairro do Coqueirinho.

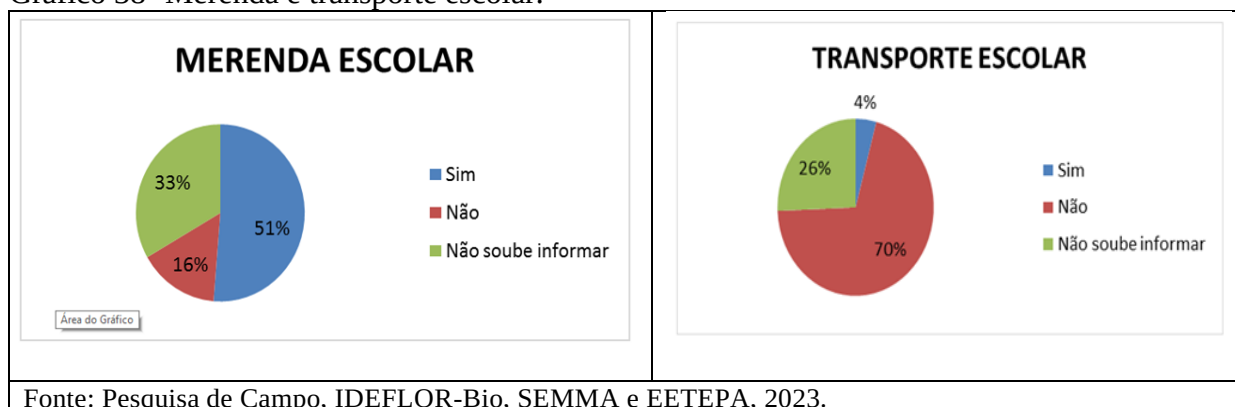


Fonte: Pesquisa de Campo, DGBio/IDEFLOr-Bio, 2023.

4.2.3.3. Merenda escolar e transporte escolar

A merenda escolar é de responsabilidade dos municípios no que se refere ao Ensino de Educação Infantil e Fundamental e responsabilidade do Estado quando se trata de Educação do Ensino Médio. Dos 117 entrevistados, 51% (60) declararam que a merenda escolar é frequente na escola, 15% (18), respondeu que não possui merenda escolar e 33% (59) não soube informar.

Gráfico 38- Merenda e transporte escolar.

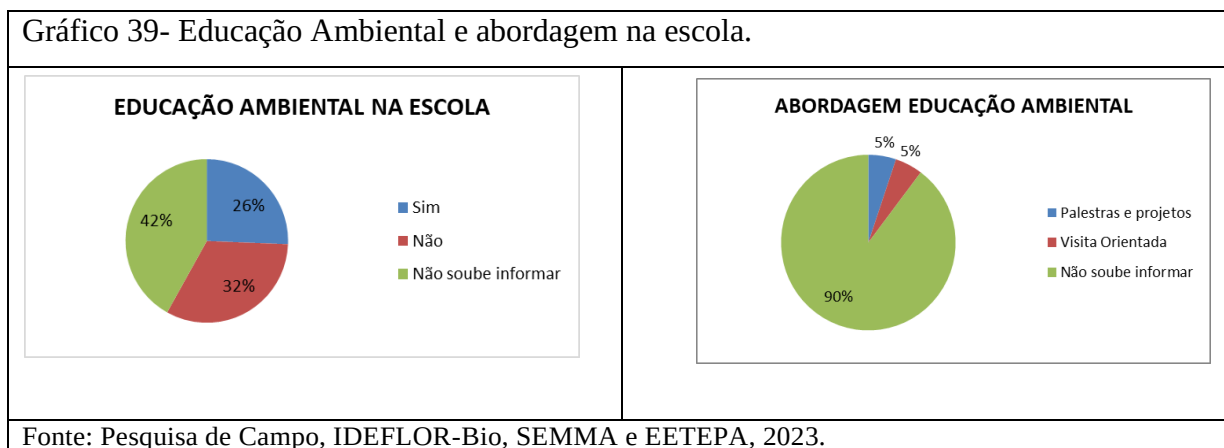


Quanto ao transporte escolar não se aplica pelo fato do bairro se encontrar no interior da cidade de Salvaterra próximo à escola pela qual é mais frequentada pelos alunos do bairro de Coqueirinho, daí considerar que 70% (82) dos entrevistados responderem que não tem transporte escolar e 26% (30) não saberem informar e apenas 4% (05) pessoas responderem que existe transporte escolar.

4.2.3.4. Abordagem de Educação Ambiental na escola

Observou-se que no Gráfico 39, 42% (49) dos entrevistados não souberam informar se existe educação ambiental na escola, 32% (38) informaram que não existe e 26% (30) informaram que existe educação ambiental na escola.

Gráfico 39- Educação Ambiental e abordagem na escola.



A importância de se inserir a pergunta sobre a “educação ambiental na escola” foi para observar como é que a escola trabalha a questão ambiental no município e como a escola mais próxima da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e lago Caraparú pode ser um potencial para a gestão da Unidade de Conservação. Sendo assim, foi considerável que 26% (30) dos entrevistados tenham respondido sobre a educação nas escolas e 32% (38) respondido que não e 42% (49) não soube informar. No entanto, apenas 26% (30) dos entrevistados responderam que a temática da Educação Ambiental era presente na escola e desses, apenas 10% (12) responderam que a abordagem da Educação Ambiental na escola se dava por meio de palestras e projetos e visitas orientadas, o que pode ser considerado razoável, visto que muitos dos entrevistados não eram estudantes.

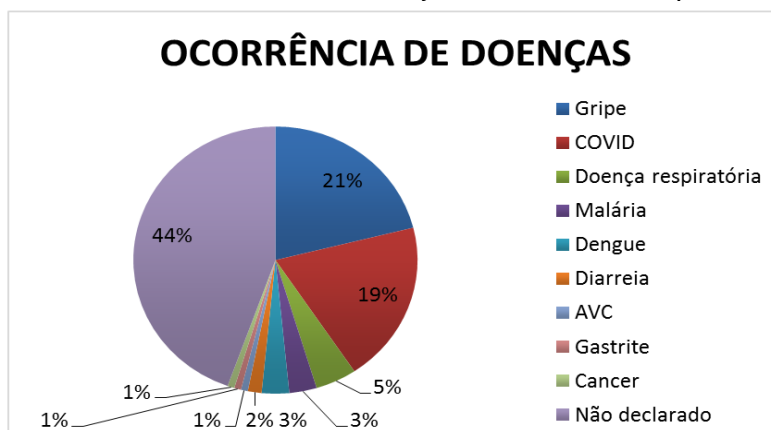
4.2.4. Aspectos relacionados à Saúde

Referente à saúde foi possível identificar a ocorrência de doenças, os locais de atendimento, segurança alimentar, local de comprar dos gêneros alimentícios, qualidade e tratamento da água.

4.2.4.1. Ocorrência de doenças

A ocorrência de doenças no bairro Coqueirinho declarados pelos entrevistados sofreu rejeição para ser respondida, considerando o valor alto de não declarados de 45% (57), ou seja, 57 pessoas do número de 117 entrevistados não declaram nenhum tipo de doença. De uma perspectiva otimista poderíamos afirmar que não há números elevados de ocorrência de doenças, no entanto, 21% (27) declararam a ocorrência de gripe, seguido de covid 20% (25) e doenças respiratórias 5% (6), malária e dengue mantiveram o valor de 3% (4) quatro pessoas cada uma, em seguida 02 (1%) responderam a ocorrência de diarreia, em seguida foram registrados uma (1%) ocorrência de AVC, uma (1%) ocorrência de gastrite e uma (1%) ocorrência de câncer.

Gráfico 40- Ocorrência de doenças no bairro do Coqueirinho.

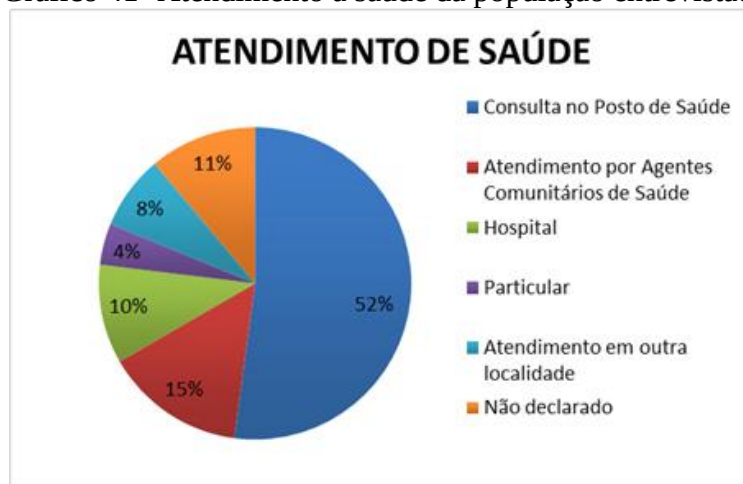


Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.4.2. Local de atendimento à saúde

O atendimento à saúde para os moradores do bairro do Coqueirinho se dá de seis maneiras, conforme as respostas elencadas. O atendimento por meio de consulta no posto de saúde foi resposta para 52% (61) dos entrevistados, seguido de atendimento por Agentes Comunitários de Saúde – ACS, representando 15% (17), os atendidos no hospital do município se dá para 10% (12), atendidos pela rede particular são 4% (5), seguido de 11% (9) que procuram atendimento em outra localidade, mas 11% (13) dos entrevistados não declararam como recebem atendimentos de saúde.

Gráfico 41- Atendimento à saúde da população entrevistada.

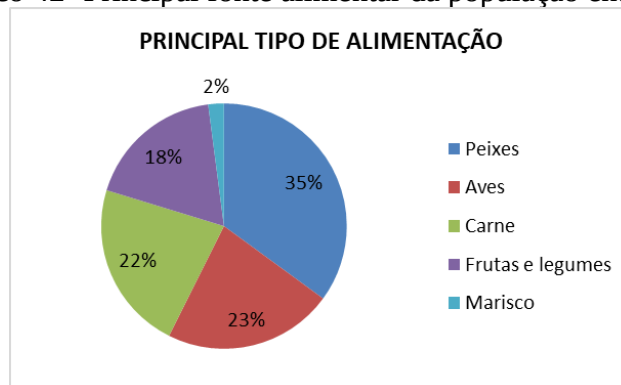


Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.4.3. Segurança Alimentar

Referente ao principal tipo de alimentação foram obtidas 291 respostas porque a questão permitia mais de uma resposta, assim podemos afirmar que 35% (102) pessoas responderam que a proteína mais utilizada é a do peixe, seguida das aves e carne com 22% (65), cada uma, frutas e legumes apontaram 18% (53) e 2% responderam que consome marisco.

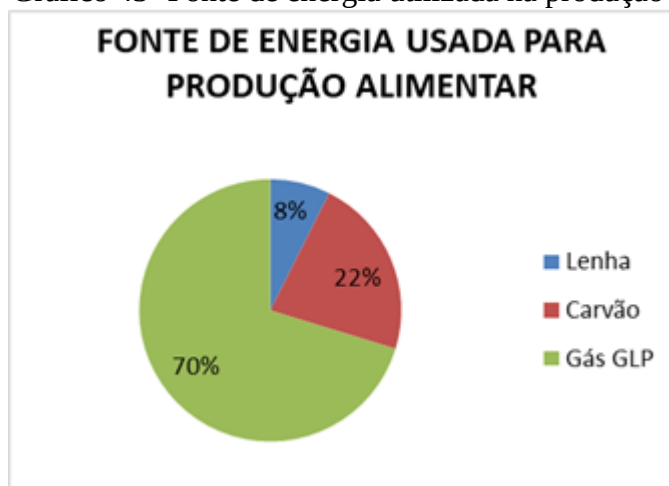
Gráfico 42- Principal fonte alimentar da população entrevistada.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

Na sequência, se perguntou que forma de energia é utilizada para a produção dos alimentos, onde foi possível obter 148 respostas, considerando que a pergunta permitia mais de uma resposta, sendo assim, a fonte de energia mais utilizada é o gás GLP com 70% (104), em segundo lugar observou-se a utilização do carvão com 22% (33) e por último foi observado a utilização de lenha com 7% (11).

Gráfico 43- Fonte de energia utilizada na produção de alimentos.

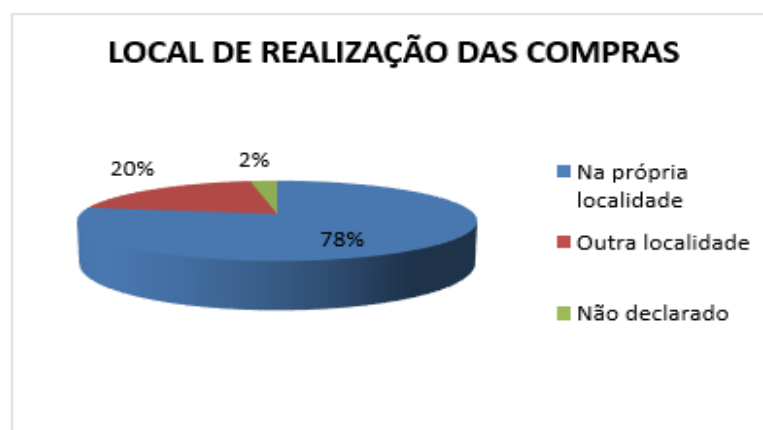


Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.4.4. Local de realização das compras

Referente ao local de compras de gêneros alimentícios e demais insumos, foi possível observar que 78% (91) realizam as suas compras na cidade de Salvaterra e no próprio bairro, 20% (23) responderam que realizam as compras em outra localidade, enquanto 3% (03) não declarou.

Gráfico 44- Local de realização das compras.

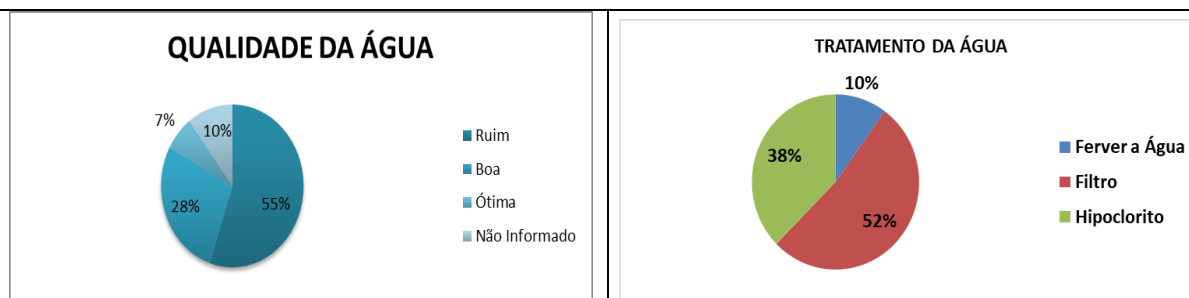


Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.4.5. Qualidade e tratamento da água

Referente, ainda, à saúde da população, a pesquisa investigou sobre a qualidade da água, importante mineral e alimento para a qualidade de vida da população. Cujas respostas foram classificadas em ruim 55% (64), boa 28% (32), ótima 7% (08) e não informado 12% (13). O que podemos observar que as respostas dos entrevistados que responderam “boa e ótima 35%” se encontram abaixo do índice de 55% dos entrevistados que a consideram ruim.

Gráfico 45- Qualidade e tratamento da água.



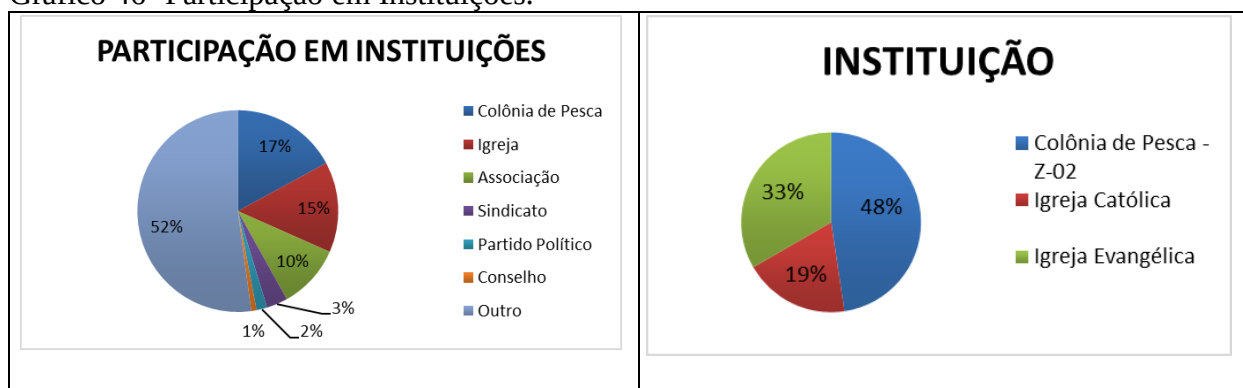
Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

Considerando que 55% dos entrevistados responderam que a água é considerada ruim, a pesquisa perguntou se as famílias utilizam algum tipo de tratamento da água, e se sim, qual seria o método de tratamento utilizado. Dos quais, 39% (46) respondeu que realiza algum tipo de tratamento, entre os quais, 52% (21) declaram utilizar o filtro, 38% (15) utilizam hipoclorito e 10% (04) recorrem ao hábito de ferver a água.

4.2.5. Organização social

Instituições sociais desempenham um papel fundamental na estrutura da comunidade, na organização e nas interações entre os moradores. Foi possível observar de 52% (61) dos entrevistados não soube responder se participava de alguma Instituição, cuja resposta foi “outro”, 17% (20%) respondeu fazer parte da Colônia de Pescadores Z 02, 15% (12) declarou participar de igrejas, mais especificamente das igrejas católicas e evangélicas, 10% (12) responderam participar de associações, não especificadas, 3% (04) participam de sindicatos, 2% (02) participam de partidos políticos e 1% (01) participa de conselho.

Gráfico 46- Participação em Instituições.



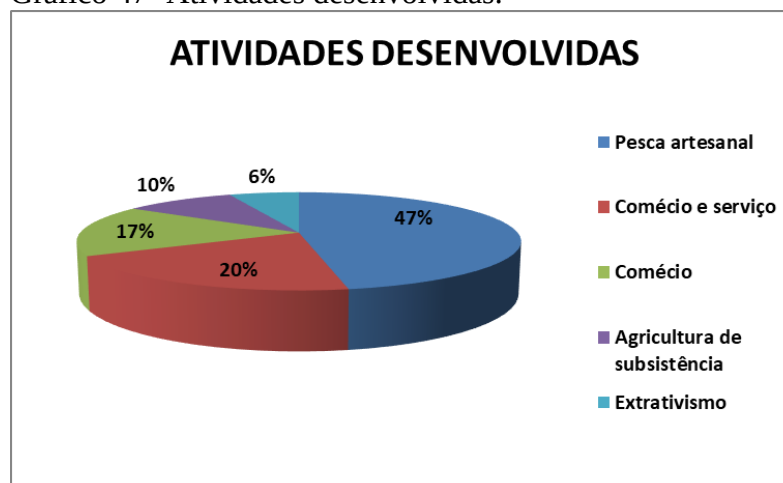
Fonte: pesquisa de campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.6. Aspectos Econômicos: Atividades Desenvolvidas, Vínculo Empregatício, outras fontes de rendas, Renda Mensal Familiar e Acesso à Créditos

4.2.6.1. Atividades Desenvolvidas

Quanto às atividades econômicas citadas desenvolvidas pelos moradores do bairro Coqueirinho, foi possível registrar a pesca artesanal, atividades econômicas mistas, como o comércio e serviço, atividade somente de comércio, agricultura de subsistência e extrativismo. A pesca artesanal foi apontada por 47% (39) dos entrevistados, seguido das atividades mista, comércio e serviço com 20% (17), apenas a atividade de comércio com 17% (14). Ainda foi registrado 10% (08) que responderam a agricultura de subsistência e 6% (05) que indicou a atividade do extrativismo.

Gráfico 47- Atividades desenvolvidas.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

A pesquisa, também, levantou dados sobre o vínculo empregatício, que se caracteriza em trabalho e renda que, também, compõem a renda familiar. Nesse item, vale ressaltar que a maioria dos entrevistados (72%) 84 não identificaram o vínculo e ficaram na categoria “outros”, em ordem decrescente foi registrado o trabalho informal com resposta de 18% (21) dos entrevistados, a categoria de vínculos empregatícios funcionário público e empregado

fixo com carteira assinada registrou 4% (5) cada um e a categoria de empregado fixo sem carteira assinada ficou na ordem de 2% (02).

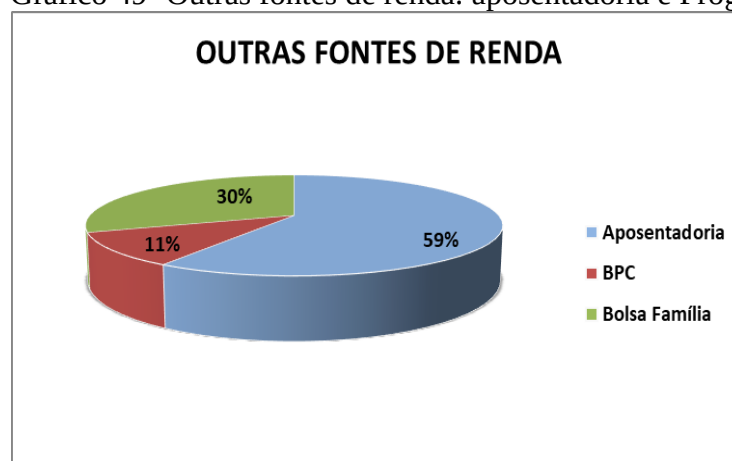
Gráfico 48- Vínculos empregatícios.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

É importante registrar, que no âmbito dos programas sociais, a renda das famílias são, também, ou às vezes, somente elas, provenientes das aposentadorias e de programas de transferências de renda como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada – BPC, esta última, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que consiste na garantia de um salário-mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. Com isso, os dados mostraram a maioria dos entrevistados 59% (33) com renda advinda das aposentadorias, 30% (17) obtém renda por meio do Programa Bolsa Família e 11% (06) possuem renda do BPC.

Gráfico 49- Outras fontes de renda: aposentadoria e Programas Sociais.



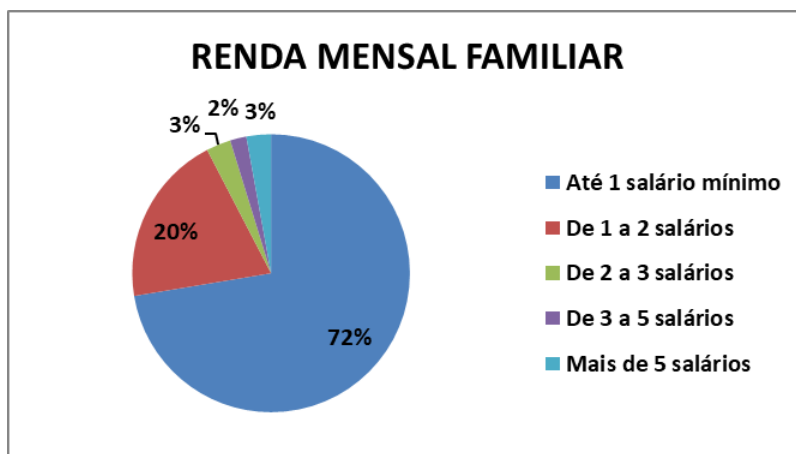
Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.6.2. Renda Mensal Familiar

A partir das atividades desenvolvidas, vínculos empregatícios e outras rendas, foi possível levantar os dados da renda familiar dos moradores do bairro Coqueirinho. Onde, foi

registrado que 72% (76) das famílias do bairro Coqueirinho vivem com até 01 (um) salário-mínimo vigente do período da pesquisa, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais). Vivem com 01 a 02 salários, 20% (21) dos entrevistados, registraram vivendo com 02 a 03 salários, 3% (03), de 03 a 05 salários, foi apontado 2% (02) e com mais de 05 (cinco) salários 3% (03) dos entrevistados.

Gráfico 50- Renda mensal familiar.

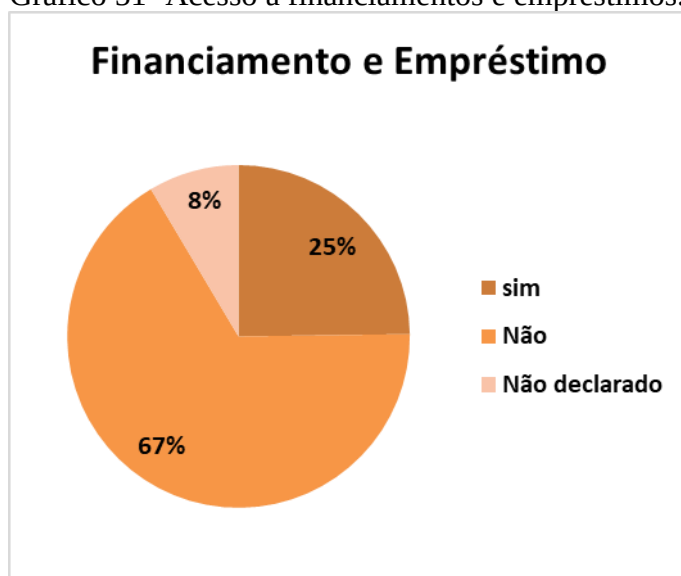


Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.6.3. Acesso e Tipos de Créditos

Como mecanismo de dinamizar as atividades econômicas e a economia local, a pesquisa objetivou saber sobre o acesso dos moradores a financiamentos e empréstimos, onde 25% (29) responderam que já tinham acessado financiamento ou empréstimo, 67% (78) respondeu que não tinha acessado nenhum tipo de financiamento e empréstimo e 8% (10) não declarou.

Gráfico 51- Acesso a financiamentos e empréstimos.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

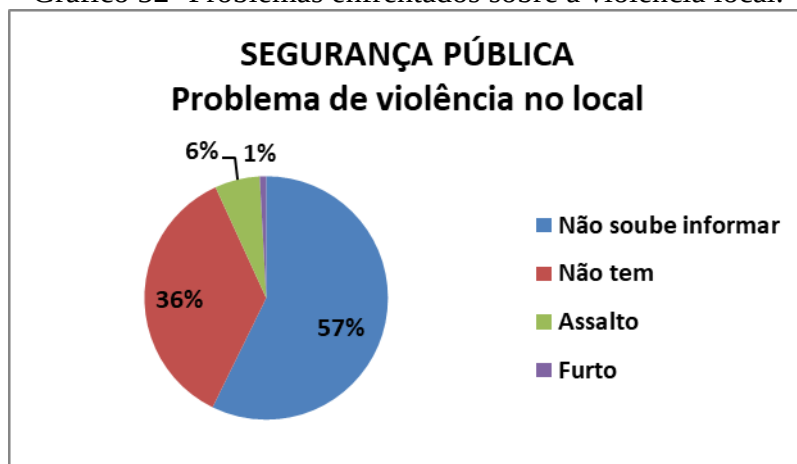
4.2.7. Infraestrutura

A infraestrutura do local está relacionada à cobertura e a qualidade dos serviços. No caso específico do bairro em questão os serviços básicos apresentados pelos moradores do bairro Coqueirinho consistiu em escolas, mercearias, igrejas, pousadas, restaurantes, posto de saúde, delegacia e cemitério. Além dos apresentados foi pesquisado sobre segurança, energia elétrica, transporte, comunicação e meio de informação.

4.2.7.1. Segurança

A questão da segurança faz parte da infraestrutura do local, portanto, perguntado sobre o problema de violência no local, foi observado que 57% (67) dos entrevistados não souberam informar, 36% (42) registrou não ter violência, 6% (07) identificou assalto e 1% (01) furto. É possível que o problema da violência não seja realmente um problema para os moradores do bairro Coqueirinho, visto que no item “principais problemas enfrentados” não foi feita referência a essa categoria.

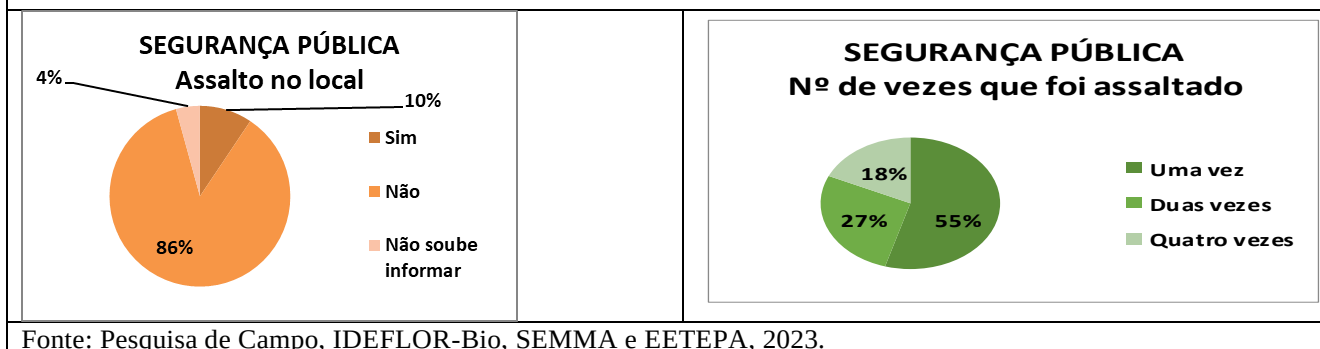
Gráfico 52- Problemas enfrentados sobre a violência local.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

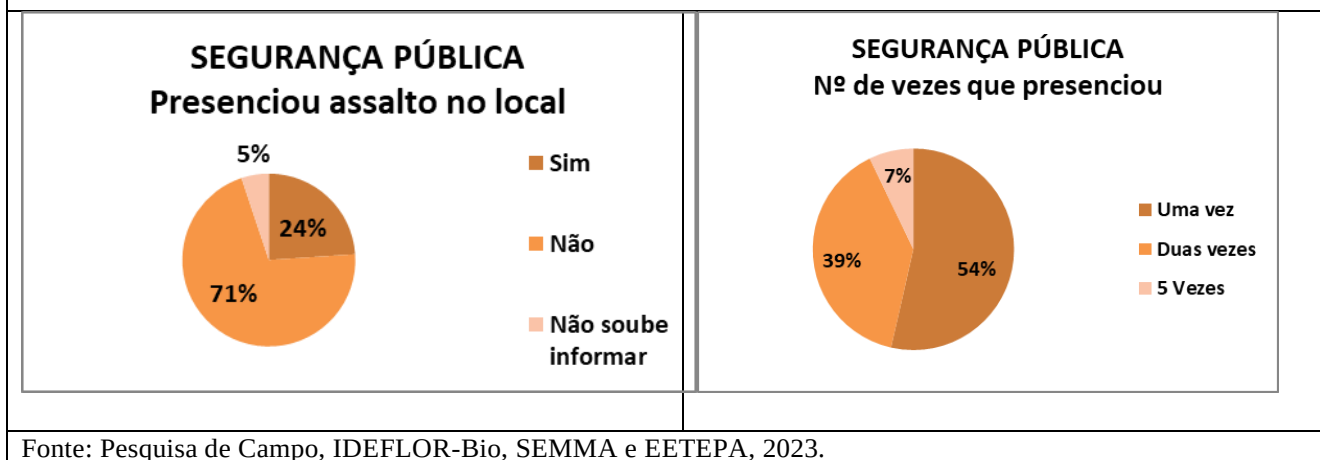
Mesmo não sendo a violência um dos principais problemas enfrentado pelos moradores do bairro Coqueirinho foi possível verificar que 86% (101) nunca foi assaltado no local, 4% (05) não soube informar e apenas 10% (11) manifestou-se informando que já havia sido assaltado no local. Desses 11% que informaram que já tinham sido assaltados, 55% (06) informou que foi assaltado uma vez, 27% (03) foi assaltado 02 vezes e 18% (02) informou que foi assaltado quatro vezes.

Gráfico 53- Número de vezes que foi assaltado.



Foi observado, também, se os moradores já teriam presenciado algum assalto e na sequência qual foi o número de vezes que presenciou. Na mesma lógica das vezes em que foi assaltado, 71% (83) dos entrevistados não haviam presenciado, 5% (06) não soube informar e apenas 24% (28) já havia presenciado algum assalto no local. Dos quais responderam “sim”, que correspondeu 24% (28), 54% (15) presenciou 01 (uma) vez, 39% (11) presenciou 02 (duas) vezes e 7% (02) presenciou 05 (cinco) vezes.

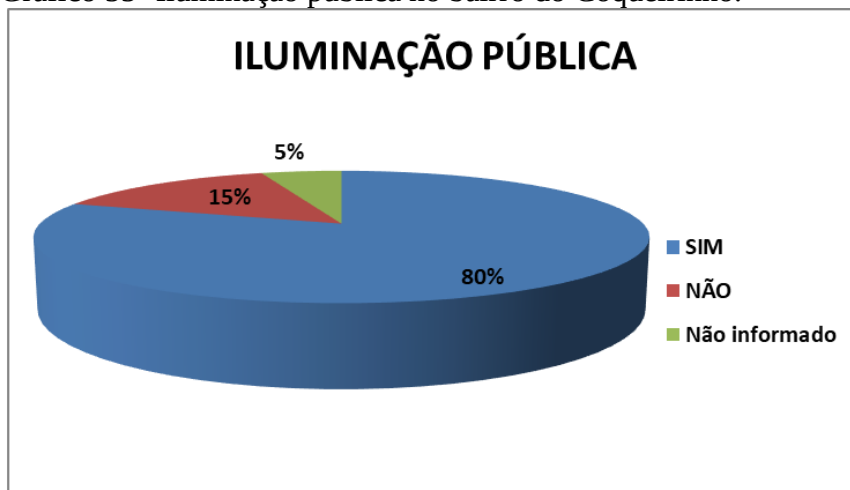
Gráfico 54- Número de vezes de presenciou assalto.



4.2.7.2. Iluminação Pública

Referente à iluminação pública, foi destacado pelos entrevistados, considerando que 80% (94) dos entrevistados responderam que sim, que existe, 15% (17) responderam que não existe e 5% (06) não declararam. Vale ressaltar que a iluminação pública é dever do poder público municipal, proporcionado pela concessionária Equatorial Energia do Pará por meio de taxa paga pelas residências usuárias. No entanto, é importante frisar que no item “principais problemas enfrentados”, o problema da iluminação foi citado por 18% (21) dos entrevistados.

Gráfico 55- Iluminação pública no bairro do Coqueirinho.

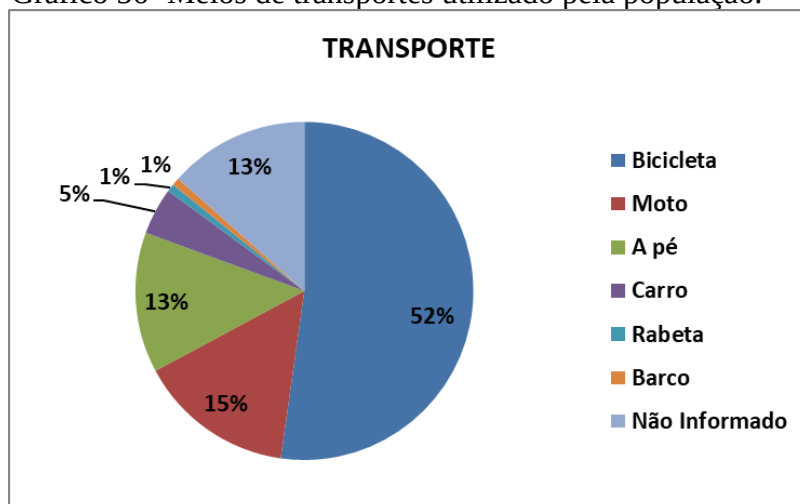


Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.7.3. Transporte

É importante ressaltar que o rio Paracauari medindo 300 metros aproximadamente separa a cidade de Salvaterra da cidade de Soure, ambas localizadas no arquipélago do Marajó, mais especificamente na Área de Proteção Ambiental Marajó – APA Marajó e que em decorrência disso o rio se torna uma extensão no sistema de transporte fluvial, por isso a pesquisa registrou seis modalidades de transportes, sendo quatro de vias terrestres, como a bicicleta, a motocicleta, o andar a pé e o automóvel e registrou duas modalidades de transporte fluvial, a utilização da rabeta e do barco.

Gráfico 56- Meios de transportes utilizado pela população.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

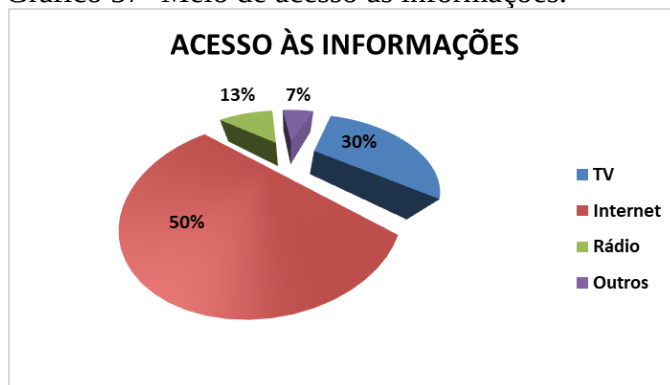
Com destaque para o meio de transporte de bicicleta, representado por 52% (70), chama atenção porque em muitas cidades esse meio de transporte pouco a pouco vai cedendo lugar a motocicleta, especialmente. Com 15% (20), vinte entrevistados responderam que o seu meio de transporte é a motocicleta. Na sequência, com 13% (18) dezoito pessoas responderam

que se utilizam do seu próprio corpo para andar, mais especificamente o famoso “andar a pé”, o carro foi registrado por 5% (6) dos entrevistados e apenas 2% (02) responderam que se utilizam de rabeta e do barco para se locomoverem, possivelmente sobre o rio Paracauari.

4.2.7.4. Comunicação

Referente ao acesso às informações, o levantamento apresentou 03 (três) veículos a saber: internet, tv e rádio. Hoje, sem dúvida a internet é o veículo de informação mais rápido que existe no mundo, nesse âmbito, a pesquisa registrou a metade dos entrevistados, correspondente a 50% (89) dos entrevistados responderam que o seu meio de informação mais utilizado é a internet, em segundo lugar evidenciou-se a televisão com 30% (54), em terceiro lugar foi registrado o rádio, representando 13% (22) e 7% (13) dos entrevistados apontaram outro meio de informação não identificado.

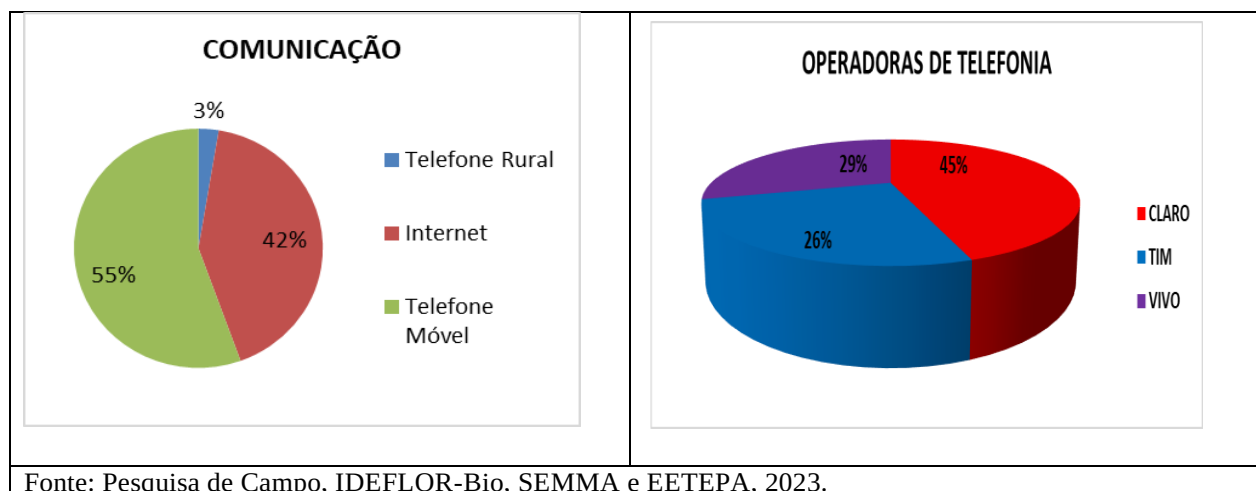
Gráfico 57- Meio de acesso às informações.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

Referente à comunicação por meio da telefonia, se obtive 191 respostas, considerando que havia a opção de mais de uma resposta, onde 05 respostas responderam utilizar a telefonia rural, representando 3% dos entrevistados, 55% (106) dos entrevistados responderam que utilizam a telefonia móvel e 42% (80) informaram que possuem internet e que utilizam por meio do telefone móvel.

Gráfico 58- Tipos de telefonia celular.



Perguntado sobre as operadoras mais acessadas, três foram destaque, a operadora Claro apresentou o índice de 45% (92), em seguida a operadora mais acessada foi a operadora Vivo com 29% (60) e em terceiro, a operadora TIM apresentou o índice de aceitação de 26% (53).

4.2.8. Saneamento Básico

A Lei Federal 14.026 de 15 de julho de 2020 define o saneamento básico como o “conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas” (Art. 3º, Inciso I, alíneas a, b, c , d).

Para fins deste diagnóstico, as informações levantadas foram sobre o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais.

4.2.8.1. Abastecimento de água

O abastecimento de água potável é constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição.

O abastecimento de água para o bairro do Coqueirinho consiste em abastecimento público por meio de poços artesianos executados pela concessionária Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa (Figura 14).

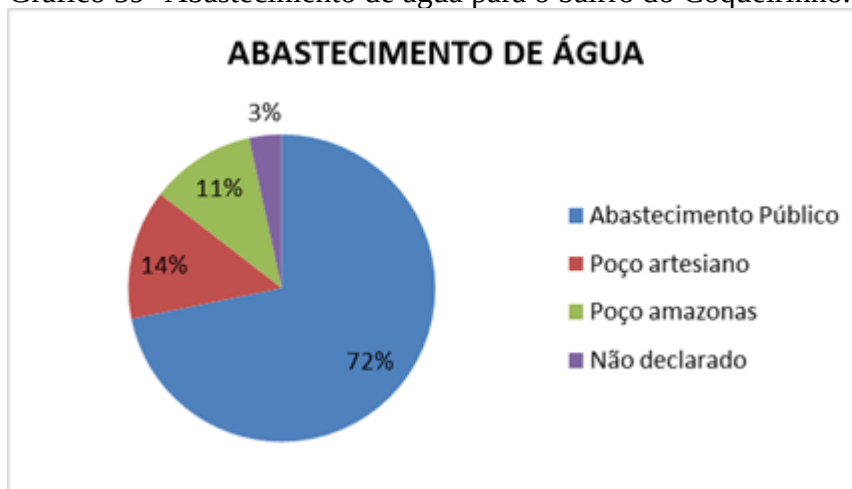
Figura 14- Abastecimento público – Cosanpa



Fonte: Pesquisa de Campo, DGBio/IDEFLOR-Bio, 2017.

Conforme a pesquisa de campo, 72% (84) dos entrevistados utilizam água do abastecimento público, 14% (16) utilizam água de poços artesianos particulares, 11% (13) declararam fazer uso de poços amazonas e 3% (04) não declaram a forma de abastecimento da água.

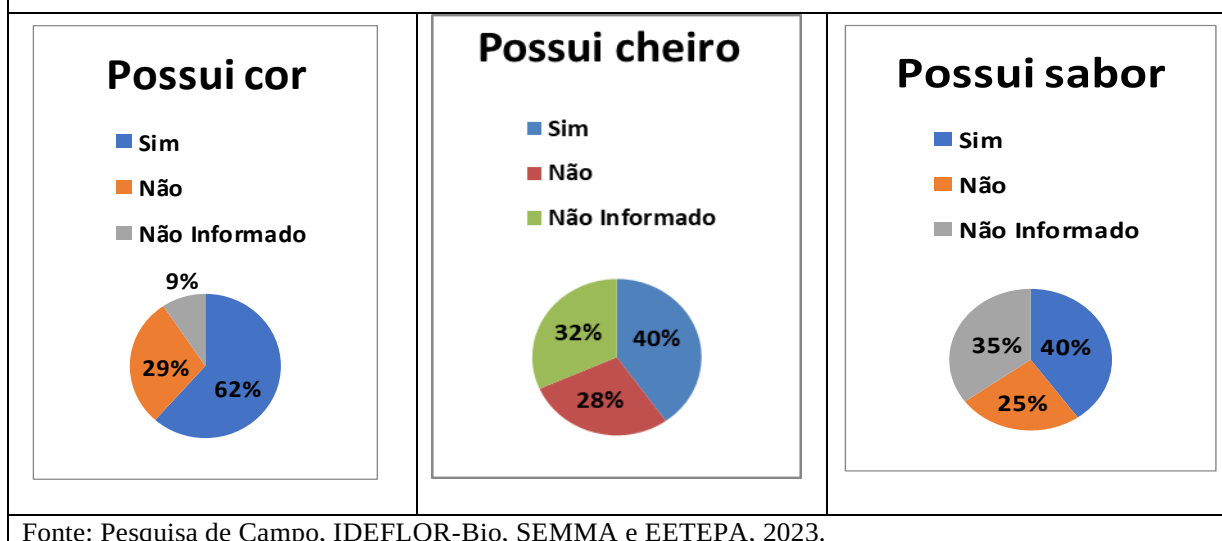
Gráfico 59- Abastecimento de água para o bairro do Coqueirinho.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

Com relação à utilização dos poços artesianos e dos poços amazonas, a pesquisa demonstrou que a média aproximada de profundidade dos poços artesianos foi de 8 metros, e a dos poços amazonas de 4 metros, considerando o terreno é possível que os números estejam próximos ao ideal.

Gráfico 60- Características da água.



Em relação à água, foi também levantado informações sobre as suas características físicas, como cor, cheiro e sabor. Vale ressaltar que os dados foram coletados no âmbito empírico, sem concluir a análise técnica em seus aspectos, químicos e bacteriológicos. Referente à cor, da população pesquisada (117), 62% (72) responderam sim, ou seja, que a água possui cor, 29% (34) responderam não e 9% (11) não souberam informar. Na mesma sequência, para o cheiro da água, obtivemos 40% (47) que responderam sim, ou seja, a água possui algum tipo de cheiro, segundo as informações, 28% (33) respondeu não e 32% (37) não souberam informar. Por fim, o sabor contido na água foi respondido por 40% (47) dos entrevistados, 25% (29) responderam que não detectarem sabor e 35% (41) não souberam informar.

4.2.8.2. Esgotamento sanitário (coleta e tratamento)

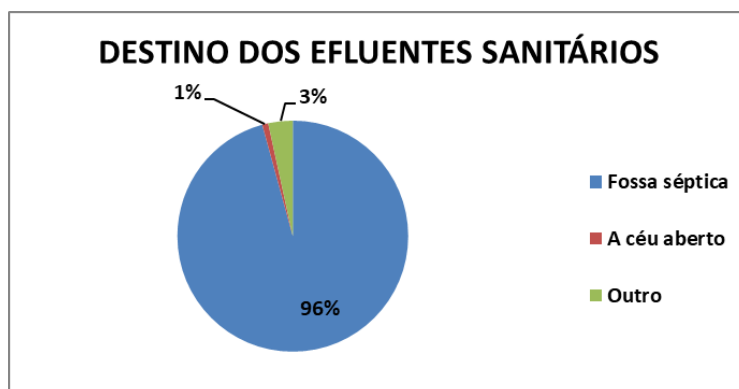
O esgotamento sanitário é constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reuso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente.

Conforme a prospectiva e planejamento estratégico do componente esgotamento sanitário, para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, realizado por meio da matriz SWOT, não existia em 2021 pontos fortes para o esgotamento sanitário, em contrapartida os pontos fracos caracterizavam-se pelo “lançamento de esgotamento a céu aberto nas vias urbanas e rurais, lançamento clandestino em galerias de águas pluviais,

lançamento no rio Paracauari e problemas ambientais e de saúde pública devido à ausência do sistema de esgotamento sanitário” (PMSBS, 2021, p.56).

No âmbito dessa temática, o levantamento no bairro do Coqueirinho observou que 96% (112) das residências visitadas do bairro possuem fossa séptica, 1% (01) informou a destinação dos efluentes sanitários a céu aberto e 3% (04) informou outros destinos sem identificá-los.

Gráfico 61- Destino dos efluentes sanitários.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.8.3. Manejo de resíduos sólidos

A limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana.

O Brasil dispõe da Política Nacional de Resíduos Sólidos sancionada pela Lei nº 12.305/2010 e seu Decreto Regulamentador nº 7.404 de 2010, que entre outras determinantes, incentiva os municípios para uma gestão integrada e regionalizada dos seus resíduos sólidos urbanos, através de consórcios intermunicipais de gestão de resíduos, o que consiste em um instrumento de incentivo por ser priorizado no acesso aos recursos da União, cuja participação do município de Salvaterra não se insere em nenhum consórcio.

Das disposições preliminares da Política Nacional de Resíduos Sólidos, art. 9º, deve ser observada a ordem de prioridade na gestão e gerenciamento dos resíduos, seguindo na ordem de “não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamentos dos resíduos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos”.

Segundo o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado do Pará – PEGIRS de 2014, a estimativa de quantidade de resíduos gerados pela população urbana e rural na Região de Integração Marajó é de 371,8 toneladas por dia (Brencorp, 2012;

ABRELPE, 2012; Ministério das Cidades, 2003 op. cit. PEGIRS, 2014). Considerando que o município de Oeiras do Pará passou a fazer parte da Região de Integração Marajó, conforme Decreto Estadual 2.146/2022, e Oeiras do Pará, segundo os mesmos dados, produz 18,59 toneladas por dia, esse valor passaria para 390,39 t/dia.

Seguindo esses dados, sabe-se que o município de Salvaterra produz 13,12 toneladas de resíduos por dia. O município de Salvaterra não possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos conforme a Lei 12.305/2010 que trata da política de resíduos sólidos, não possui coleta seletiva no município, mas possuem catadores de materiais recicláveis que trabalham dispersos na cidade e catadores organizados em 01 (uma) cooperativa ou associação, com aproximadamente 20 associados. Vale ressaltar que a coleta de lixo no município é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, por meio de caminhão de coleta e por carroceiros que fazem parte de uma Associação. E em seu Plano Municipal de Saneamento Básico estão contemplados cinco programas que resolveria, a princípio, o problema dos resíduos sólidos no município de Salvaterra.

Conforme o levantamento realizado no bairro Coqueirinho, 95% (111) responderam de que existe coleta pública, 2% (03) informou que queima o seu lixo, 2% (02) destina a céu aberto e 1% (01) enterra. Vale ressaltar que no item “principais problemas informados”, 11% (13) e 2% (03) responderam como principais problemas enfrentados, o descarte irregular de lixo e a poluição das nascentes, respectivamente.

Gráfico 62- Destino dos resíduos sólidos no bairro do Coqueirinho.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

Em levantamento in locu e entrevistas com alguns órgãos foi relatado que um dos maiores problemas, referente ao lixo, é o descarte de lixo em locais inadequados, principalmente na Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e lago Caraparú, como podemos verificar na Figura 15, abaixo.

Figura 15- Destino dos resíduos sólidos no bairro do Coqueirinho.

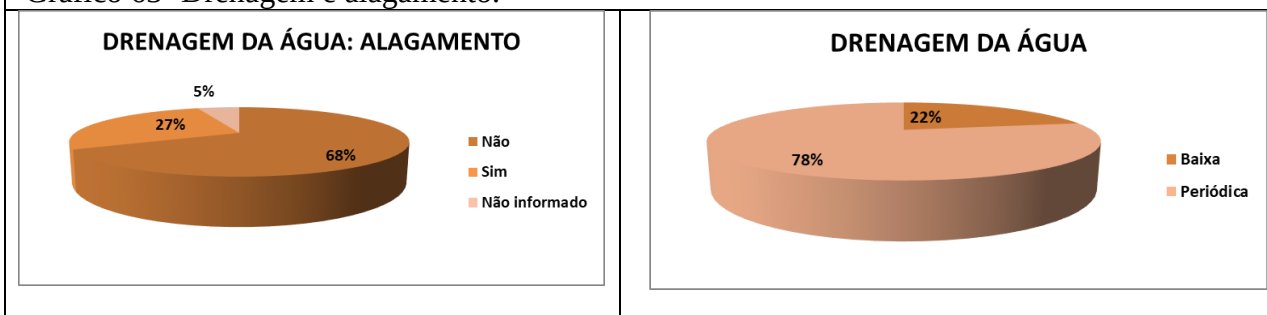


Fonte: Pesquisa de Campo e ação de Educação Ambiental, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

4.2.8.4. Drenagem de águas pluviais

Referente à drenagem pluvial, 68% (79) dos entrevistados responderam não haver alagamento, 27% (32) responderam sim para a existência de alagamento e 5% (06) não soube informar. Dentre os quais responderam sim para a existência de alagamento (27%), 22% (07) informou que o alagamento se deu baixo e 78% (25) respondeu que foi periódico, ou seja, no inverno amazônico que corresponde aos meses de outubro a março. Vale ressaltar que no item “principais problemas informados”, 13% (15) responderam como um dos principais problemas enfrentados, o alagamento.

Gráfico 63- Drenagem e alagamento.



Fonte: Pesquisa de Campo DGBio/IDEFLOr-Bio, 2023.

É importante ressaltar que o Plano Municipal de Saneamento Básico do município apresenta diretrizes para o tratar os alagamentos, como: criar programa de recuperação e revitalização de mata ciliar nas cabeceiras do rio Paracauari e canais, remoção de famílias de áreas periféricas, evitar que os órgãos públicos utilizem as margens dos córregos como

avenidas, criar áreas protegidas nas várzeas, avaliar os passivos das APPs, atualizar o cadastro de áreas inundáveis e outros.

É digno de nota ressaltar que o município de Salvaterra possui o seu Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado no ano de 2021, visto que o plano é o instrumento da Política Nacional, Estadual e Municipal de Saneamento Básico, o qual norteará a gestão municipal a gerir e executar programas, projetos e ações de saneamento. Onde a partir de seu “prognóstico, prospectiva e planejamento estratégico”, foi possível citar algumas de suas considerações, entre as quais: os serviços de saneamento básico existentes no município não são suficientes para atendimento da demanda, faz necessário implantar um modelo de gestão eficiente, criar instrumentos para regulação, fiscalização e monitoramento e gestão dos serviços, estimular a conscientização ambiental da população e obter recursos que possam garantir a gestão (Plano Municipal de Saneamento Básico de Salvaterra, 2021).

5. LEVANTAMENTO INSTITUCIONAL

O Levantamento Institucional é uma das etapas necessárias para o processo de reavaliação de uma Unidade de Conservação referente ao levantamento dos potenciais das Instituições afins para ser convidadas a participarem da realização da Consulta Pública e posteriormente na implementação e gestão das Unidades de Conservação. As Instituições, dependendo de seu envolvimento e interesse, podem ser potenciais parceiras na recategorização e gestão de Unidades de Conservação, principalmente na composição do Conselho Gestor que deve ser instituído para a Unidade.

Para o Levantamento Institucional foram extraídas informações do site da prefeitura de Salvaterra, internet e em visita de campo. O levantamento contou Instituições, da esfera municipal, estadual e federal e ainda, Instituições de pesquisa e Instituições não governamentais.

Figura 16- Levantamento Institucional realizado na sede do município de Salvaterra.



Prefeitura Municipal de Salvaterra – PMS.



Secretaria de Cultura Turismo e Desportos - SECTUR.



Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Doralice Neves Figueiredo.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.



Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo – SOTUR.

CONTINUAÇÃO...



Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.



Câmara de Vereadores Orlando Brito - CMVS.



Poder Judiciário/Fórum - Ministério Público Estadual.



Universidade Estadual do Pará - Campus XIX Salvaterra.



Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará – EETEPA Salvaterra.



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER.

Continuação

 Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pescadores Artesanais Aquicultores e Extrativistas do Município de Salvaterra – AQUIPESCA.	 Rádio Salvaterra FM
	
Pousada dos Guarás. Fonte: Pesquisa de Campo DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023. Sema, 2011. E https://www.pousadadosguaras.com.br/tudo-sobre-a-ilha-de-marajo.	

6. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A situação da área, apesar de se encontrar com aparente definição jurídica em termos documentais sobre sua posse e domínio legítimo, os documentos divergem, visto que a Lei municipal nº 109 de 19 de junho de 1987, não apresenta o tamanho exato da área, mas faz referência à sua extensão, delimitação e o órgão responsável pela unidade, conforme versa os artigos 1º, 2º e 3º da referida lei:

Art. 1º - Fica criada a RESERVA ECOLÓGICA DA MATA DO BACURIZAL em toda a sua extensão, até mesmo em propriedades particulares, como também o Lago Caraparú, em toda a sua nascente, suas vertentes, de 10 (dez) metros além de sua capacidade máxima.

Art. 2º – A área que se refere o Artigo primeiro desta Lei será determinada definitivamente por levantamento topográfico e delimitada por marcos enumerados, logo após estudos de reconhecimento da região.

Art. 3º – Fica a Comissão Municipal de Defesa Civil, as Entidades preservacionistas, a incumbência de proteção, e fiscalização, inclusive efetuar autos de infração e

solicitar punição, de acordos com os princípios da legislação ambiental o Código Florestal Vigente (Lei 109 de 19/06/1987).

No âmbito das responsabilidades de proteção, fiscalização indicada na época e devido a atualização da legislação ambiental, cabe a responsabilidade da Unidade de Conservação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra que fará as tratativas para recategorizar e consolidar a implementação e a gestão da referida Unidade de Conservação.

Baseado na Lei 109 de 19 de junho de 1987 que criou a Reserva, em julho de 2001 foi elaborado o mapa de localização da referida área totalizando 2.074.127,976 m² ou 207,41 hectares, distribuídos em: 195.053,632 m² de ocupação, envolvendo a Pousada dos Guarás; 1.061.983,123 m² de mata; 55.782,457 m² de mangue; 65.801,037 m² de dunas; 187.718,249 m² de pasto; 364.963,845 m² de lâmina d'água referente ao Lago e cursos d'água e 142.825,633 m² de praias, conforme consta no mapa abaixo (Figura 16).

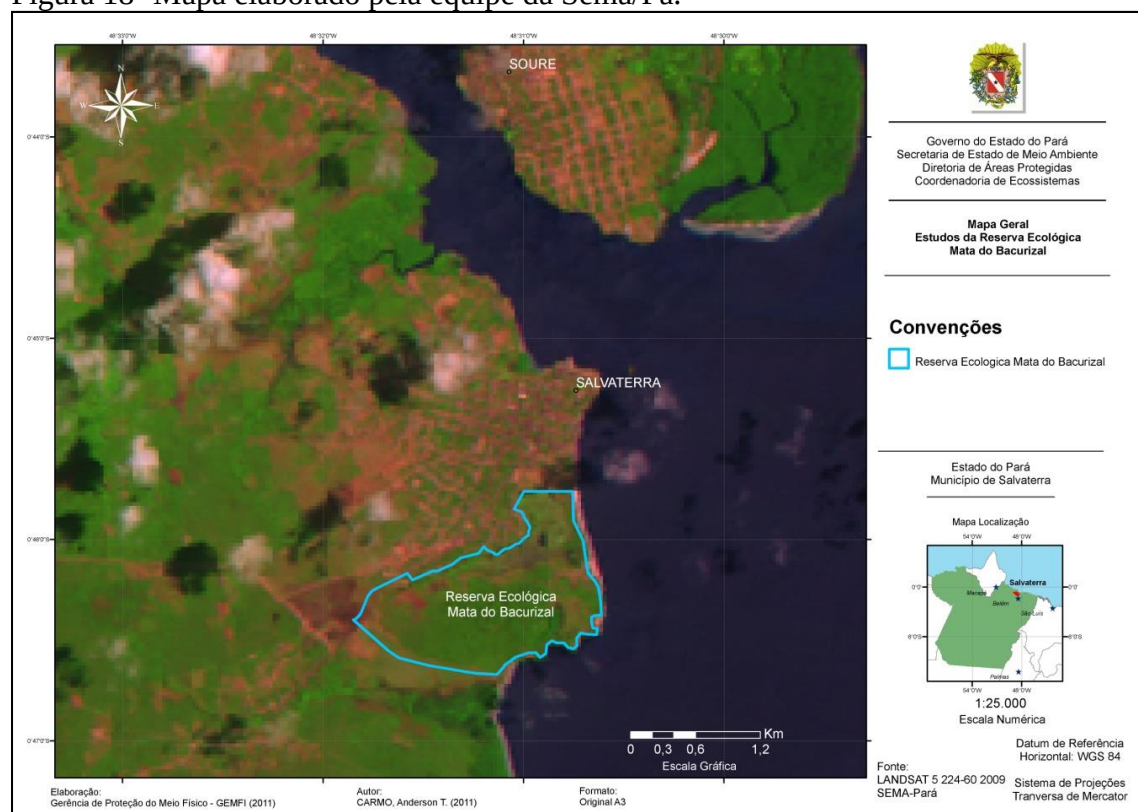
Figura 17- Primeiro Mapa da Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú.



Fonte: Prefeitura de Salvaterra/Setor de Terras, julho/2001.

Em 2011, equipe técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA esteve no município de Salvaterra, cuja elaboração de Relatório Técnico gerou o mapa a partir do primeiro mapa desenhado acima e verificou-se uma área de 235hectares, conforme podemos observar na Figura 17.

Figura 18- Mapa elaborado pela equipe da Sema/Pa.



Fonte: SEMA, 2011.

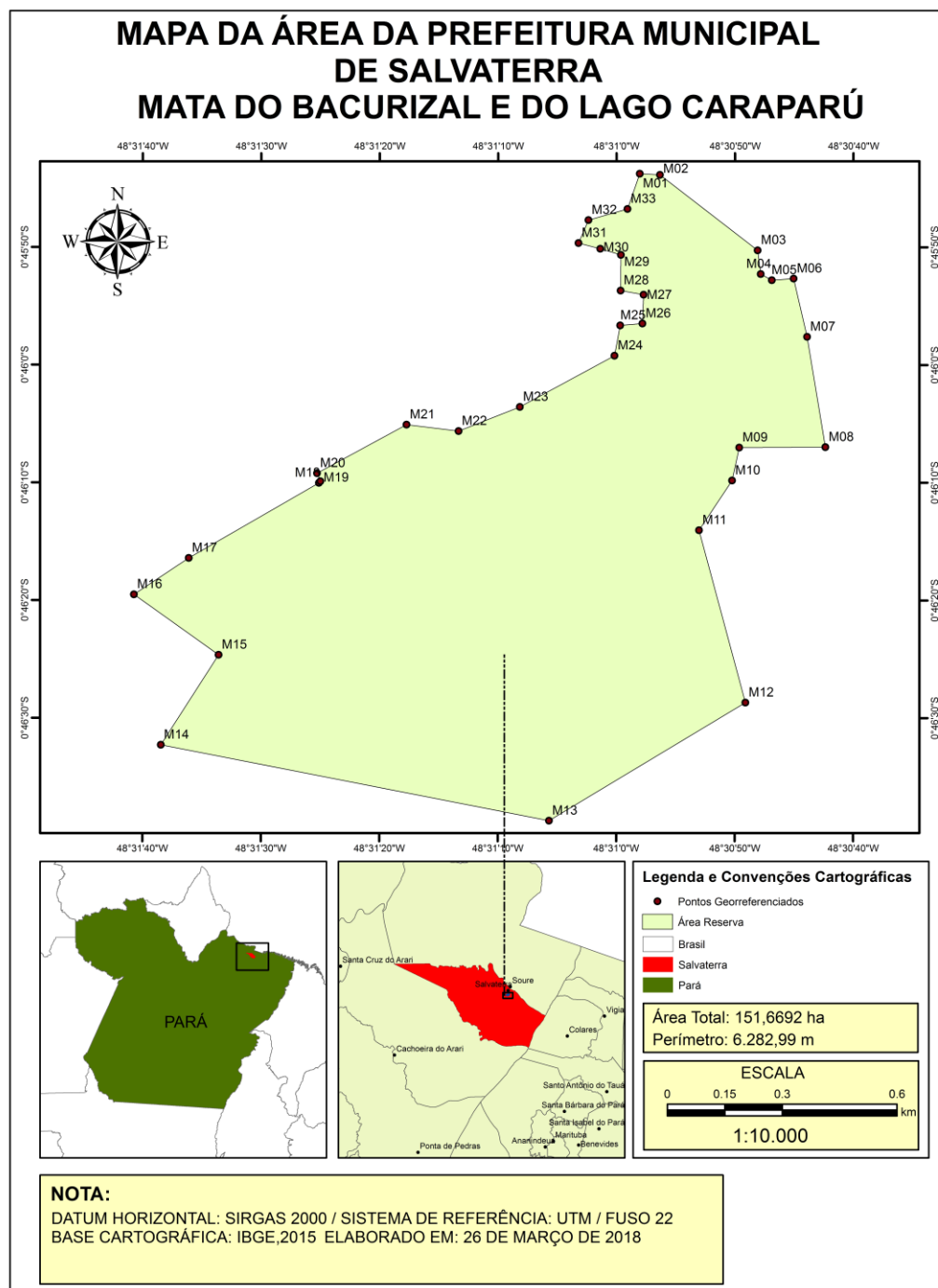
Em março de 2016, foi elaborado pelo Engº Florestal, João Gabriel Gomes Caldas, o Memorial Descritivo e mapa descrevendo as terras públicas de propriedade da Prefeitura Municipal de Salvaterra contendo as coordenadas geográficas com área de 151,6692 hectares, limitando-se ao Norte com o John Gordon, ao Sul com a Fazenda São João, a Leste com a Pousada Sol do Marajó, Ary Djalma Rocha Caldas, Igarapé Caraparú, Praia Grande e Pousada dos Guarás e a Oeste com o Bairro Coqueirinho e Fazenda São João, conforme Figura 17, abaixo.

Figura 19- Mapa Referente ao Memorial Descritivo de março de 2016.



Fonte: Memorial Descritivo, 2016. Prefeitura de Salvaterra, 2017.

Figura 20- Mapa com área de 151,6692 hectares para Unidade de Conservação de Proteção Integral.



Fonte: Memorial Descritivo, 2016. Elaboração DGBio/IDEFLOR-Bio, 2017.

No mesmo ano de 2016, em 10 de maio, é emitida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis Maria das Graças Pedro Nascimento, da Comarca de Salvaterra/Pa, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por solicitação da Prefeitura Municipal de

Salvaterra, pelo seu representante legal, o então, Prefeito Valentim Lucas de Oliveira, a Certidão, que assim descreve: “(...) verifiquei CONSTAR às folhas 260, do Livro 2-A, matrícula nº 249, AV. Nº 01/249, o imóvel seguinte: A.P.A – RESERVA ECOLÓGICA MATA DO BACURIZAL E LAGO CARAPARÚ, no Município de SALVATERRA, Estado do PARÁ, com uma ÁREA TOTAL de 151.6692 hectares, com PERÍMETRO: 6.282,99m. LIMITA-SE ao Norte com John Gordon, ao Sul com a Fazenda São João, a Leste com a Pousada Sol do Marajó, Ary Djalma Rocha Caldas, Igarapé Caraparú, Praia Grande e Pousada dos Guarás e a Oeste com Bairro Coqueirinho e Fazenda São João (...)”, conforme Figura 18, abaixo.

Figura 21- Certidão – fls. 01 e 02.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTOS
CNPJ Nº. 05.146.627/0001-79
RUA CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS Nº. 95,
COMARCA DE SALVATERRA - PARÁ-BRASIL
MARIA DAS GRAÇAS PEDROSA DO NASCIMENTO/TABELEIA



CERTIDÃO

MARIA DAS GRAÇAS PEDROSA DO NASCIMENTO, Oficial do
Cartório de Notas e Registro de Imóveis, da Comarca de Salvaterra, Estado do
Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA QUE, em virtude das atribuições legais, que me são conferidas por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo o arquivo de meu Cartório, os Livros e demais papéis referentes ao Registro de Imóveis desta Comarca, verifiquei CONSTAR às folhas 260, do Livro 2-A, matrícula nº 249, AV. Nº 01/249, o imóvel seguinte: A.P.A – RESERVA ECOLÓGICA MATA DO BACURIZAL E LAGO CARAPARÚ, no Município de SALVATERRA, Estado do PARÁ, com uma ÁREA TOTAL de 151.6692 há, com PERÍMETRO: 6.282,99 m. **LIMITA-SE ao Norte com John Gordon, ao Sul com a Fazenda São João, a Leste com a Pousada Sol do Marajó, Ary Djalma Rocha Caldas, Igarapé Caraparú, Praia Grande e Pousada dos Guarás e a Oeste com Bairro Coqueirinho e Fazenda São João. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** "Inicia-se no vértice denominado M01 (N = 9.915.679,931; E = 776.488,045), em limites com Bairro Coqueirinho e John Gordon, daí segue com azimute e distância de 284,31° - 14,07m, até o vértice M02 (N=9.915.676,494; E=776.501,519), daí segue com azimute e distância de 307,66° - 322,60m, até o vértice M03 (N=9.915.479,416; E=776.756,890), confrontando com Pousada Sol do Marajó, daí segue com azimute e distância de 352,99° - 62,66m, até o vértice M04 (N=9.915.417,234; E=776.764,538), confrontando com Ary Djalma Rocha Caldas, daí segue com azimute e distância de 299,06° - 32,69m, até o vértice M05 (N=9.915.401,397; E=776.793,040), confrontando com o Igarapé Caraparú, daí segue com azimute e distância de 266,41° - 57,69m, até o vértice M06 (N=9.915.405,014; E=776.850,621), confrontando com a Praia Grande, daí segue com azimute e distância de 347,18° - 155,30m, até o vértice M07 (N=9.915.253,646; E=776.885,058), daí segue com azimute e distância de 350,54° - 292,33m, até o vértice M08 (N=9.914.965,302; E=776.933,114), confrontando com a Pousada dos Guarás, daí segue com azimute e distância de 89,89° - 224,53m, até o vértice M09 (N=9.914.964,880; E=776.708,590), daí segue com azimute e distância de 12,46° - 88,51m, até o vértice M10 (N=9.914.878,485; E=776.689,495), daí segue com azimute e distância de 33,43° - 155,98m, até o vértice M11 (N=9.914.748,318; E=776.603,553), daí segue com azimute e distância de 344,96° - 465,53m, até o vértice M12 (N=9.914.298,737; E=776.724,349), confrontando com o Igarapé Tapera Campina, daí segue com azimute e distância de 59,04° - 598,54m, até o vértice M13 (N=9.913.990,809; E=776.211,086), confrontando com a Fazenda São João, daí segue com azimute e distância de 101,03° - 1.033,10m, até o vértice M14 (N=

End: Rua Carlos Carneiro dos Santos, nº 95, bairro centro, Salvaterra-Pará-Brasil.
e-mail: cartoriopedrosa@hotmail.com

9.914.188,444;E= 775.197,070), daí segue com azimute e distância de 212,83° - 280,24m, até o vértice M15 (N= 9.914.423,563;E= 775.348,781), daí segue com azimute e distância de 125,55° - 272,29m, até o vértice M16 (N=9.914.581,899;E=775.127,249), confrontando com o Bairro Coqueirinho, daí segue com azimute e distância de 236,52° - 172,31m, até o vértice M17 (N=9.914.676,960;E=775.270,970), daí segue com azimute e distância de 240,05° - 392,72m, até o vértice M18 (N=9.914.872,806;E=775.610,873), daí segue com azimute e distância de 225,22° - 5,97m, até o vértice M19 (N=9.914.876,897;E=775.614,996), daí segue com azimute e distância de 154,43° - 23,06m, até o vértice M20 (N=9.914.897,592;E=775.605,096), daí segue com azimute e distância de 241,62° - 266,43m, até o vértice M21 (N=9.915.024,022;E=775.839,157), daí segue com azimute e distância de 277,0° - 136,88m, até o vértice M22 (N=9.915.007,348;E=775.975,019), daí segue com azimute e distância de 248,49° - 172,94m, até o vértice M23 (N=9.915.070,427;E=776.135,094), daí segue com azimute e distância de 241,62° - 281,354m, até o vértice M24 (N=9.915.204,151;E=776.382,636), daí segue com azimute e distância de 190,43° - 82,94m, até o vértice M25 (N=9.915.283,689;E=776.397,272), daí segue com azimute e distância de 265,66° - 58,08m, até o vértice M26 (N=9.915.288,081;E=776.455,187), daí segue com azimute e distância de 182,58° - 75,30m, até o vértice M27 (N=9.915.363,311;E=776.458,572), daí segue com azimute e distância de 100,46° - 61,14m, até o vértice M28 (N=9.915.374,409;E=776.398,438), daí segue com azimute e distância de 180,72° - 92,94m, até o vértice M29 (N=9.915.467,342;E=776.399,606), daí segue com azimute e distância de 106,41° - 61,02m, até o vértice M30 (N=9.915.483,415;E=776.345,044), daí segue com azimute e distância de 105,18° - 59,53m, até o vértice M31 (N=9.915.498,827;E=776.288,254), daí segue com azimute e distância de 203,97° - 67,26m, até o vértice M32 (N=9.915.558,775;E=776.314,906), daí segue com azimute e distância de 254,06° - 106,15m, até o vértice M33 (N=9.915.587,924;E=776.416,938), daí segue com azimute e distância de 217,70° - 116,31m, confrontando com John Gordon, até o início desta descrição, no vértice M01". Salvaterra - PA dia 26 de Março de 2016. João Gabriel Gomes Caldas. Engenheiro Florestal. Crea-PA: 6071 AP MA. Visto - PA: 1113889330, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.888.517/0001-10, situada na Travessa Terceira, nº 181-241, cidade de Salvaterra, bairro Centro, Estado do Pará, CEP- 68860-000, representado pelo Prefeito senhor VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, brasileiro, paraense, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 1444313-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.686.262-00, residente e domiciliado na Travessa Quarta, s/nº, bairro Centro, Cidade de Salvaterra, Estado do Pará, CEP- 68860-000. CERTIFICA FINALMENTE, que o referido imóvel se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais. SELO UTILIZADO Nº 334.094 SERIE H.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Salvaterra, 10 de maio de 2016

Maria das Graças Pedrosa do Nascimento
MARIA DAS GRACAS PEDROSA DO NASCIMENTO/Tabelliã Salvaterra
Nº 3419183- SSP/PA/CPF/MF 488832392-53

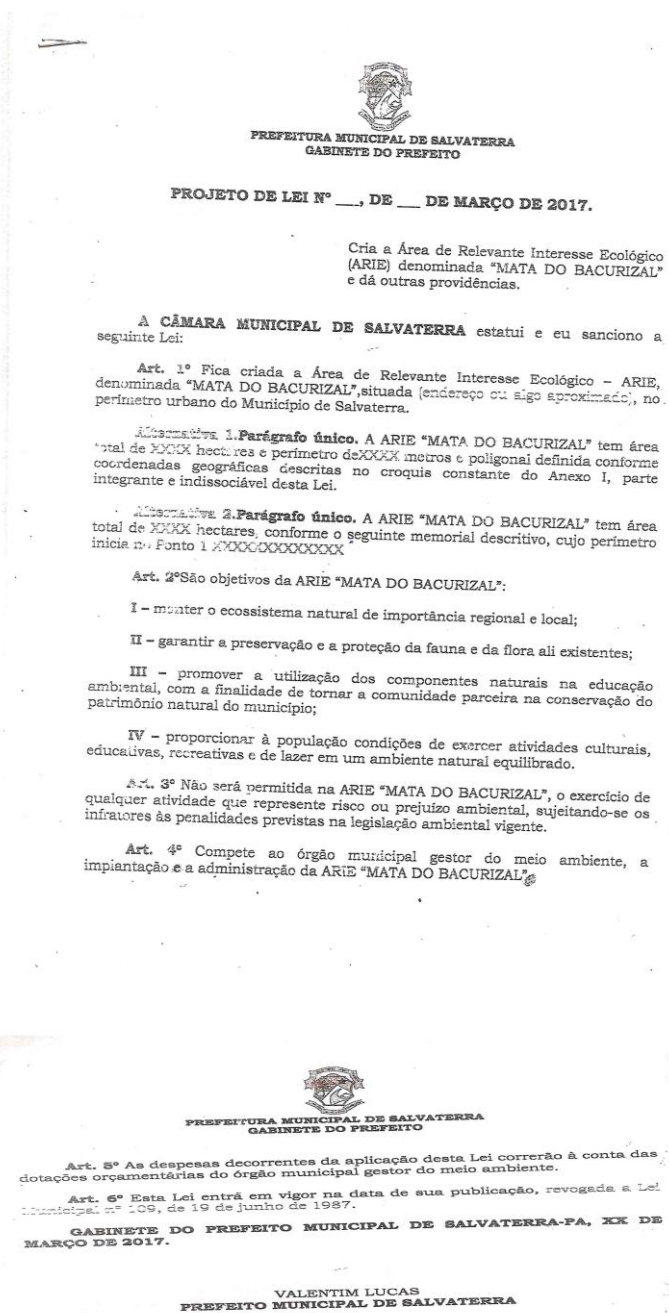
End: Rua Carlos Carneiro dos Santos, nº 95, bairro centro, Salvaterra-Pará-
e-mail: carioropedrosa@hotmail.com

REGISTRO DE IMÓVEL
1º OFÍCIO
13 OFÍCIO
Tabelliã Salvaterra
CERTIDÃO
Nº 334.094

Fonte: Cartório de 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis, 2017.

Em março do ano de 2017, foi elaborada pela prefeitura de Salvaterra, a minuta de Projeto de Lei de março de 2017, criando a “Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE denominada MATA DO BACURIZAL”, (Figura 19) onde percebe-se que nessa proposta fica excluído o Lago Caraparú, importante manancial para o município, ao mesmo tempo em que não foi possível encontrar a lei aprovada pelo legislativo de Salvaterra.

Figura 22- Minuta de Projeto de Lei – fls. 01 e 02.

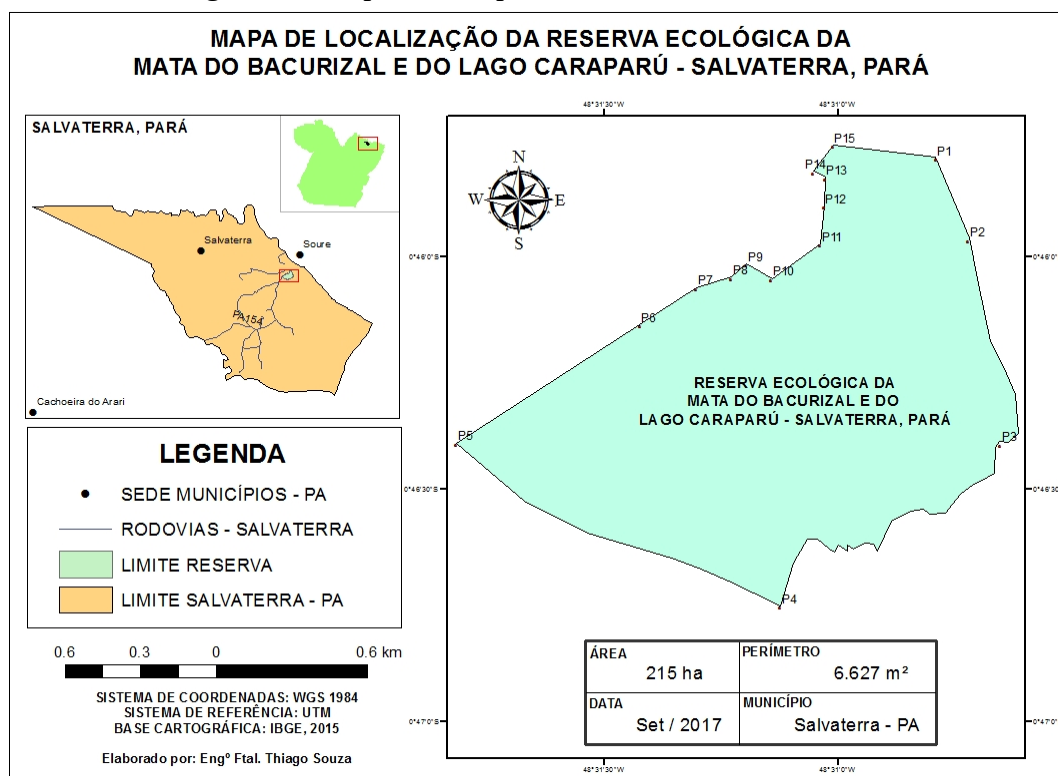


Continuação...

Essa proposta de Unidade de Conservação da Natureza do Grupo de Uso Sustentável na categoria Reserva de Relevante Interesse Ecológico (ÁRIE), também foi formulada no trabalho de SOUZA, 2017.

Em visita técnica do IDEFLOR-Bio em setembro de 2017 na Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú por solicitação do Of. 30/2017 02.05.2017, Processo 2017/190742 de 05.05.2017 de procedência da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Salvaterra - CMA/CMVS, o IDEFLOR-Bio, a partir do mapa gerado a partir da Lei que criou a Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú nº 109 de 19 de junho de 1987, apresentou o mapa abaixo (Figura 22), resultando em 215,00 ha, além de usar tecnologia mais avançada, foram excluídas as praias, por serem de uso comum da população, além da erosão natural da orla, devido a força dos ventos e a dinâmica das águas.

Figura 23- Mapa sem as praias, erosão natural da orla.

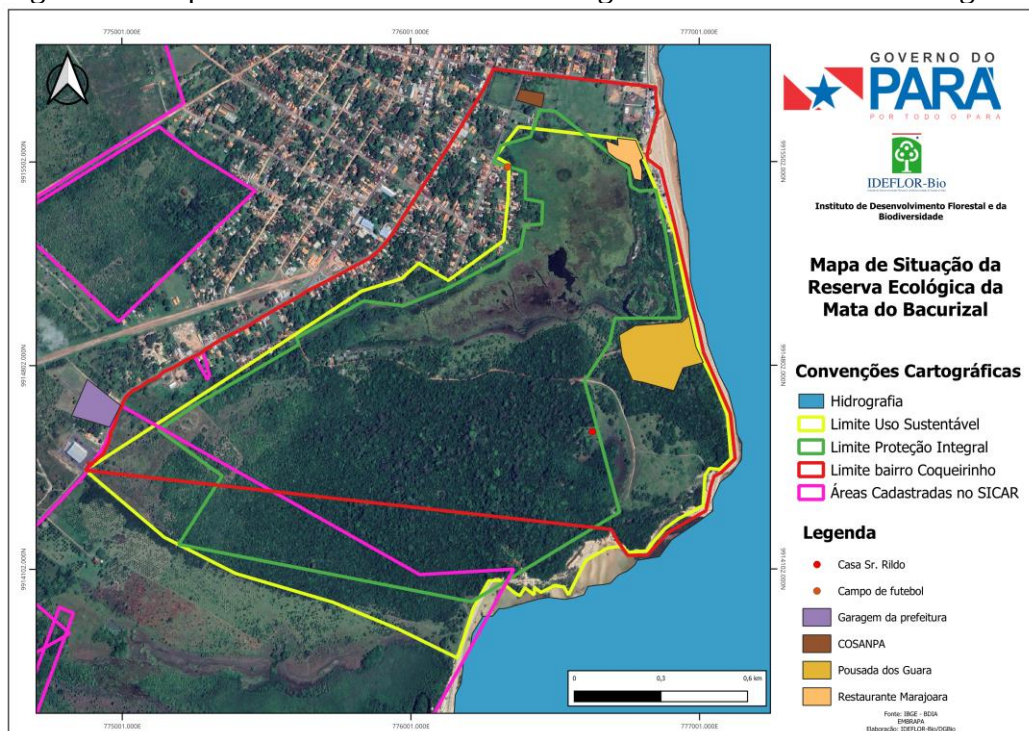


Fonte: Pesquisa de Campo, DGBio/IDEFLOR-Bio, 2017.

Ao retomar o processo de reavaliação no ano de 2022, conforme solicitação da Semma Salvaterra, reiterado pelo Ofício nº 007.2022 – GS/ SEMMA de 09.06.2022, Processo 2022/731454 de 10.06.2022, cuja solicitação é a retomada do apoio ao processo para a conclusão da Reavaliação da Unidade de Conservação da Natureza Municipal “Reserva Ecológica da Mata Bacurizal e do Lago Caraparú”, a equipe técnica da DGBio/IDEFLOR-Bio

apresenta o mapa situacional, propondo a proposta de (02) duas Unidades de Conservação, uma de Proteção Integral e outra de Uso Sustentável (Figura 23).

Figura 24- Mapa situacional da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú.



Fonte: SICAR, 2023. Pesquisa de Campo, DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

A partir da área de 205,52 hectares da reserva é possível observar, o traçado amarelo, limites da proposta da Unidade de Conservação de Uso Sustentável no tamanho de 54,01 hectares. O traçado de linha verde destaca a área com a proposta de Proteção Integral com o tamanho de 151,49 hectares. O traçado de linha vermelha limita o bairro Coqueirinho, cuja parte urbanizada se encontra no entorno da proposta de uso sustentável, com uma pequena parte em seu interior. Por isso recomendamos ao poder público frear a urbanização do bairro coqueirinho para dentro da reserva. Encontram-se, também, no interior dos limites da proposta da UC de Uso Sustentável, a pousada dos Guarás e a pousada e restaurante Marajoara, e em seu limite a quadra de futebol.

Com objetivo de manter a preservação da mata do Bacurizal e do Lago Caraparú e de toda a sua biodiversidade e belezas cênicas envolvidas, o traçado de linha verde destaca a área de Proteção Integral de 151,49 hectares que por ocasião da pesquisa se detectou a sobreposição da casa do sr. Rildo, que no período da pesquisa não apresentou documentação do imóvel e sobreposição de parte da Fazenda Primavera de área de 243 hectares de propriedade do sr. Sipriano F. Santos Júnior, conforme o Cadastro Ambiental Rural – CAR/ Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR/Pa, PA-1506302-

AE32974B5029422E83F8534B5F7783BED, delimitado pela linha traçada de cor rosa, cuja matrícula de nº 399 data de 16.03.2020, conforme anexo III, o que não poderia ocorrer considerando que a referida área é pública e já se encontra matriculada em nome do município de Salvaterra sob o número de matrícula 249 desde 10.05.2016.

O quadro abaixo apresenta de forma resumida 06 (seis) imóveis que se encontram sobrepostos à Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e Lago Caraparú, quais sejam: Pousada dos Guarás, apresentou planta do imóvel, mas sem localização geográfica (ver Anexo IV); Parte da Fazenda Primavera, apresentou certidão com registro de matrícula e tamanho de área sobreposta; imóvel do Sr. Augusto (Sítio Catharina), apresentou Planta do Imóvel Georreferenciada, Memorial Descritivo, Localização Geográfica e tamanho da área sobreposta (Anexo V); imóvel não identificado, foram coletadas 04 pontos de localização geográfica do terreno; o Imóvel do sr. Rildo, o Restaurante Marajoara, até o fechamento deste diagnóstico não apresentaram nenhum documento comprobatório.

Quadro 12: Áreas sobrepostas à Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú.

Responsável	Documento	Tamanho da Área / Localização Geográfica
Pousada dos Guarás	Planta do imóvel	Sem coordenadas
Parte da Fazenda Primavera	Certidão/ Matrícula: 399 de 16/03/2020	28.6742 ha
Sr. Augusto (Sítio Catharina)	Planta do Imóvel Georreferenciada, Memorial Descritivo e Coordenadas Geográficas	0,9955 ha
Imóvel Não identificado	Não apresentou	P01: 0° 46' 12"S / 48° 31' 23"W P02: 0° 46' 11"S / 48° 31' 23"W P03: 0° 46' 11"S / 48° 31' 13"W P04: 0° 46' 12"S / 48° 31' 14"W
Caso do sr. Rildo	Não apresentou	Não apresentou
Restaurante Marajoara	Não apresentou	Não apresentou

Fonte: Arquivo pessoal dos interessados, 2024/2025.

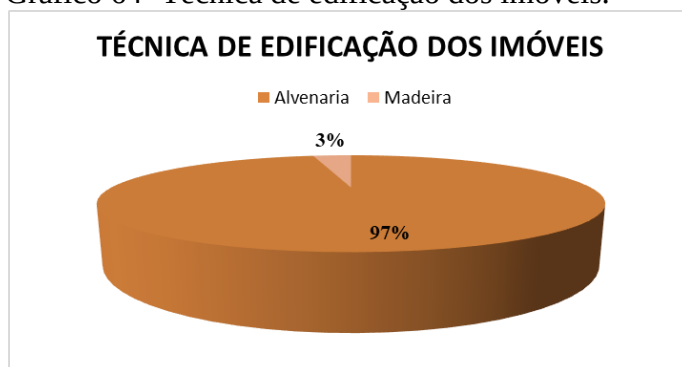
6.1. SITUAÇÃO DOCUMENTAL E UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DO BAIRRO COQUEIRINHO

Considerando que o bairro Coqueirinho, criado pela Lei Municipal nº 1.021 de 18/07/2003, foi criado sobreposto à Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú, criado pela Lei Municipal 109 de 19/06/1987, e que quase a totalidade de sua área urbanizada se encontra fora do traçado proposto para a recategorização da unidade, foi possível, por meio do levantamento de campo registrar a técnica de edificação dos imóveis, a situação dos imóveis, a situação documental e utilização dos imóveis, assim como saber sobre o

conhecimento que a população do bairro Coqueirinho possui sobre a Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú, como veremos a seguir, considerando que o mesmo faz parte do entorno das unidades.

Os imóveis do bairro Coqueirinho são construídos com técnica de edificação predominantemente de alvenaria, representado por 97% (115) dos imóveis e 3% (04) de madeira. Suas coberturas são de maioria de telha de barro (105), mas existem, também, as quais são de telha de fibrocimento (16). As portas e janelas estão caracterizadas de madeira 67% (84), vidro 25% (31) e alumínio 8% (10).

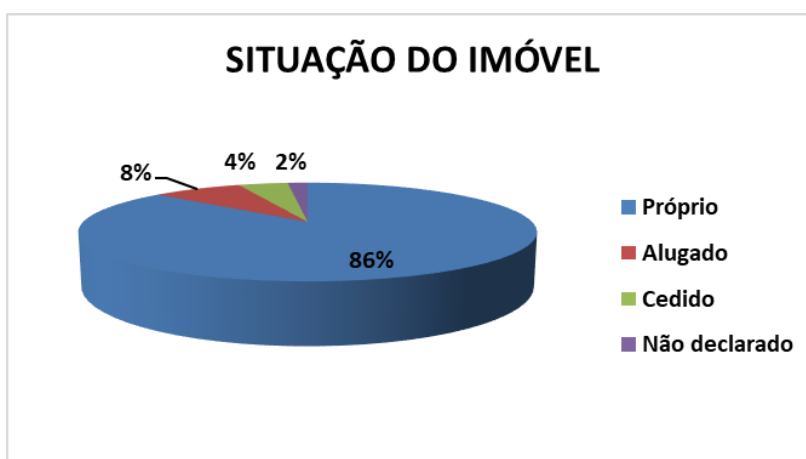
Gráfico 64- Técnica de edificação dos imóveis.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, 2023.

Quanto a situação do imóvel, 86% (101) dos entrevistados respondeu que o imóvel era próprio, 8% (09) respondeu que o imóvel era alugado, imóveis cedidos representaram 4% (05) e não declaram correspondeu a 2% (02) dos entrevistados.

Gráfico 65- Situação dos imóveis.

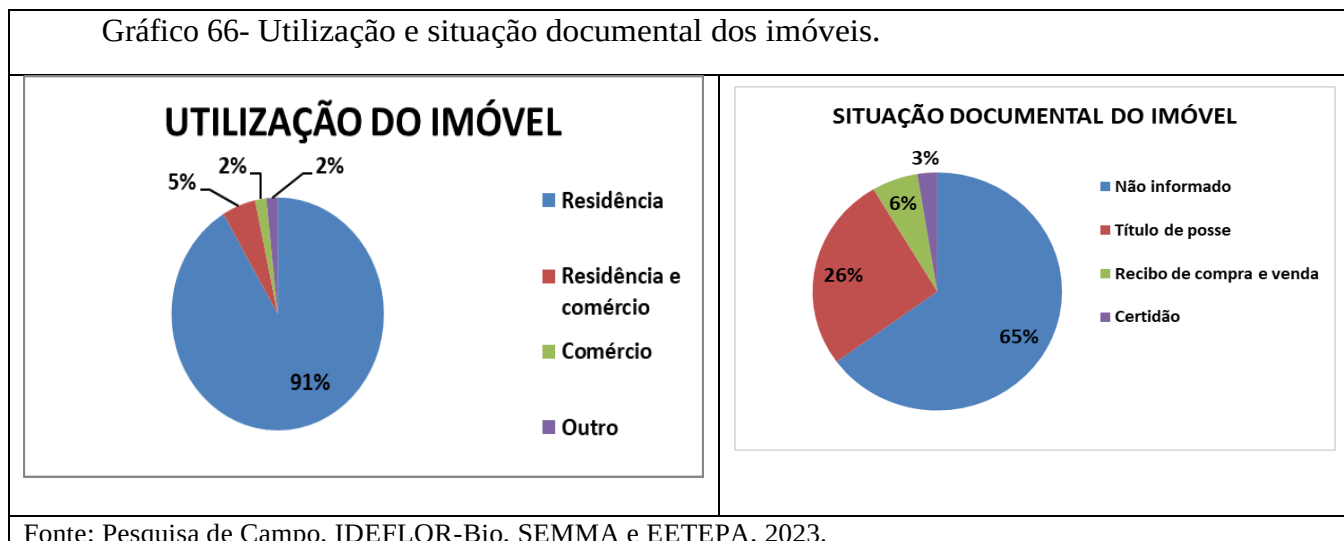


Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

Quanto a utilização do imóvel, o levantamento registrou quatro categorias de utilização, residencial, misto, residência e comércio, somente comércio e outro, sem especificação. Os imóveis residenciais corresponderam a 91% (107) dos entrevistados, 5% (06) responderam que a utilização dos imóveis era para residência e comércio, 2% (02) cada

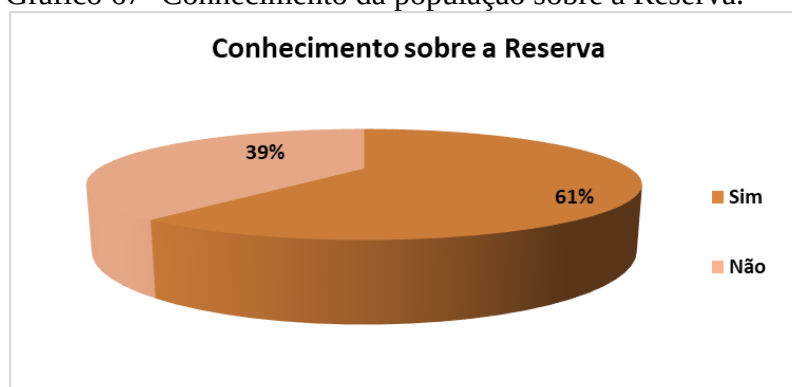
um respondeu que o imóvel era utilizado somente para comércio e outro, sem especificar a sua utilização.

Gráfico 66- Utilização e situação documental dos imóveis.



Referente à situação documental do imóvel, vale ressaltar que a pesquisa centrou nos dados empíricos, não realizando pesquisa cartorial porque quase a totalidade da área urbanizada do bairro não se encontra na área da Reserva que será recategorizada. Mas a pesquisa apontou para a maioria, 65% (76) dos entrevistados que não informou a situação documental do imóvel, 26% (31) responderam possuir título de posse do imóvel, 6% (07) responderam possui recibo de compra e venda e 3% (03) declararam ter certidão.

Gráfico 67- Conhecimento da população sobre a Reserva.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, SEMMA e EETEPa, 2023.

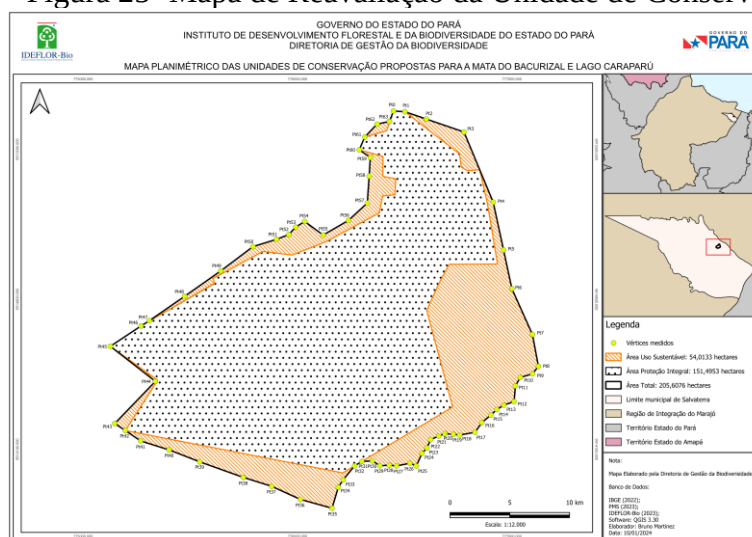
Podemos observar que a maioria da população da pesquisa, 61% (71) possuem conhecimento sobre a Reserva (Gráfico 67), o que será muito importante para os gestores das Unidades que poderá tê-los como parceiros na fiscalização e na gestão. Mas será importante, por meio do Plano de Gestão, desenvolver os Programas de Valorização da Comunidade e de Educação Ambiental, o que consiste, entre outros, sensibilizar, mobilizar e incluí-los no

processo de proteção a fim de fortalecer a relação dos quais já possuem conhecimento e ampliar para os 39% (46) que responderam não ter conhecimento.

6.2. PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO

Após ajustes com programas mais atualizados e as pesquisas de campos, o IDEFLOR-Bio junto com a Secretaria de Meio Ambiente de Salvaterra chegou ao mapa elaborado em 2023, com a proposta 01 de reavaliação da Reserva Ecológica da Mata Bacurizal e do Lago Caraparú.

Figura 25- Mapa de Reavaliação da Unidade de Conservação municipal.



Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, 2017. Elaboração, DGBio/IDEFLOR-Bio, 2023.

A área proposta para a reavaliação da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú se desenha em (02) duas Unidades de Conservação, uma do grupo de Proteção Integral e outra do grupo e Uso Sustentável. A área de Uso Sustentável com tamanho de 54,01 hectares poderá vir a ser uma Área de Relevante Interesse Ecológico ou Bosque Municipal. E a área de Proteção Integral de tamanho de 151,49 hectares poderá ser um Parque Municipal Ambiental, conforme a PEUC/SEUC.

Considerando que na área de Uso Sustentável com tamanho de 54,01 hectares, onde se encontra pousada, restaurante, campo de futebol, a recomendação que seja recategorizada para Área de Relevante Interesse Ecológico ou Bosque Municipal.

Conforme a Lei 10.306/2023 que Institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza e Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (PEUC/SEUC), Art. 19. A Área de Relevante Interesse Ecológico tem como objetivo

manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza. Parágrafo único. A Área de Relevante Interesse Ecológico é formada por terras públicas ou privadas, em geral de pequena extensão, com pouca

ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional.

No âmbito na mesma Lei, Art. 35. O Bosque Municipal é uma área pequena, de domínio público, com certo grau de interferência humana, que apresenta vegetação nativa ou condições de recuperação dos ecossistemas, inclusive recursos hídricos, localizada inserida ou no entorno das sedes municipais, vilas, povoados e vias de acessibilidade terrestre e aquática. E tem como objetivos

I - manter a área, predominantemente, com vegetação nativa; II - reduzir os efeitos adversos da mudança do clima, em especial o controle da temperatura, da umidade e o estoque de carbono; III - favorecer a biodiversidade, IV - melhorar a qualidade de vida da população; V – incentivar e possibilitar a realização de estudos e pesquisas; e VI - estimular e promover atividades de educação e interpretação ambiental em contato com a natureza, assim como o turismo ecológico e comunitário.

§2º São permitidas propriedades privadas na área de abrangência do Bosque Municipal, desde que compatíveis com os objetivos da unidade de conservação, de acordo com o que dispuser o seu Plano de Gestão.

§3º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas, ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão gestor competente para a coexistência do Bosque Municipal com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§4º A nomeação do Bosque priorizará as características regionais, a localização e/ou a valorização da cultura local, confirmada em Consulta Pública.

§5º A infraestrutura do Bosque Municipal deve ser voltada para proteção da flora e da fauna, que permita atividades físicas, recreação e lazer ao ar livre compatíveis com os objetivos de conservação da natureza. (Lei 10.306/2023, §1º, 2º, 3º, 4º e 5º).

Em relação à área de Proteção Integral com tamanho de 151,49 hectares, onde se pretende uma preservação maior com a mínima de interferência humana foi recomendado a categoria de Parque Municipal Ambiental, que segundo a Lei 10.306/2023 que Institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza e Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (PEUC/SEUC), Art. 14, o Parque Municipal Ambiental tem como objetivo a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental e de turismo ecológico.

Em ambas as unidades, a visitação deverá observar o disposto pelo órgão gestor, em regulamentação específica, assim como no plano de gestão da unidade. E nos casos de unidades de conservação estabelecidas em áreas privadas, a visitação somente ocorrerá mediante anuência prévia do proprietário (Lei 10.306/2023, Art. 36. Parágrafo Único).

Quanto à visitação pública, que é uma demanda da maioria das unidades de conservação, segue o que versa a Lei.

A visitação pública em áreas de unidades de conservação será permitida em: (...) IV – (...) Bosque Municipal, quando destinada para fins científicos, turísticos e educacionais, de acordo com regulamento específico.

§1º A visitação pública em Parque Municipal Ambiental, (...) está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Gestão da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

§2º A visitação pública é permitida em todas as categorias de unidades de conservação de uso sustentável e devem ser regulamentadas nos Planos de Gestão da Unidade de Conservação. (...)

§4º A visitação pública deve ser estimulada em unidades de conservação de uso sustentável como ferramenta de valorização e conservação da sociobiodiversidade local e dos benefícios ecossistêmicos prestados pela unidade (Lei 10.306/2023, art. 37, Inciso IV, § 1º, 2º, 3º).

Quadro 13: Diferença entre Parque Municipal Ambiental, ÁRIE e Bosque Municipal.

Grupos	Categorias	Objetivos	Restrições
Proteção Integral	Parque Municipal Ambiental	Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental e de turismo ecológico.	Visitação: está sujeita às condições e estabelecidas no Plano de Gestão da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento. Domínio da Terra: O Parque é de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei. Pesquisa científica: depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecido, bem como àquelas previstas em regulamento.
Uso Sustentável	Área de Relevante Interesse Ecológico	Manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.	Visitação: É permitida em todas as categorias de unidades de conservação de uso sustentável e devem ser regulamentadas nos Planos de Gestão da Unidade. Domínio da Terra: Públicas ou privadas. Pesquisa Científica: O órgão gestor deve se articular com a comunidade científica com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e os ecossistemas das unidades de conservação e sobre as formas de manejo sustentável dos recursos ambientais, e para a valorização do conhecimento dos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias.
Uso Sustentável	Bosque Municipal	I - manter a área, predominantemente, com vegetação nativa; II - reduzir os efeitos adversos da mudança do clima, em especial o controle da temperatura, da umidade e o estoque de carbono; III - favorecer a biodiversidade; IV - melhorar a qualidade de vida da população; V –	Propriedade privada: São permitidas propriedades privadas na área de abrangência do Bosque Municipal, desde que compatíveis com os objetivos da unidade de conservação, de acordo com o que dispuser o seu Plano de Gestão. Incompatibilidade de objetivos: Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas, ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão gestor competente para a coexistência do Bosque Municipal com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

		incentivar e possibilitar a realização de estudos e pesquisas; e VI - estimular e promover atividades de educação e interpretação ambiental em contato com a natureza, assim como o turismo ecológico e comunitário.	Prioridade do Bosque: A nomeação do Bosque priorizará as características regionais, a localização e/ou a valorização da cultura local, confirmada em Consulta Pública. Infraestrutura: A infraestrutura do Bosque Municipal deve ser voltada para proteção da flora e da fauna, que permita atividades físicas, recreação e lazer ao ar livre compatíveis com os objetivos de conservação da natureza.
--	--	--	--

Fonte: Lei 10.306/2023, PEUC/SEUC.

Salienta-se, ainda, que o lago Caraparú e toda a sua biodiversidade envolvida mesmo sendo preservado em lei por ser Área de Preservação Permanente - APP, precisa, obrigatoriamente, ser ratificado na preservação local como Unidade de Conservação. Onde, a Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012, Art. 3º, conceitua APP da seguinte forma:

II - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. (BRASIL, 200, Art. 3). Ainda de acordo com a lei supracitada, no seu Art. 4º, considera-se como APP, em zonas rurais ou urbanas: I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura; d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura; e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros; II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de: a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros; b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas; (...) IV - As áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água, qualquer que seja a sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros; IV - As áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros; (Redação dada pela Medida Provisória nº 571, de 2012). IV - As áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros; VI - As restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues; VII - os manguezais, em toda a sua extensão; (...) (BRASIL, 2012, Art. 4).

7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no âmbito do Projeto Apoio à Criação de Unidades de Conservação Municipais executado pela Diretoria de Gestão da Biodiversidade – DGBio apoia o município de Salvaterra, localizado na Região de Integração Marajó, na preservação e conservação de seus ecossistemas terrestres e aquáticos e toda sua biodiversidade englobada, subsidiando-o na Reavaliação da Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e Lago Caraparú com este diagnóstico socioeconômico e da situação fundiária, somado aos diagnósticos do meio físico e biológico (fauna e flora).

A Reavaliação amparada legalmente pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 55 e Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, art. 40 e pela Política Estadual de Unidades de Conservação e Sistema de Unidades de Conservação - PEUC/SEUC disposto na Lei Estadual 10.306 de 22 de dezembro de 2023 dará visibilidade a primeira Unidade de Conservação Municipal criada no estado do Pará de acordo com as categorias de manejo legalmente constituídas.

Os aspectos socioeconômicos e da situação fundiária foram demonstrados de forma espacial, numérica e qualitativamente como forma de subsidiar e ser aprofundado quando da implementação e gestão da referida unidade de conservação.

Seguindo as etapas do processo de reavaliação há a necessidade da realização de consulta pública para que seja referendado pelos órgãos governamentais e não-governamentais e pelas populações locais. Assim como a consolidação dos resultados da consulta, exposição de motivos, memorial descritivo, mapa ajustado, se for o caso, e minuta de projeto de lei, considerando que a lei prever a reavaliação pelo mesmo instrumento legal que o criou, no caso lei municipal.

Nada impede que a unidade a ser reavaliada esteja em seu percurso recebendo fiscalização, educação ambiental, atenção especial do poder público municipal, em especial pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que possui a capacidade para exercer a gestão ambiental. Mas a partir dessa reavaliação legalmente constituída, a unidade deverá receber status de Unidades de Conservação do grupo de Proteção Integral ou Uso Sustentável nas categorias de manejo enquadradas, o que no âmbito da implementação e gestão ambiental fazemos as seguintes recomendações:

1. Que a área proposta para a reavaliação da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago Caraparú se desenhe na criação de Unidade de Conservação do grupo de Proteção Integral ou do grupo e Uso Sustentável, ou de ambas.
2. Que o poder público tome medidas para frear a urbanização do bairro coqueirinho para dentro da reserva.
3. Que a SEMMA de Salvaterra realize a implementação e gestão da Unidade de Conservação subsidiado pela PEUC/SEUC, consolidando os instrumentos da política.
4. Elabore e execute o Plano de Gestão da Unidade, documento técnico e gerencial, equivalente ao plano de manejo das unidades de conservação da esfera federal, fundamentado nos objetivos da unidade de conservação, que estabelece a estratégia financeira, o seu zoneamento, as normas que devem regular o uso da área e o manejo dos recursos ambientais, inclusive a implantação da estrutura física necessária à gestão da unidade.
5. Realize o Cadastrando da Unidade no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC e quando implementado no Sistema Estadual de Informações sobre Unidades de Conservação do estado do Pará – SEINUC/PA.
6. Elabore e execute o Programa de Pesquisa Científica, que caberá ao órgão gestor regulamentar as pesquisas científicas em unidades de conservação.
7. Elabore a estratégia financeira, que consiste no planejamento econômico acerca da sustentabilidade financeira da unidade de conservação, que busca estabelecer uma gestão de recursos de forma equilibrada e que possibilite a sua manutenção em longo prazo.
8. Crie e mantenha o Conselho Gestor da Unidade, instância colegiada formalmente instituída por meio de ato normativo do Poder Executivo, cuja função é constituir-se em um fórum democrático de diálogo, valorização, debate, participação e controle social, incluindo a fiscalização dos atos de gestão da Unidade de Conservação, a sua Zona de Amortecimento e território de influência, para tratar de questões ambientais, sociais, econômicas e culturais que tenham relação com a Unidade de Conservação (IN IDEFLOR-Bio 01/2015, art. 2º, Inciso II).

10. Implemente e mantenha a fiscalização e o monitoramento da unidade, que consiste em prevenir, coibir e impedir os atos que tenham como consequência a coleta ou destruição de espécimes da flora e fauna, alteração dos ecossistemas, acesso aos recursos genéticos, sem a devida autorização, assim como a realização de quaisquer obras e atividades sem a licença ou autorização exigida na forma da lei.
11. Manter delimitada o ordenamento fundiário da área da Unidade de Conservação para que evite novas sobreposições.
12. Envolver as comunidades locais nas discussões relacionadas à Unidade de Conservação, por meio de Programas e Projetos de Educação Ambiental, de Ecoturismo, Recreação e Lazer gerando emprego e renda para as comunidades do entorno.
13. Que a SEMMA Salvaterra dialogue com o titular do poder executivo e apresente a Minuta de Projeto de Lei Municipal que prever a destinação do recurso do ICMS Verde especificamente para a gestão ambiental do município, proporcionado assim, estrutura adequada para trabalhar as questões ambientais do município, equipando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente com estrutura física adequada, regimento normativo e equipe técnica.
14. Promover a demarcação da Unidade, fixando os marcos geodésicos referentes aos limites estabelecidos e instalar placas indicativas de que aquela área está legalmente protegida e que por isso deve ser conservada e preservada, facilitando a proteção e evitando a ocupação do espaço, assim como a demarcar as trilhas nominalmente.
15. Nas áreas das unidades de conservação, em especial, deve se ter atenção às Áreas de Preservação Permanentes (APPs) e deve atender ao disposto na Lei nº 12.651, de 25/05/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, e na Lei nº 12.727, de 17/10/2012, que altera a referida Lei.

8. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Leda; BOMFIM, Mariana; MARTINS, Micaele. Reforma Trabalhista Completa Dois Anos. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/reforma-trabalhista-completa-dois-anos-/#cover>>. Acesso em: 26 de outubro de 2023.

AZEVEDO, ANA D.'ARC MARTINS; PERES, ERICA SOUSA. A presença negra na Amazônia: um olhar sobre a Vila de Mangueiras em Salvaterra (PA). Revista Marupíra, v. 2, p. 08-14, 2015.

BEZERRA, Marcia. “As moedas dos índios”: um estudo de caso sobre os significados do patrimônio arqueológico para os moradores da Vila de Joanes, ilha de Marajó, Brasil “The coins of Indians”: a case study about the meanings of Archaeological heritage to the local co. 2011.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Art. 225, inciso § 2º. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 20.09.2023.

BRASIL. **Lei Federal 14.026 de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em 15.04.2025.

BRASIL. **Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. 2. ed. aum. Brasília: MMA/SBF, 2002, 52p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental. Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Planares (recurso eletrônico) / coordenação de André Luiz Felisberto França (et. al.). – Brasília, DF: MMA, 2022. 209p.

DANTAS, Andreia; FERREIRA, Benjamin Carlos; TRINDADE, Elineuza Faria da Silva. **Relatório Técnico: Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e do Lago Caraparu, município de Salvaterra – Pa**. Belém/Pa: GEMEC/ CEC/DIAP/SEMA/Pa, 2011, 12p.

FILGUEIRAS, Vitor. As promessas da Reforma Trabalhista: combate ao desemprego e redução da informalidade. Reforma Trabalhista no Brasil: promessas e realidade, v. 1, 2019.

GOMES, R. de C. da C. Comércio e Serviços no Espaço Urbano Regional. Revista da Casa da Geografia de Sobral (RCGS), [S. l.], v. 20, n. 1, p. 91–103, 2018. Disponível em: [//rcgs.uvanet.br/index.php/RCGS/article/view/394](http://rcgs.uvanet.br/index.php/RCGS/article/view/394). Acesso em: 8 nov. 2023.

Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE. «IBGE Cidades: Salvaterra - Histórico do Município», disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/irati/historico>. Consultado em 29 de setembro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio. **PARECER TÉCNICO: Reavaliação e Recategorização da Unidade de Conservação da Natureza Municipal “Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú” / Salvaterra-Pa.** Belém – Pa – 2018. 33p.

LISBOA, P. L. B.; LISBOA, R. C. L.; ROSA, N. A.; SANTOS, M. R. **Padrões de diversidade florística na Reserva Ecológica do Bacurizal, em Salvaterra, Ilha do Marajó, Pará.** Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Botânica, Belém, v. 9, n.2, p. 223-248, 1993.

LOBATO, Crisomar. **Conservação Ambiental no Estado do Pará** (Unidades de Conservação da Natureza para o Estado do Pará). Belém: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará – IDESP, Rev. Pará Desenvolvimento, Edição Especial. Belém, p.28-41, 1992.

LOBATO, Crisomar. In: BRASIL. Ministério do Trabalho. **Zoneamento Ecológico – Econômico e Plano de Manejo da APA do Arquipélago do Marajó** (1ª aproximação). Belém: CDP / AHIMOR / HAR / EMAB, 1998.

LOPES, P. R. do C. 1999. A colonização portuguesa da Ilha de Marajó: espaço e contexto arqueológico-histórico na Missão Religiosa de Joanes. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

MARTINEZ, Bruno José Ferreira da Silva. **Diagnóstico do Meio Físico Visando a Reavaliação de Unidades de Conservação da Natureza Municipal “Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú” – Salvaterra-PA.** DGBio/IDEFLOR-Bio. Belém/Pa, 2023, 63p.

MEIRELLES FILHO, J. C. de S. Arroz no Marajó: a impunidade do agronegócio. Inclusão Social, [S. l.], v. 7, n. 2, 2017. Disponível em: <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1869>. Acesso em: 14 nov. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. **ANÁLISE TÉCNICA Nº 458/2018.** Belém, 2018. 33p.

PACHECO, A. S. A conquista do ocidente marajoara: índios, portugueses e religiosos em reinvenções históricas. In: SACHAAN, D.; MARTINS, C. P. (Org.). Muito além dos campos: arqueologia e história na Amazônia Marajoara. Belém: GKNoronha, 2010.

PARÁ. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 5 DE OUTUBRO DE 1989. Art. 158, IV e parágrafo Único II. Disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/228>. Acesso em 20.09.2023.

PARÁ. Decreto 2.129, de 20 de janeiro de 2022. Publicado no DOE 34.839 de 21.01.2022. Incluiu o Município de Oeiras do Pará na Região de Integração do Marajó e altera o Anexo Único do Decreto Estadual nº 1.066 de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre a regionalização do Estado do Pará e dá outras providências.

PARÁ. Lei 10.306, de 22 de dezembro de 2023. Publicada no DOE nº de 35.658, de 26 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza e Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza. Disponível em: www.ioepa.pa.gov.br. Acesso em 29.01.2024.

PARÁ. LEI Nº 7.638, DE 12 JULHO DE 2012. Publicada no DOE de 16.07.12. Dispõe sobre o tratamento especial de que trata o § 2º do art. 225 da Constituição do Estado do Pará. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao>. Acesso em 29.09.2023.

PARÁ. Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado do Pará (PEGIRS). Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável – SEINFRA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará – SEMA; Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB; Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Pará – IDESP. Vol. I e II, 2014, 410p. Disponível em: www.semas.pa.gov.br. Acesso em 24.01.2024.

PARÁ. SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PARÁ. Inventário d Oferta Turística do Município de Salvaterra -Pa. Belém, 2017. p.79. Disponível em: setur.pa.gov.br/sites/default/files/pdf/inventário_salvaterr_2017maio2018.pdf. Acesso em: 24.10.2023.

PARÁ. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS. PORTARIA Nº 1335, DE 27 DE AGOSTO DE 2019 DOE Nº 33963, DE 28/08/19 Estabelece os índices definitivos referentes ao repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará para o ano de 2020.

PARÁ. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS. PORTARIA Nº 747, DE 01 DE JUNHO DE 2021 DOE Nº 34.602, DE 02/06/2021 Torna público os índices provisórios para o repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2022, e dá outras providências.

PARÁ. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS. PORTARIA Nº 1.122, DE 01 DE JUNHO DE 2022 DOE Nº 34.992, DE 02/06/2022. Torna público os índices provisórios para o repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2023.

PARÁ. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS. PORTARIA Nº 499, DE 29 DE MAIO DE 2020 DOE Nº 43.240, DE 01/06/2020 Estabelece os índices provisórios para o repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2021, e dá outras providências.

Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite - PRODES. <Desmatamento Nos Municípios da Amazonia Legal Para o Ano de 2022>. Disponível em: <https://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php> Acesso em: 8 nov. 2023.
SALLES, Vicente. O negro no Pará sob o regime da escravidão. Brasília. MIC/SECULT, 1988.

SALVATERRA. Lei Municipal 1.021 de 18 de julho de 2023. Cria e delimita os bairros da cidade de Salvaterra e dá outras providências.

SALVATERRA. Lei Municipal 1.129 de 28/07/2005. Dispõe sobre a Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Conselho Municipal e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Disponível em: prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br. Acesso em 24.10.2023.

SALVATERRA. Lei Orgânica do Município de Salvaterra. Câmara Municipal de Salvaterra. Salvaterra, 05 de abril de 1990. Disponível em: prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br. Acesso em 22.10.2023.

SALVATERRA/PA. Lei Municipal 1.176 de 24.03.2014. Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, Sistema, Conselho, Fundo, Controle e Licenciamento Ambiental e dá outras providências. Disponível em: prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br. Acesso em 24.10.2023.

SALVATERRA/PA. Lei Municipal 1.188 de 1º de julho de 2016. Dispõe sobre a Estrutura e Organização da Secretaria de Meio Ambiente e dá outras providências. Disponível em: prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br. Acesso em 24.10.2023.

SALVATERRA/PA. Lei Municipal 1.191 de 02.06.2016. Altera os Dispositivos (Art. 19 e 20) da Lei Municipal 1.129 de 28/07/2005, que dispõe sobre a Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Conselho Municipal e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Disponível em: prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br. Acesso em 24.10.2023.

SALVATERRA/PA. Lei Municipal 1.192 de 02.06.2016. Revoga os Dispositivos (Art. 35 e 36) da Lei Municipal 1.176 de 24.03.2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, Sistema, Conselho, Fundo, Controle e Licenciamento Ambiental e dá outras providências. Disponível em: prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br. Acesso em 24.10.2023.

SALVATERRA/PA. Plano Municipal de Saneamento Básico de Salvaterra. Prefeitura Municipal de Salvaterra, Vol. I e II. Salvaterra/Pa, 2021, 462p. Disponível em: prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br/publicações-oficiais/demais-atos-oficiais. Acesso em 23.01.2024.

SALVATERRA/PA. Prefeitura Municipal de Salvaterra. Plano Municipal de Saneamento Básico de Salvaterra, Vol. I e II. Salvaterra, PA, 2021, 462p. Disponível em:

prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br/publicações-oficiais/demais-atos-oficiais. Acesso em 23.01.2024.

SALVATERRA/PA. Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Esporte. Inventário da Oferta Turística de Salvaterra. Salvaterra, 2012. 66p. Disponível em: Disponível em: prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br. Acesso em 24.10.2023.

SALVATERRA-PA. Lei Municipal 1.021 de 18 de julho de 2003. Cria e Delimita os Bairros da Cidade de Salvaterra e dá outras providências. (manuscrito, 3p.)

SALVATERRA-PA. Lei Municipal nº 109, de 19/06/1987. CRIA A RESERVA ECOLÓGICA DA MATA DO BACURIZAL E LAGO CARAPARÚ e dá outras providências.

SALVATERRA-PA. Lei Orgânica do Município de Salvaterra. Câmara Municipal de Salvaterra. Salvaterra, 05 de abril de 1990. Disponível em: <https://prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br/portal-da-transparencia/leis/lei-organica-municipal>. Acesso em 22.10.2023.

SANTOS, Humberto Gonçalves et al. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. 2 ed. Rio de Janeiro: EMBRAPA Solos, 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR. Inventário da Oferta Turística do Município de Salvaterra – PA, 2017. Disponível em: http://www.setur.pa.gov.br/sites/default/files/pdf/inventario_salvaterpa_2017maio2018.pdf. Acesso em: 14 nov. 2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS. **ICMS Verde Critério Ecológico no Estado do Pará**. Execução: BORGES, Letícia de Sousa; CHAVES, Renato Pereira; PANTOJA, Maria de Jesus Ribeiro. Belém/PA, 2021. 18p.

SOUZA, Eliel Junior Lima de. **Desafios da institucionalização de unidades de conservação municipais na Amazônia**: O caso da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú em Salvaterra (PA). Artigo apresentado para obtenção do grau de especialista em Educação Ambiental e Sustentabilidade, PROFIMA, Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará. Belém/Pa, 2017. No prelo. 26p.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). **Atlas Climatológico da Amazônia. Projeto Hidrologia e Climatologia da Amazônia**. Belém, 1984.

APÊNDICES

APÊNDICE I: Memória de reunião do dia 25.09.2017 entre IDEFLOR-Bio e Câmara de Vereadores e Semma Salvaterra.



IDEFLOR-Bio

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete, ocorreu a reunião entre o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, Câmara Municipal de Salvaterra/ Comissão de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semmas Salvaterra. A reunião ocorreu na Câmara Municipal de Salvaterra, localizada na rua Cearense, s/n, Centro, Salvaterra/ Marajó/Pará e teve como objetivo discutir o processo para enquadrar a “Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e Lago Caraparú” criada a nível municipal em uma Categoria de Manejo com vocação natural e condições socioeconômicas adequada atendendo ao disposto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei Nº 9.985 / 2000). A reunião centrou-se na apresentação sobre o Processo de Recategorização de Unidade de Conservação Municipal, como elaborar ou atualizar os estudos, realizar a Consulta Pública e Elaborar a Peça Técnica (Instrumento Legal), abordando os seguintes aspectos: por que recategorizar uma unidade de conservação; histórico do processo de criação das unidades de conservação no estado do Pará; categorias de manejo do SNUC como marco legal; etapas de uma unidade de conservação (criação ou recategorização, implementação e gestão). Na primeira etapa que consiste no processo de criação ou recategorização, foi abordado como fazer e elaborar os seguintes itens: Estudos Técnicos, Consulta Pública e Peça Técnica (Instrumento Legal, Parecer Jurídico da Prefeitura, Homologação e Publicação do Projeto de Lei). Relacionados aos Estudos Técnicos foi mostrado a necessidade de ser elaborado três diagnósticos: Fundiário, Ambiental e Socioeconômico. Com relação à Consulta Pública foram abordados os aspectos necessários como: exigência legal, levantamento institucional, edital de convocação (jornal de ampla circulação regional e Diário Oficial do Estado), resumo dos estudos técnicos, mapa, ofícios convites, sensibilização e mobilização: material de divulgação, até a realização da consulta. Referente a Peça Técnica, foi enfatizado a divisão em três partes: Parte I, que consiste do resumo dos estudos e mapa de delimitação da área; Parte II, que contém documentos relacionados à consulta pública; e Parte III, contendo documentos como exposição de motivos, ficha técnica, memorial descritivo, minuta de projeto de lei, parecer jurídico da prefeitura, mensagem do prefeito e ofício de encaminhamento à Câmara de Vereadores. Referente a 2ª Etapa, que consiste da implementação da UC, foi abordado a necessidade de: designação de gerente, designação de equipe técnica, formação do Conselho Deliberativo ou Consultivo, elaboração do Plano de Manejo. Com relação à 3ª Etapa, que seria a gestão da UC, foi abordado: a execução do Plano de Manejo, a elaboração e execução de projetos, a demarcação física, a implantação das estruturas físicas e administração, monitoramento e fiscalização. Os questionamentos relacionaram-se ao projeto residencial “Pouso dos Guarás”, em andamento, poderia ser implantado na Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e do Lago Caraparú?, haja vista ser uma unidade de conservação criada por lei. Se a prefeitura teria poder para realizar nova delimitação da área?. E, se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) poderia conceder licença prévia em área de UC?. E, se a implantação do referido projeto poderia ser implantado sem antes passar pela Câmara de Vereadores? Conforme o andamento da reunião e dos questionamentos foram elencados os seguintes encaminhamentos: A. O IDEFLOR-Bio faria o georreferenciamento da área, com elaboração de mapa, conforme encontra-se a delimitação na Lei nº 109 de 19/06/1987, fazendo uma comparação de vegetação da área anterior e atual; B. O IDEFLOR-Bio emitiria um Parecer Técnico; C. O IDEFLOR-Bio verificaria junto a SEMAS-Pará a licença prévia do empreendimento em área de UC. Não havendo nada mais a relatar, eu Jocilete de Almeida Ribeiro assino a referida memória de reunião.

Salvaterra, 25 de setembro de 2017.

Jocilete de Almeida Ribeiro
Socióloga/ Técnica em Gestão Pública

APÊNDICE II- Registro fotográfico da reunião realizada em 25.09.2017 na Câmara de Vereadores de Salvaterra.



Figura 01: Apresentação sobre processo de recategorização da Mata do Bacurizal e Lago Caraparú.



Figura 02: Participantes da Câmara e Semmas Salvaterra.

APÊNDICE III- Lista de Frequência de reunião realizada em 25.09.2017 na Câmara de Vereadores de Salvaterra.

 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE					FOLHA 2: ATA ANEXA: RELATOR:	
LISTA DE FREQUÊNCIA			TEMA: Reunião de Trabalho entre IDEFLOR-Bio/ DGBio, Câmara Municipal de Salvaterra e Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Salvaterra com objetivo de recategorização da Unidade de Conservação Municipal Reserva Ecológica "Bacurizal".			
PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL	DATA: 25/09/2017	LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Salvaterra/PA	HORA: 11h00
Silvana W. da Costa da Silva	SEMMA	985 272363	silvanasalvaterra@bol.com.br			
Bernardo Y. da Silva	SEMMA	993 736551				
Leila J. da Silva	SEMMA	991 639090				
Alma da Costa Pereira	SEMMA	9226-0666/8091-3513	irma.pereira@semma.salvaterra.pa.gov.br			
Rui R. da Silva	SEMMA	993 556267	semmamunic@bol.com.br			
Roberto Sebastião da Silva	SEMMA	991 295399				
Edmundo Roberto da Silva	SEMMA	991 255672				
Antônio da Silva	SEMMA	991 19.92.96				
Georgete da Silva Ribeiro	SEMMA	991 48959	georgete@semma.salvaterra.pa.gov.br			
Marcelo da Silva	SEMMA	984 22 9305	marcelo@semma.salvaterra.pa.gov.br			
Aluísio da Silva	SEMMA	981 242393	aluizio@semma.salvaterra.pa.gov.br			

APÊNDICE IV - Registro fotográfico com coordenadas geográficas de áreas registradas no dia 26.09.2017 pelo IDEFLOR-Bio.



Figura 01: Terreno do Americano.
P1: 00° 45' 47,6" S / 48° 30' 47,5" W.



Figura 02: Praia – meio: entre o P1 e P3.
P2: 00° 45' 58,1" S / 048° 30' 48,3" W.



Figura 03: Praia do Taparaçú.
P3: 00° 46' 24,4" S / 48° 30' 39,2" W.



Figura 04: Praia São João.
P4: 00° 46' 45,3" S / 048° 31' 07,5" W.



Figura 05: Limite da mata Bacurizal/Fazenda São João.

P5: 00° 46' 24,3" S / 48° 31' 49,1" W.



Figura 06: Entrada pousada dos Guarás.

P6: 00° 46' 09,1" S / 048° 31' 25,5" W.

Continuação...



Figura 07: Curva/ propriedade.
P7: 00° 46' 04,2" S / 48° 31' 18,3" W.



Figura 08: Portão madeira/propriedade.
P8: 00° 46' 02,9" S / 048° 31' 13,8" W.



Figura 09: Trilha/portão de madeira.
P9: 00° 46' 01,2" / S 48° 31' 11,9" W.



Figura 10: Borda do lago Caraparú/açaizeiros.
P10: 00° 46' 03,1" S / 048° 31' 08,6" W.



Figura 11: Arena.
P11: 00° 45' 58,7" S / 48° 31' 02,3" W.



Figura 12: Nogueira & Cia.
P12: 00° 45' 53,7" S / 048° 31' 01,8" W.



Figura 13: 2ª curva – propriedades.
P13: 00° 45' 50,1" S / 48° 31' 01,7" W.



Figura 14: 1ª curva – Victor Engelhard.
P14: 00° 45' 49,3" S / 048° 31' 03,2" W.



Figura 15: Cosanpa.
P15: 00° 45' 45,9" S / 48° 31' 00,7" W.

Fonte: Pesquisa de Campo, IDEFLOR-Bio, 2017.

ANEXOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 12/2024-GPMS

Salvaterra, 07 de março de 2024

Ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará -
IDEFLOR-Bio
Presidente, Nilson Pinto

Assunto: Resposta ao ofício nº 93/2024 - DGBIO/GAB/PRESI/IDEFLOR-BIO

Senhor presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício nº 93/2024 - DGBIO/GAB/PRESI/IDEFLOR-BIO, informo que a realização da Consulta Pública, exigência legal para concluir o processo de recategorização da Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e Lago Caraparú, de acordo a Lei 10.306, de 22 de dezembro de 2023, a ser gerenciada pela SEMMA Salvaterra e coordenada pelo IDEFLOR-Bio, será adiada.

Em breve será informada a nova data para a realização deste momento tão importante para nosso município.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de consideração e respeito e coloco-me a disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO
SANTOS

GOMES:15191265220

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO SANTOS
GOMES:15191265220
Dados: 2024.03.14 18:55:47
-03'00'

Carlos Alberto Santos Gomes
Prefeito de Salvaterra

Assinatura

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA.

Lei Nº 1021

de 18 de julho de 2003.

CRIA E DELIMITA OS BAIRROS DA
CIDADE DE SALVATERRA E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

① Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, PREFEITO MUNI-
CIPAL DE SALVATERRA, NO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SA-
BER E A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA ESTATUI E EU,
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º FICA INSTITUÍDA A ÁREA DOS BAIRROS DA CIDADE
DE SALVATERRA, CONFORME DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO A SEGUIR:

CENTRO:

PONTO INICIAL: PROLONGAMENTO DA PASSAGEM AINDA
SEM DENOMINAÇÃO NO RIO PARACAUARI.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: SEGUE PELO RIO PARACAU-
ARI ATÉ A BAIA DO MARAJÓ. SEGUE PELA BAIA DO MARAJÓ
ATÉ CONFRONTAR A 8ª RUA, SEGUE PELA 8ª RUA ATÉ 10ª TRA-
Vessa, SEGUE PELA RUA 29 DE DEZEMBRO ATÉ A 9ª TRAVESSA.
SEGUE PELA 9ª TRAVESSA ATÉ A PASSAGEM AINDA SEM
DENOMINAÇÃO, SEGUE PELA PASSAGEM AINDA SEM DENOMI-
NAÇÃO ATÉ O RIO PARACAUARI.

COQUEIRINHO:

PONTO INICIAL: CRUZAMENTO DA RODUVA ALCEIROS CACELA
COM A 8ª RUA.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: SEGUE PELA 8ª RUA ATÉ A BAIA DO
MARAJÓ, SEGUE PELA BAIA DO MARAJÓ ATÉ O IGARAPÉ DA TAPERA
CAMPINA (PORTO); DESSE PONTO, UMA RETA A CONFLUÊNCIA DA
ESTRADA SÃO JOÃO COM A RODUVA PA-154, SEGUE PELA RO.

RODovia PA-154, até a Rodovia Alcindo Cacela; segue pela Rodovia Alcindo Cacela, até a 8ª Rua.

MARABÁ:

Ponto Inicial: Cruzamento da Estrada do Bacabal com a 8ª Rua

Descrição do Perímetro: segue pela 8ª Rua ^{até} a Rodovia Alcindo Cacela; segue pela Rodovia Alcindo Cacela até a Rodovia PA-154, segue pela Rodovia PA-154 até a Estrada de São João, Limite da Área Urbana; deste ponto segue pelo Reforço do Limite, até a Estrada do Bacabal, segue pela Estrada do Bacabal até a 8ª Rua.

PRES DE CARVALHO:

Ponto Inicial: Cruzamento do Igarapé Guajará com Rodovia PA-154.

Descrição do Perímetro: segue pela Rodovia PA-154 até a 10ª Travessa, segue pela 10ª Travessa até a 8ª Rua com Estrada do Bacabal; segue pela Estrada do Bacabal até a Linha de Limite da Área Urbana; deste ponto segue por uma pista até o Igarapé Guajará, a 100 m da Rodovia PA-154, segue pelo Igarapé Guajará até a Rodovia PA-154.

CAJÓ:

Ponto Inicial: Foz do Igarapé Guajará no Rio Paracatuari

Descrição do Perímetro: segue pelo Rio Paracatuari até confrontar com passagem ainda sem denominação; segue pela passagem ainda sem denominação até a 9ª Travessa; segue pela 9ª Travessa até a Rua 29 de Dezembro; segue pela Rua 29 de Dezembro até a 10ª Travessa; segue pela 10ª Travessa até a Rua Capense ou Rodovia PA-154; segue pela Rua Capense ou Rodovia PA-154 até o Igarapé Guajará, segue pelo Igarapé Guajará em direção a sua nascente, até a distância de 100 m. Limite da Área Urbana; segue por este limite, contornando a Rodovia PA-154, a uma distância de 100 m, até o Rio Paracatuari; segue pelo Rio Paracatuari até confrontar a Foz do Igarapé Guajará.

ART 2º - PASSA A CONSTITUIR PARTE INTEGRANTE
DESTA LEI O CROQUI DA ÁREA DELIMITADA DOS BAIRROS DA
CIDADE DE SALVATERRA NA ESCALA DE 1: 15.000 CÓPIA
DA PLANTA DO MAPA DA CIDADE DE SALVATERRA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA, AOS
18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2003.

HUMBERTO SPUADOR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CIPRIANO B. PERNA
SEC. DE ADM.

REGISTRADO AS FLS Nº 140 a 149 DO LIVRO PRÓPRIO Nº 001
DE LEIS ESPECIAIS E PUBLICADO NESTA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Cm em 18/07/03

ESCRITÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTOS
CNPJ Nº 05.146.627/0001-79
End.: Rua Carlos Carneiro dos Santos, 95, Centro, Salvaterra/PA
Cep: 68860-000 – E-mail: cartoriopedroso@hotmail.com – Tel.: 91 99616-3506
Maria das Graças Pedrosa do Nascimento – Oficial
Suelli da Sacerre Nunes de Assunção – Substituta



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Maria das Graças Pedrosa do Nascimento-oficial do
Cartório do 1º Ofício do Município e Comarca de
Salvaterra, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO que nesta matrícula nº 399, CNM nº 066647.2.0000399-90, Livro 2 – Registro GERAL, aberta em 05/02/2024 17:54:43, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

IMÓVEL: Terras denominadas de **FAZENDA SÃO JOÃO** (atualmente fazenda Primavera), pelo vértice M-01, com localização no limite com as terras de quem de direito, definida pela coordenada Geográfica de Latitude Sul S-00°46'33,76" e Longitude Oeste W- 048° 31'57,71", DatumSath American '69 e pela Coordenada Plana UTM de Latitude Norte N – 9914145 metros e Longitude Leste E – 22M – 0774611 metros, referida no Mediano Central 51° W.Gr, deste confrontando neste trecho com a rodovia Alcindo Cacela-Pa 154, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 440,00 metros e azimuth verdadeiro de 44° 00'00" NE, chega-se ao vértice M-02, definido pela Coordenada Geográfica de latitude Sul S- 00° 46' 33,44" e longitude Oeste W- 048° 31' 47,85", deste confrontando neste trecho com a Rodovia Alcindo Cacela - Pa 154, no quadrante Nordeste, seguido com distância de 117,50 metros e azimuth verdadeiro de 44° 12' 07" - NE, chega-se ao vértice M-03, definido pela Coordenada Geográfica de latitude Sul S- 00° 46' 20,55" e longitude Oeste W- 048° 31' 45,43", deste confrontando neste trecho com a Rodovia Alcindo Cacela - Pa 154, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 165,00 metros e azimuth verdadeira de 21° 00' 00" NE, chega se ao vértice M-04, definido pela Coordenada Geográfica de latitude Sul S- 00° 46' 15,52" e longitude Oeste W- 048° 31' 43,51", deste confrontando neste trecho com as Terras de José Feio de Oliveira, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1.183,00 metros, e azimuth verdadeiro de 119° 41' 00" ES, chega-se ao vértice M-05, definido pela Coordenada Geográfica de latitude Sul S- 00° 46' 34,43" e longitude Oeste W-048° 31' 10,19", deste confrontando neste trecho com as Terras Miguel Bandeira, no quadrante Nordeste, seguido com distância de 326,30 metros e azimuth verdadeiro de 87° 00' 00" NE, chega-se ao vértice M-06, definido pela Coordenada Geográfica de Latitude Sul S- 00° 46' 33,82" e longitude Oeste W- 048° 30' 59,66", deste confrontando neste trecho com a Baía do Marajó, no quadrante Sudoeste, seguido com distância de 645,00 metros e azimuth verdadeiro de 209° 01' 57" - SW, chega-se ao vértice M-07, definido pela Coordenada Geográfica de latitude-Sul S- 00° 46' 50,67" e longitude Oeste W- 048° 31' 08,95", deste confrontando neste trecho com Áreas de Manguezais, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 539,00 metros e azimuth verdadeira de 206° 00' 00" SW, chega-se ao vértice M-08, definido pela Coordenada Geográfica de latitude Sul S- 00° 47' 06,93" e longitude Oeste W- 048° 31' 16,75", deste confrontando neste trecho com Áreas de Manguezais, no quadrante Sudeste, seguido com distância de 323,50 metros, e azimuth verdadeiro de 180°00'00" ES, chega-se ao vértice M-09, definido pela Coordenada Geográfica de latitude Sul S- 00°47'17,45" e Longitude Oeste W- 048°31'16,75, deste confrontando neste trecho com Áreas de Manguezais, no quadrante Sudoeste, seguido com distância de 179,00 metros e azimuth verdadeiro de 248°19'00" SW, chega-se ao



1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTOS

CNPJ Nº 05.146.627/0001-79

End.: Rua Carlos Carneiro dos Santos, 95, Centro, Salvaterra/PA

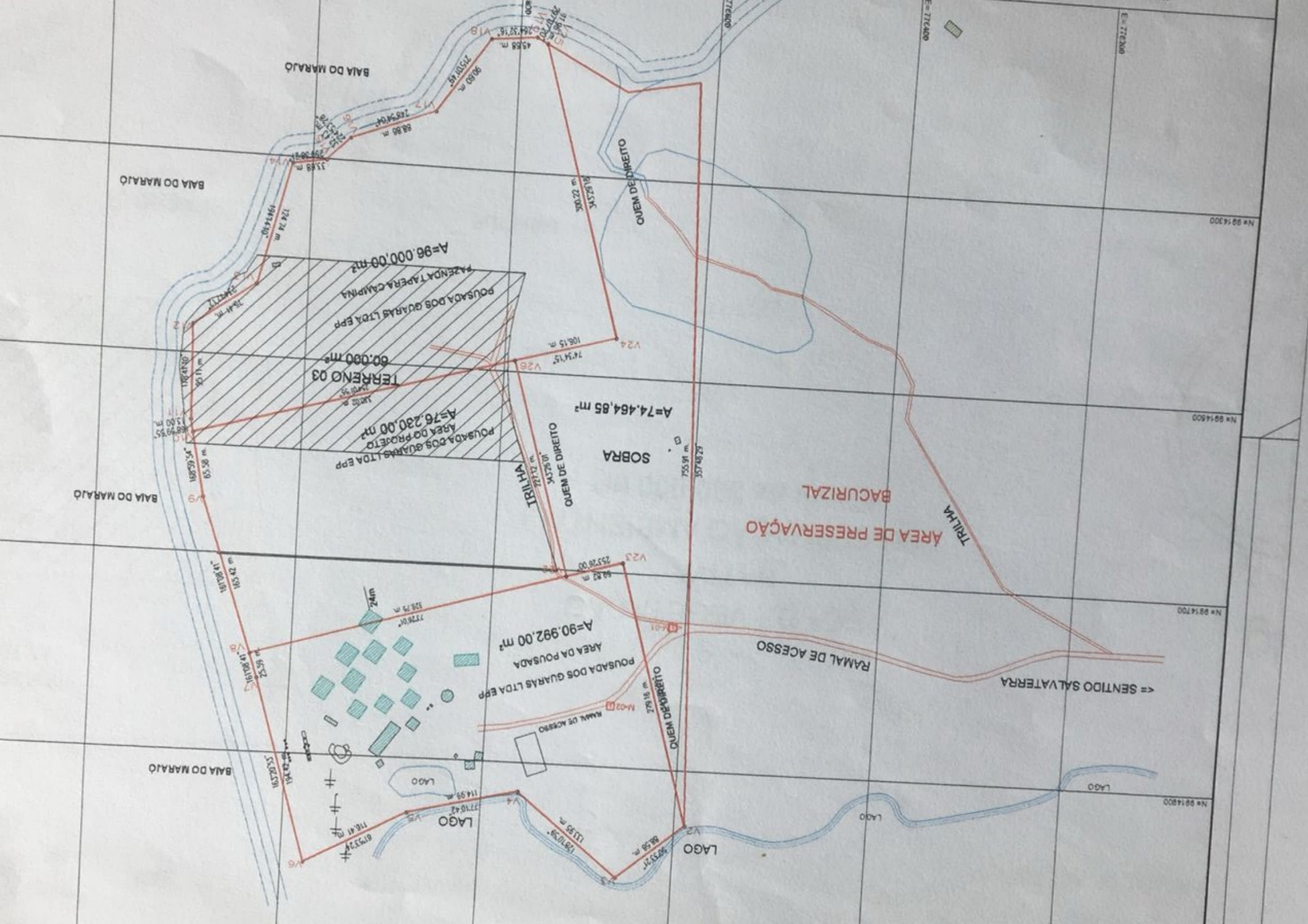
Cep: 68860-000 – E-mail: cartoriopedrosa@hotmail.com – Tel.: 91 98616-3506

Maria das Graças Pedrosa do Nascimento – Oficial

Sueli do Socorro Nunes de Assunção – Substituta

vértice M-10, definido pela Coordenada Geográfica de Latitude Sul S- 00°47'19,62" e Longitude Oeste W- 048°31'22,12", deste confrontando neste trecho com Áreas de Manguezais, margeando num percurso de 1.025,00 metros, chega-se ao vértice M-11, definido pela Coordenada Geográfica de Latitude Sul S- 00°47'23,64" e Longitude Oeste W- 048°31'51,791", deste confrontando neste trecho Com quem de direito, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 423,00 metros, e azimuth verdadeiro de 00°32'35" NE, chega-se ao vértice M-12; definido pela Coordenada Geográfica de Latitude Sul S- 00°47'09,85" e longitude Oeste W- 048°31'51,75", deste confrontando neste trecho Com quem de direito, no quadrante Noroeste, seguido com distância de 395,50 metros e azimuth verdadeiro de 301°07'00" WN, chega-se ao vértice M-13, definido pela Coordenada Geográfica de Latitude Sul S- 00°47'03,28" e longitude Oeste W-048°32'02,57", deste confrontando neste trecho Com quem de direito, no quadrante Nordeste, seguido com distância de 475,00 metros e azimuth verdadeiro de 49°30'00"- NE, chega-se ao vértice M-14, definido pela Coordenada Geográfica de Latitude Sul S- 00°46'47,83" e Longitude Oeste W- 048°32'01,42", deste confrontando neste trecho Com quem de direito, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 428,20 metros e azimuth verdadeira de 61°00'00" NE, chega-se ao vértice M-15, definido pela Coordenada Geográfica de Latitude Sul S- 00°46' 41,00" e Longitude Oeste W- 048°31'49,36", deste confrontando neste trecho Com quem de direito, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 340,00 metros e azimuth verdadeiro de 311°00'00" WN, chega-se ao vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro das Terras denominadas de "Fazenda São João", totalizando uma área legal de **245ha20a07ca (Duzentos e quarenta e cinco hectares, vinte ares e sete centiares)** e um perímetro de 7.000,00m (Sete mil metros, localizada em Salvaterra/PA.

PROPRIETÁRIO: SIPRIANO FERRAZ SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portado da identidade nº 2322466-SSP/PA e CPF/MF nº 186.388.132-87, residente e domiciliado na Av. Braz de Aguiar, nº 249, Aptº 201, bairro de Nazaré, Belém - Pará, Registro anterior do Imóvel: Livro nº 2-J, Matrícula nº 3.064. Soure, 29 de Agosto de 2014. **Protocolo nº 588, fls 180, livro 1B, DATADO DE 16.03.2020** selo nº 011.958.564, série H; abertura de matrícula SELO Nº 011.958.565, série H.



Memorial Descritivo

IMÓVEL: SÍTIO CATHARINA
PROPRIETÁRIO: PEDRO AUGUSTO DE MIRANDA BARROS
Endereço: ESTRADA DOS GUARAS S/N
Município/UF: SALVATERA/PA
Perímetro (m): 442,98
Área (m²): 10018,00
ART: PA20220711885

DESCRIÇÃO

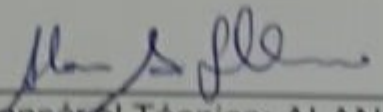
O imóvel descrito abaixo corresponde a um terreno de 10018,00 m², localizado à ESTRADA DOS GUARAS, no município de SALVATERA/PA, representado na planta.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9914820,544 m e E 775873,916; deste, segue confrontando com MATA DO BURITIZAL, com os seguintes azimuth plano e distância: 152°49'38,44" e 88,00 m; até o vértice P2, de coordenadas N 9914742,256 m e E 775914,103 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 257°46'8,47" e 90,00 m; até o vértice P3, de coordenadas N 9914723,189 m e E 775826,146 m; deste, segue confrontando com RAMAL DO SÃO JOÃO, com os seguintes azimuth plano e distância: 318°26'26,46" e 34,73 m; até o vértice P4, de coordenadas N 9914749,178 m e E 775803,106 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 299°41'20,72" e 3,96 m; até o vértice P5, de coordenadas N 9914751,136 m e E 775799,670 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 297°21'36,00" e 11,00 m; até o vértice P6, de coordenadas N 9914756,192 m e E 775789,900 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 296°40'3,29" e 21,30 m; até o vértice P7, de coordenadas N 9914765,752 m e E 775770,866 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 292°04'0,83" e 11,74 m; até o vértice P8, de coordenadas N 9914770,161 m e E 775759,989 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 293°36'4,77" e 6,45 m; até o vértice P9, de coordenadas N 9914772,743 m e E 775754,080 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 315°52'2,67" e 12,29 m; até o vértice P10, de coordenadas N 9914781,562 m e E 775745,524 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 309°07'58,31" e 18,17 m; até o vértice P11, de coordenadas N 9914793,031 m e E 775731,428 m; deste, segue confrontando com ESTRADAS DOS GUARAS, com os seguintes azimuth plano e distância: 77°42'14,49" e 83,09 m; até o vértice P12, de coordenadas N 9914810,726 m e E 775812,612 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 80°54'5,49" e 62,09 m; até o vértice P1, de coordenadas N 9914820,544 m e E 775873,916 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, Fuso 22S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Salvaterra/PA, 20 de janeiro de 2022

Pedro Augusto de Miranda Barros
Proprietário
CPF: 299.835.332-00


Responsável Técnico: ALAN DE AGUIAR
GUILHERME
ENGENHEIRO - CREA/PA: 1508280835
Código Credenciamento - FNS

Av. Bernardo Sayão, 174, Centro, CEP: 68675-000,
Mãe do Rio - PA.
Pass. Augusto Numa Pinto, 74, CEP 66095-252,
Marco, Belém - PA

Cel: 091-982281595/993554019/32531588
Email: stagroambientais@gmail.com
CNPJ: 33.026.818/0001-32



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

LOCALIZAÇÃO:



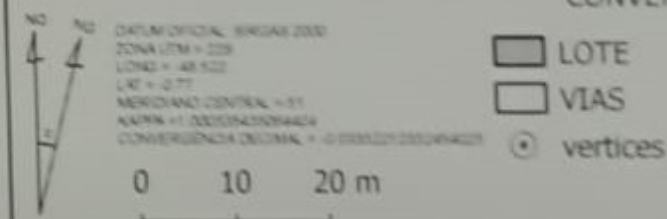
PLANTA IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FL ÚNICA

IMÓVEL: SÍTIO CATHARINA
 PROPRIETÁRIO: PEDRO AUGUSTO DE MIRANDA BARROS (CPF: 299.835.332-00)
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS GUARÁS S/N. ESQ. RAMAL DO SÃO JOÃO
 MUNICÍPIO/UF: SALVATERA/PA
 ART. PA20220711885

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

CONVERÇÕES



ÁREA E PERÍMETRO:

Área:

10180 m²

1,018 Ha

Perímetro:

442,56 m

Pedro Augusto de Miranda Barros
 Proprietário
 CPF: 299.835.332-00

Alan de Aguiar Guilherme
 Responsável Técnico
 ENGENHEIRO - CREA 1508260835
 Código Credenciamento - FNS
 ART. PA20220711885

CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS GEODÉSICAS E UTM

IMÓVEL: SÍTIO CATHARINA
 PROPRIETÁRIO: PEDRO AUGUSTO DE MIRANDA BARROS
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS GUARAS S/N
 MUNICÍPIO/UF: SALVATERRA/PA
 PERÍMETRO (M): 442,98
 ÁREA (M²): 10018,00
 ART: PA20220711885

Estação	Vante	Coordenada E	Coordenada N	Az Plano	Az Real	Distancia	Confrontações
P1	P2	775.873.916	9.914.820.544	152°49'38.44"	152°47'38.48"	88.00	Mata do Bucunizal
P2	P3	775.914.103	9.914.742.256	257°46'8.47"	257°44'8.51"	90.00	Mata do Bucunizal
P3	P4	775.826.146	9.914.723.189	318°26'26.46"	318°24'26.50"	34.73	Ramal do São João
P4	P5	775.803.106	9.914.749.178	299°41'20.72"	299°39'20.77"	3.96	Ramal do São João
P5	P6	775.799.670	9.914.751.136	297°21'36.00"	297°19'36.04"	11.00	Ramal do São João
P6	P7	775.789.900	9.914.756.192	296°40'3.29"	296°38'3.33"	21.30	Ramal do São João
P7	P8	775.770.866	9.914.765.752	292°04'0.83"	292°02'0.87"	11.74	Ramal do São João
P8	P9	775.759.989	9.914.770.161	293°36'4.77"	293°34'4.81"	6.45	Ramal do São João
P9	P10	775.754.080	9.914.772.743	315°52'2.67"	315°50'2.71"	12.29	Ramal do São João
P10	P11	775.745.524	9.914.781.562	309°07'58.31"	309°05'58.35"	18.17	Estrada dos Guaras
P11	P0	775.731.428	9.914.793.031	77°42'14.49"	77°40'14.53"	83.09	Estrada dos Guaras
P12	P1	775.812.612	9.914.810.726	80°54'5.49"	80°52'5.53"	62.09	Estrada dos Guaras

Salvaterra/PA, 20 de janeiro de 2022

Pedro Augusto de Miranda Barros
 Proprietário
 CPF: 299.835.332-00

Responsável Técnico: ALAN DE AGUIAR
 GUILHERME
 ENGENHEIRO - CREA/PA: 1508280835
 Código Credenciamento - FNS

Av. Bernardo Sayão, 174, Centro, CEP: 68875-000

Cel: (91) 982281535, 982281536/982281537

shot on moto g22

01/19/2024, 11:32